



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, SEGUNDA - FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2015 Nº 2673 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	31
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos. Secretaria do Estado de Saúde.....	31
Secretaria de Estado de Educação.....	36
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	44
Defensoria Pública	45
Secretaria de Estado de Finanças.....	47
Sec. de Assistência Social.....	63
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	63
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem.....	64
Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.....	
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	95
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	100

GOVERNADORIA

LEI COMPLEMENTAR N. 816, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera o artigo 6º e o parágrafo único do artigo 76, da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, que "Dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O artigo 6º e o parágrafo único do artigo 76, ambos da Lei Complementar nº 620, de 20 de junho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 6º. As atribuições abaixo discriminadas desempenhadas por Procurador do Estado serão indenizadas nos seguintes percentuais incidentes sobre o subsídio do Procurador - Classe Especial:

Art. 76.....

Parágrafo único. Os Procuradores do Estado nomeados em cargos de Secretário de Estado, Superintendente ou Dirigente máximo de Autarquia ou Fundação, ou em outros cargos nos órgãos, entidades e Poderes da Administração Pública Estadual, poderão optar pelo subsídio do cargo de Procurador do Estado acrescido de indenização no percentual definido no inciso I do artigo 6º desta Lei Complementar, a qual correrá por conta do respectivo ente em que for nomeado."

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI COMPLEMENTAR N. 817, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera tabelas da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. As tabelas 2 e 3 do Anexo I da Lei Complementar n. 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", são as constantes do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO Tabela 2 Vice-Presidência

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

Tabela 3
Secretarias da Mesa Diretora

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
GABINETE DA 1ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA 2ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA 3ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	
GABINETE DA 4ª SECRETARIA	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Parlamentar	AP 01-30	Art. 9º, § 2º
	Assessor Técnico	AT 01-30	
	Assistente Parlamentar	ASP 01-30	
	Assistente Técnico	AST 01-30	

LEI COMPLEMENTAR N. 818, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera dispositivos da Lei Complementar n. 731, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 14 e 25, *caput*, da Lei Complementar n. 731, de 30 de setembro de 2013, que "Reestrutura o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração e o Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. São devidos aos servidores do Quadro Geral de Servidores da ALE/RO, os seguintes auxílios mensais:

Art. 25. O valor do adicional de qualificação será calculado sobre o vencimento básico da referência 1 do grupo "Atividades de Apoio" da tabela vigente, da seguinte forma:"

Art. 2º. Fica acrescentado parágrafo único ao artigo 14 da Lei Complementar n. 731, de 30 de setembro de 2013, com a seguinte redação:

"Art. 14.....

Parágrafo único. Não farão jus aos auxílios a que se referem os incisos II e III deste artigo, os servidores cedidos de outros Poderes ou Órgãos à disposição da Assembleia Legislativa."

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.524, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$ 1.274.900,00, em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação para dar cobertura orçamentária às despesas correntes no presente exercício, até o montante de R\$ 1.274.900,00 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais), em favor da Unidade Orçamentária: Superintendência Estadual de Compras e Licitação - SUPEL.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I desta Lei e no montante especificado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPLEMENTAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.274.900,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.000.000,00
13.001.04.122.2050.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DE CONVÊNIOS	3390	0116	274.900,00
TOTAL				R\$ 1.274.900,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPLEMENTAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO - SUPEL			1.274.900,00
11.008.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	3390	0100	1.274.900,00
TOTAL				R\$ 1.274.900,00

LEI N. 3.525, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Declara de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, no Município de Ariquemes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Social Projeto Lar do Agricultor de Ariquemes e Região, com sede no Município de Ariquemes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.526, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera a Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 2º, da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, que "Autoriza a Procuradoria Geral do Estado de Rondônia a utilizar meios alternativos de cobrança de créditos fiscais do Estado, de autarquias e de fundações públicas estaduais, observados os critérios de eficiência administrativa e de custos de administração e cobrança, especialmente o disposto na Lei n. 9.492, de 10 de setembro de 1997, devendo encaminhar para protesto as certidões de dívida ativa tributária e não-tributária e os títulos executivos judiciais de quantia certa, bem como inscrever o nome dos sujeitos passivos inadimplentes com o Erário em cadastros públicos ou privados de proteção ao crédito, e dá outras providências" (sic), passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

§ 1º. O ajuizamento de executivo fiscal, ainda que dentro do valor de alçada estabelecido no *caput* deste artigo, independe de prévio protesto ou da utilização prévia de outros meios alternativos de cobrança.

§ 2º. Para fins de aferição do limite estabelecido no *caput* deste artigo, deverão ser considerados o valor principal, a multa, os juros e os honorários advocatícios.

§ 3º. Para os débitos fiscais não ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no *caput* deste artigo, será a data de ajuizamento da respectiva execução fiscal.

§ 4º. Para os débitos fiscais já ajuizados, o momento de aferição do limite estabelecido no *caput* deste artigo, será a data de entrada em vigor desta Lei."

Art. 2º. O artigo 2º, da Lei n. 2.913, de 3 de dezembro de 2012, passa a vigorar acrescido pelo § 5º, com a seguinte redação:

"Art. 2º.

§ 5º. Na hipótese de quitação da dívida, em decorrência da utilização de meio alternativo de cobrança administrativa ou de protesto de título, incidirão honorários advocatícios no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida atualizada, destinados na forma do artigo 57, da Lei Complementar n. 20, de 2 de julho de 1987."

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI N. 3.527, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Revoga a Lei n. 3.517, de 17 de março de 2015, que "Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei n. 3.517, de 17 de março de 2015, que "Dispõe sobre a instituição de Taxas de Serviços e altera o Anexo único da Lei n. 2.186, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.660, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 1.300.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos no artigo 8º da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas correntes, até o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO****REDUZ**

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			850.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	335039	0100	850.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			450.000,00
15.020.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	339091	3240	50.000,00
15.020.06.181.1002.2276	CONFECCIONAR E EMITIR CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	339039	3240	400.000,00
	TOTAL			R\$ 1.300.000,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			850.000,00
14.001.04.122.1277.2064	GESTÃO DE T.I.	339039	0100	850.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			450.000,00
15.020.04.122.1015.0231	REALIZAR PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	319091	3240	50.000,00
15.020.06.181.1002.2618	REALIZAR EXAMES PRÁTICOS E TEÓRICOS	339039	3240	400.000,00
TOTAL				R\$ 1.300.000,00

DECRETO N. 19.661, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.600.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, nos termos da Lei n. 3.520, de 18 de março de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária Assembleia Legislativa - ALE, Crédito Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital, até o montante de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS, LOGÍSTICA E GASTOS PÚBLICOS ESSENCIAIS - SUGESPE			800.000,00
11.009.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	800.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			1.000.000,00
13.001.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	1.000.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER			500.000,00
14.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	500.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			500.000,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	500.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			500.000,00
16.004.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	500.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			300.000,00
23.001.08.244.1121.2038	IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	339039	0100	300.000,00
TOTAL				R\$ 3.600.000,00

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ALE			3.600.000,00
01.001.01.122.2013.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	449051	0100	3.600.000,00
TOTAL				R\$ 3.600.000,00

DECRETO N. 19.662, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 2.332.250,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado, e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, nos termos no artigo 14 da Lei 3.497 de 29 de dezembro de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Superintendência Estadual do Esporte, da Cultura e do Lazer - SECEL, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Reg Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar por Anulação para atendimento de despesas de capital e corrente, até o montante de R\$ 2.332.250,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto do artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no Anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPOG

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário - SEFIN

ANEXO I

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		REDUZ		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG			2.332.250,00
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES	335041	0100	1.330.000,00
		334041	0100	1.002.250,00
TOTAL				R\$ 2.332.250,00

ANEXO II

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO		SUPLEMENTA		
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			1.534.250,00
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	1.388.250,00
		445042	0100	146.000,00
	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE, DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			30.000,00
16.004.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	30.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			41.000,00
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	41.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO E REG FUNDIÁRIA - SEAGRI			727.000,00
19.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	57.000,00
		444042	0100	200.000,00
		334041	0100	470.000,00
TOTAL				R\$ 2.332.250,00

DECRETO N. 19.663, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição de membros do Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O inciso VIII, do artigo 3º, do Decreto n. 18.699, de 18 de março de 2014, que "Cria o Grupo de Acompanhamento para Elaboração do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável de Rondônia - PDES/RO e nomeia seus membros", passa vigorar conforme segue:

"Art. 3º.....

VIII - Valdenice Domingos Ferreira como titular e Zilene Santana Silva Rabelo como suplente - Secretaria de Estado de Assistência Social;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.664, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera e acrescenta dispositivos do Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, que "Constitui Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, para desenvolver ações de fiscalização dos benefícios, monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiadas, nos termos da Lei n. 3.401, de 30 de junho de 2014, e Lei n. 3.456, de 05 de novembro de 2014".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso II e acrescentado o inciso III, referentes ao artigo 2º, alterado o artigo 3º, alterados os incisos I e II e acrescentado o inciso III, referentes ao artigo 4º, bem como alterado o artigo 5º, todos do Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, que "Constituiu Grupo Especial de Trabalho na Área Social e Administrativa, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, para desenvolver ações de fiscalização dos benefícios, monitoramento e acompanhamento das famílias beneficiadas, nos termos da Lei n. 3.401, de 30 de junho de 2014, e Lei n. 3.456, de 05 de novembro de 2014", a seguir:

"Art. 2º.....

II - 3 (três) Membros da Equipe Administrativa; e

III - 6 (seis) Membros da Equipe Técnica.

Art. 3º. O Grupo Especial de Trabalho da Área Social terá a duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, de acordo com as necessidades do Programa, exercendo as suas atividades, exclusivamente, no SEAE.

Art. 4º.

I - Coordenador, 100% do CDS - 08;

II - Equipe Administrativa, 100% do CDS - 08; e

III - Equipe Técnica, 100% do CDS - 08.

Art. 5º. O Plano de Trabalho, fluxos e critérios de verificação para as ações a serem desencadeadas pelo Grupo de Trabalho serão objeto de Portaria."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.665, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Altera a composição do Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, e revoga o Decreto n. 19.517, de 12 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Grupo Especial de Trabalho na Área Social, no âmbito da Secretaria de Assuntos Estratégicos - SEAE, instituído pelo Decreto n. 19.445, de 15 de janeiro de 2015, conforme a seguir:

I - Coordenadora:

a) ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n. 300117125;

II - Equipe Administrativa:

a) FLÁVIA BEATRIZ REGO, matrícula n. 300117160;

b) GEANNE BARROS DA SILVA, matrícula n. 300121779;

c) JANAINA OLIVEIRA NEVES, matrícula n. 300117970;

II - Equipe Técnica:

a) ONETI MACIEL ALVES, matrícula n. 300123879;

b) FABIANE APARECIDA PASSARINI, matrícula n. 84000267;

c) MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300005198;

d) NÚBIA ELISABET DE MEDEIROS BRASILEIRO, matrícula n. 300062526;

e) TATIANE HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula n. 300123994; e

f) LILIANE DA SILVA SANTOS, matrícula n. 300127194.

Art. 2º. Fica revogado o Decreto n. 19.517, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.666, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n. 543, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a contar de 01 de abril de 2015, para integrar o Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



ANEXO ÚNICO

I - Estagiários de Nível Médio

NOME MUNICÍPIO

 Elisson José Bezerra Marques
 Fernanda Ramires de Arruda

 Porto Velho
 Porto Velho

II - Estagiários de Nível Superior - Curso de Administração

NOME MUNICÍPIO

 Jéssica Santos Schurmann
 Maria Gilmara Araújo Amanso
 Patrícia de Brito Xavier
 Rejane Chagas Pinto

 Ariquemes
 Porto Velho
 Vilhena
 Porto Velho

III - Estagiários de Nível Superior - Curso de Contabilidade

NOME MUNICÍPIO

 Ana Carolina Niedzwiecki Magalhães
 Ana Paula Duarte Silva
 André Luiz Vitalino dos Santos

 Ariquemes
 Vilhena
 Porto Velho

 Angélica Sabrina da Silva
 Bárbara Shirlei Felício Lima
 Daiane Tavares Pereira
 Deivison Severo Pena
 Rhanda Dantas Lima Cardoso
 Porto Velho

 Rolim de Moura
 Porto Velho
 Porto Velho
 Porto Velho

 Tomas Diego Bonneze
 Viviane dos Santos Rhodius

 Rolim de Moura
 Porto Velho

IV - Estagiários de Nível Superior - Curso de Direito

NOME MUNICÍPIO

 Andréia Aparecida Bester
 Andréia Macário da Silva
 Everson da Silva Vieira
 Fernanda Williams Tomacheski
 Gabriela Harumi Ganaha
 Iara Letícia Silva dos Santos
 Icaro Alex Vitorino Pereira
 Jordana Maria Siqueira de Carvalho
 Karoline Pereira Gera
 Mauro Roberto da Silva Júnior
 Rafael Silva de Carvalho
 Renan Rocha de Oliveira
 Saimon Borges dos Santos

 Vilhena
 Ji-Paraná
 Porto Velho
 Ariquemes
 Porto Velho
 Porto Velho
 Porto Velho
 Ji-Paraná
 Ji-Paraná
 Porto Velho
 Porto Velho
 Porto Velho
 Porto Velho

V - Estagiários de Nível Superior - Curso de Tecnologia da Informação

NOME MUNICÍPIO

 Cristian Ricardo Fontinele e Silva
 Gabriel Sales Fernandes
 Mateus Bancalari Ferreira da Silva

 Porto Velho
 Porto Velho
 Porto Velho
DECRETO N. 19.667, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, regido pelo Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 24 de fevereiro de 2014, homologado através do Edital n. 105/GDRH/SEARH, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.486, de 27 de junho de 2014, de acordo com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar n. 647, de 20 de dezembro de 2011, bem como os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.15262-0000/2014,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto, aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, de acordo com o Contrato n. 005/PGE/2014, apenso nos autos do Processo n. 01-2201.07876-0000/2013, para ocuparem cargo efetivo pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previsto na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item requisito para ingresso, constante do Anexo I - Quadro de Vagas, do Edital n. 009/GDRH/SEARH, de 14 de fevereiro de 2014, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: S13 - ANALISTA AMB./ ENG. SANITARISTA
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	641.950-0	FABRICIO FRANCISCO DE ARAUJO	50,00

Cargo: S15 - ANALISTA AMB./ GEÓLOGO
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	640.803-6	PAULO SÉRGIO MENDES DOS SANTOS JÚNIOR	65,00

Cargo: S07 - ANALISTA AMB./ ENG. DE PESCA E AQUICULTURA
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	640.447-2	RAICA ESTEVES XAVIER	71,50

Cargo: S30 - ÁREA ADMIN./ CONTADOR
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	640.038-8	GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA	73,00

Cargo: S20 - TÊC. EM DESENV. AMB./ ANALISTA DE SISTEMA
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	640.410-3	GAIO CACULAKIS RITA	63,00

Cargo: S26 - TÊC. EM DESENV. AMB./ TECN. EM GESTÃO AMBIENTAL
Vaga: PORTO VELHO (CAPITAL)

Class.	Inscrição	Candidato	Nota Final
1º	640.654-8	ESTER DOS SANTOS DOURADO SILVA	56,00

DECRETO N. 19.668, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Exclui nomes de candidatos constantes do Anexo Único do Decreto n. 19.590, de 17 de março de 2015, que "Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde para ocuparem cargos efetivos".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do Anexo Único do Decreto n. 19.590, de 17 de março de 2015, que "Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde para ocuparem cargos efetivos", os nomes dos seguintes candidatos:

I - 101 - MOTORISTA - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: Inscrição 953000067V - HENRIQUE AUGUSTO SANTOS DA SILVA, Documento 001031984, Nota Obj 70,00, Nota Total 70,00, Class 12º;

II - 205 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953018929S - VANIA APARECIDA SOARES, Documento 0000794266, Nota Obj 50,77, Nota Total 50,77, Class 129º;

III - 402 - ASSISTENTE SOCIAL - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953014293M - CRISTIANE PEREIRA MORAIS, Documento 3111662, Nota Obj 65,00, Tit NE, Nota Total 65,00, Class 6º;

IV - 405 - ENFERMEIRO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953016361N - TANIA REGINA RIBEIRO DO NASCIMENTO, Documento 480639, Nota Obj 75,00, Tit NE, Nota Total 75,00, Class 37º;

V - 405 - ENFERMEIRO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953015362V - DANIELA SILVA DE ARAÚJO, Documento 10889140, Nota Obj 75,00, Tit NE, Nota Total 75,00, Class 38º;

VI - 405 - ENFERMEIRO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953004046L - LUIZ HENRIQUE TEIXEIRA DE SIQUEIRA NETO, Documento 934191, Nota Obj 75,00, Tit NE, Nota Total 75,00, Class 39º;

VII - 405 - ENFERMEIRO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953001122T - BRUNA FERREIRA LIMA, Documento 966337, Nota Obj 75,00, Tit NE, Nota Total 75,00, Class 40º;

VIII - 405 - ENFERMEIRO - LOCAL DA VAGA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ: 953002255V - PRISCILA KAREN BELCHIOR, Documento 1097530, Nota Obj 70,00, Tit NE, Nota Total 70,00, Class 13º;

IX - 408 - FARMACÊUTICO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953016598L - SAULO GUIMARÃES BELO, Documento 947380, Nota Obj 51,67, Tit NE, Nota Total 51,67, Class 15º;

X - 417 - PSICÓLOGO - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953017339H - DANIEL AMARAL LIMA, Documento 655493, Nota Obj 65,00, Tit NE, Nota Total 65,00, Class 6º; e

XI - 519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 40 HORAS - LOCAL DA VAGA: PORTO VELHO: 953017868T - RAFAELA RÁDNER REIS DE OLIVEIRA, Documento 466623, Nota Obj 61,67, Tit NE, Nota Total 61,67, Class 40º.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.669, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde para ocuparem cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, homologado por meio do Edital n. 048/GDRH/SEARH, de 3 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.653, de 5 de março de 2015, de acordo com os quantitativos de vagas previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012, bem como os termos do Ofício n. 1157/GB/CRH/SESAU-2015, constantes dos Autos do Processo Administrativo n. 01-2201.00868-0000/2015, e considerando, ainda, a Ata da Mesa Estadual de Negociação Permanente de 18 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Cetrol Concursos Públicos, de acordo com o Contrato n. 127/PGE/2014, apenso nos Autos do Processo n. 01-2201.20190-0000/2013, para ocuparem cargos efetivos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 699, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse, cada candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;
- XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XII - Comprovante de Escolaridade, de acordo com o previsto no Anexo I, do Edital n. 137/GDRH/SEARH, de 10 de julho de 2014;
- XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;
- XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;
- XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXIII - Registro no Conselho de Classe equivalente 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório, exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse de cada candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato que não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

519 - MÉDICO - CLÍNICO GERAL LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Título	Total	Class
953004182T - ANDRE NOBUTAKA YAMANE	7.675.826	73,33	2,00	75,33	2º
953019654V - VANESSA SELHORST SIMONETTO	926103	68,33	NE	68,33	3º
953002484H - MATHEUS FACHINI NASCIMENTO	000886668	68,33	NE	68,33	4º
953017650H - CARLOS HENRIQUE SPESIA	1061937	65,00	NE	65,00	5º
953002459P - CHRISTIAN PINHEIRO TEIXEIRA	13569724	65,00	NE	65,00	6º
953017795S - LEOPOLDO FERNANDO FELIPPE	845562	61,67	NE	61,67	7º
953002489N - ROSINEYDE MARTINS DIAS TOLEDO	2831952	61,67	NE	61,67	8º
953019288L - BRUNA CAROLINE BASTIDA DE ANDRADE	993093	61,67	NE	61,67	9º

521 - MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA LOCAL DA VAGA: CACOAL

Inscrição Candidato	Documento	Obj	Título	Total	Class
953002499Q - ELIAS GONÇALVES DA SILVA FILHO	805894	66,67	NE	66,67	2º
953002504Q - RAQUEL MARQUES SANDRI	669930	66,67	NE	66,67	3º
953002502M - IARA DA COSTA SCHARFF	572715	58,33	NE	58,33	4º
953002503H - LETHICIA DOMINGOS PAULO	17716705	58,33	NE	58,33	5º
953002501V - IANE DA COSTA SCHARFF	572714	51,67	NE	51,67	6º
953002500T - EMILHO DE SOUZA ANDRADE	808392	50,00	NE	50,00	7º

DECRETO N. 19.670, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia candidato aprovado em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado Educação, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado através do Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1520, de 30 de junho de 2010, conforme Determinação Judicial – Mandado de Segurança n. 0007672-43.2014.8.22.0014,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o candidato MANOEL GOMES TEIXEIRA, Inscrição: 901.150-1, Classificação: 29º, Cargo: Técnico Adm. Educacional – Nível 2/Agente em Ativ. Administrativa, Vaga: Município de Vilhena, aprovado em Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, constante dos Autos do Processo n. 2201.05107/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;

II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;

IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias (autenticadas em cartório);

V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;

VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;

VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser ticket de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;

VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se o candidato nomeado não for cadastrado, deverá apresentar Declaração de não cadastrado), original e 1 (uma) fotocópia;

IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);

X - Certificado de Reservista, original e 1 (uma) fotocópia;

XI - declaração do candidato se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);

XII - comprovante de escolaridade, de acordo com o item requisito para ingresso, constante do Anexo III – Quadro de Vagas, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (original e duas fotocópias autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;

XIV - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;

XV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;

XVI - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;

XVII - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;

XVIII - uma fotografia 3x4;

XIX - certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;

XX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;

XXI - declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII - declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais.

Art. 3º. A posse do candidato efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação do candidato se não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.671, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008, em cumprimento à Decisão Judicial – Autos n. 0025723-78.2013.8.22.0001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata MARIA PINHEIRO DE SOUZA RODRIGUES – Técnico em Radiologia – Município de Porto Velho, classificação 115ª, inscrição n. 458.900-9, aprovada em Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, previstos na Lei Complementar n. 482, de 11 de novembro de 2008.

Art. 2º. No ato da posse, a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

- I - Certidão de Nascimento ou Casamento, original e 1 (uma) fotocópia;
- II - Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- III - cartão de vacinas dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade, original e 1 (uma) fotocópia;
- IV - Cédula de Identidade, original e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório;
- V - Cadastro de Pessoa Física - CPF, original e 2 (duas) fotocópias;
- VI - Título de Eleitor, original e 1 (uma) fotocópia;
- VII - comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, original e 1 (uma) fotocópia;
- VIII - Cartão do Programa de Integração Social - PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público - PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada, deverá apresentar Declaração de não cadastrada), original e 1 (uma) fotocópia;
- IX - Declaração de Imposto de Renda ou Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (atualizada);
- X - declaração da candidata se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, os dias, os horários, a escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (duas vias originais);
- XI - Comprovante de Escolaridade de acordo com o previsto no Item 2 (dos requisitos para investidura no cargo) do Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, exigida para o exercício do cargo, com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação do Brasil - MEC, originais e 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório, retificado pelo Edital n. 178/GDRH/SEAD/2009. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o previsto no disposto do item do Edital acima citado;
- XII - prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia, original;
- XIII - certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, original;
- XIV - certificado de sanidade mental e capacidade física, expedida pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia/SEARH, original;**
- XV - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVI - comprovante de residência, original e 1 (uma) fotocópia;
- XVII - uma fotografia 3x4;
- XVIII - certidões negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, originais;
- XIX - certidão negativa da Justiça Federal, dos últimos 5 (cinco) anos, 1 (uma) original;
- XX - declaração da candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciada ou parte, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI - declaração da candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público, com firma reconhecida (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes), 2 (duas) originais; e

XXII - Registro no Conselho de Classe equivalente, 2 (duas) fotocópias autenticadas em cartório, exceto para os cargos cuja legislação não exija.

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação da candidata se não apresentar os documentos constantes do artigo 2º ou se tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida rigorosamente a ordem de classificação obtida no certame em tese, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.672, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia membros para compor o Conselho Superior de Portos e Hidrovias da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 5º, da Lei n. 729, de 14 de julho de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Superior de Portos e Hidrovias da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, os seguintes membros:

I - HERMENEGILDO ALVES PEREIRA, Representante da Classe Patronal do Setor Portuário; e

II - MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, Representante da Classe Trabalhadora do Setor Portuário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.673, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Oficial PM para tramite de processo de Reserva Remunerada Ex-Ofício, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e de acordo com o Decreto - Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o CEL PM DENT RE 05472-6 ANTÔNIO SANTANA CASTELO BRANCO para tramite do Processo de Reserva Remunerada Ex-Ofício, no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a partir de 24 de março de 2015, nos termos do § 1º, do artigo 42, da Constituição Federal, combinado com o inciso II, do artigo 92 e inciso I, alínea "a", do artigo 94, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982 - Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia e artigo 28, da Lei n. 1.063, de 10 de abril de 2002.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.674, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 19.646, de 24 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o 2º TEN PM RE 03695-6 ANTONIO MOREIRA DE SOUZA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 24 de março de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987."

Art. 2º. Fica o 2º TEN PM RE 03695-6 ANTONIO MOREIRA DE SOUZA na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.675, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 19.647, de 24 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o 2º TEN PM MÚS RE 05537-8 CELMY BORGES DA SILVA ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 24 de março de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987."

Art. 2º. Fica o 2º TEN PM MÚS RE 05537-8 CELMY BORGES DA SILVA na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.676, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 19.648, de 24 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica agregado o TEN CEL PM RE 04114-5 ELCIO APARECIDO DOS SANTOS ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por ter sido promovido por tempo de serviço, a contar de 24 de março de 2015, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, que "Cria o Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei n. 150, de 6 de março de 1987."

Art. 2º. Fica o TEN CEL PM RE 04114-5 ELCIO APARECIDO DOS SANTOS na condição de adido à Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 8º, da Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, combinado com artigo 80 do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.677, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Designa Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, ainda, o disposto no artigo 13, inciso I, alínea "a", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o TEN CEL PM RE 02852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, conforme dispõe o inciso II, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000, combinado com o artigo 2º do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica agregado o TEN CEL PM RE 02852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar da mesma data, por passar a exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 79, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, combinado com o inciso II do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera e dá nova redação à Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000.

Art. 3º. Fica o TEN CEL PM RE 02852-1 CLAUDEMIR HOLANDA DE CASTRO na condição de adido à Coordenadoria Administrativa da PMRO (Porto Velho - RO), para efeitos de controle e escrituração de alterações, conforme dispõe o artigo 80, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982 - Estatuto da PMRO, e inciso III do artigo 26, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



DECRETO N. 19.678, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, que altera a redação e acrescenta parágrafo ao artigo 1º, da Lei Complementar n. 237, de 20 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o 3º SGT PM RE 04889-4 GILMAR MAIA FEITOSA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS/RO, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica determinado ao Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO proceder aos atos de Agregação, de acordo com o disposto na alínea "d", inciso II, artigo 13, do Decreto n. 8.134, de 18 de dezembro de 1997, que aprova o Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.679, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispensa, ex officio, Policia I Militar do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e observando o disposto do artigo 9º, inciso II, alínea "c", da Lei n. 1.053, combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensado do Corpo de Voluntários de Militares do Estado da Reserva Remunerada, ex officio, por conveniência da administração em qualquer tempo, o Policial Militar 3º SGT PM RR RE 03179-8 CLAUDÉSIO PEDROSA DE BRITO, de acordo com o artigo 9º, inciso II, alínea "c", da Lei n. 1.053, combinado com o Decreto n. 9.841, ambos de 22 de fevereiro de 2002.

Parágrafo único. Em razão do disposto neste artigo, fica o referido Policial Militar revertido à situação em que se encontrava na Reserva Remunerada.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de março de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.680, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de aluno Policial Militar no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, em cumprimento à Decisão Judicial proferida em Mandado de Segurança - Processo n. 0002322-50.2013.8.22.0001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia o aluno Policial Militar ADELISON FRANÇA COUTINHO, Inscrição: 328.026-8, Classificação no CFBPM: 545º, aprovado em Concurso Público,

regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, concluinte do Curso de Formação Básica Polícia Militar, do Concurso Público da Polícia Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, homologado pelo Edital n. 043/GDRH/SEARH, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2651, de 3 de março de 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.681, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Exclui o nome do CAP PM RR RE 02666-4 MAURICIO PINHEIRO LEITE, constante do item 5, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto n. 19.505, de 05 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica excluído do item 5, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto n. 19.505, de 05 de fevereiro de 2015, que "Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada", o nome do CAP PM RR RE 02666-4 MAURICIO PINHEIRO LEITE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.682, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Exclui nomes constantes do artigo 1º, do Decreto n. 19.506, de 05 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do artigo 1º, do Decreto n. 19.506, de 05 de fevereiro de 2015, que "Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada", os nomes constantes dos itens 2, 69 e 70, do inciso I; do item 16, do inciso II e do item 1, do inciso V, a seguir:

"Art. 1º.

I -

.....

2. AGNALDO MIGUEL MINANO - 1º SGT PM RR RE 01981-7;

69. WALMAR FERREIRA PRATA - 2º SGT PM RR RE 01033-0; e

70. ZEZITO JOSÉ DOS SANTOS - 1º SGT PM RR RE 02380-6;

II -

.....

16. MAURICIO DE SOUZA - 1º SGT PM RR RE 02656-1;

V -

1. BENEDITO FERREIRA DE MEDEIROS - 3º SGT PM RR RE 00411-1;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.683, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Exclui nomes constantes do artigo 1º, do Decreto n. 19.507, de 05 de fevereiro de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídos do artigo 1º, do Decreto n. 19.507, de 05 de fevereiro de 2015, que "Prorroga Convocação para o Serviço Ativo, de Militares do Estado da Reserva Remunerada", os nomes constantes dos itens 60 e 61, do inciso I e do item 10, do inciso IX, a seguir:

"Art. 1º.....

I -

60. MARIA ELENA SANTANA NÓBREGA - CB PM RR RE 04770-9;

61. MARIA FRANCISCA DE ASSIS - 2º SGT PM RR RE 03034-2;

IX -

10. JOSÉ SANDOVAL COSTA - 1º SGT PM RR RE 02607-8;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO N. 19.684, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Restabelece os efeitos do Decreto n. 18.840, de 12 de maio de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Acórdão de fls.317/347, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, publicado no DJE N. 49, de 16 de março de 2015, que revogou a liminar anteriormente concedida no Mandado de Segurança n. 0005706-87.2014.8.22.0000,

DECRETA:

Art. 1º. Fica restabelecida a transferência, ex officio, para a Reserva Remunerada do CEL BM RE 0006-2 RONALDO NUNES PEREIRA, descrita no Decreto n. 18.840, de 12 de maio de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO N. 19.685, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300098661	FABRICIO FERREIRA DE LIMA	Antiguidade	01/08/2014
2	300104191	VERONICA FERNANDA CARNELOSE	Antiguidade	20/01/2015
3	300104136	EUCLIDES NETO MAIA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
4	300104030	PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	Antiguidade	20/01/2015
5	300103961	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
6	300103884	ELOISE MACIEL CASSITA FARINA	Antiguidade	20/01/2015
7	300104173	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA MORAES	Antiguidade	20/01/2015
8	300103985	SILVIO EDSON CORDOVA SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
9	300104164	KEILANGY TENORIO POVOAS	Antiguidade	20/01/2015
10	300103977	MOISES DIAS DE SOUZA	Merecimento	20/01/2015
11	300103910	LAYNER ANDAM DE BARROS	Antiguidade	20/01/2015
12	300104021	JOSE MOISANIEL GOMES DO CARMO	Antiguidade	20/01/2015
13	300103964	JOSCILENIO ALVES DE CARVALHO	Antiguidade	20/01/2015
14	300104177	NATALINA DA PENHA BRAGA E SILVA	Antiguidade	20/01/2015
15	300103920	MARCOS CALIMAN FRANCISCO	Merecimento	20/01/2015
16	300103930	REGINALDO MESSIAS LINARD	Antiguidade	20/01/2015
17	300104151	GERALDO PEREIRA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
18	300103893	EUNICE DAROCHA PEREIRA COSTA	Antiguidade	20/01/2015
19	300104139	FABIANA FARIAS DE MORAES	Antiguidade	20/01/2015
20	300104126	ALESSANDRO GUIMARAES LEAL DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
21	300103861	CHARLES BURTON DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
22	300103912	LINDEMBERGUE JOSE NUNES	Antiguidade	20/01/2015
23	300103967	GILDOMAR DOS SANTOS BARBOSA	Antiguidade	20/01/2015
24	300104127	ANTONIO FRANCISCO CARLOTA PESSOA	Antiguidade	20/01/2015
25	300103856	CARLOS FERNANDES ROCHA	Merecimento	20/01/2015
26	300103848	ANTONIO GOMES DO SANTOS FILHO	Antiguidade	20/01/2015
27	300104162	JOYCE MARY MOREIRA	Antiguidade	20/01/2015
28	300103888	ENEDINO DOMINGUES DA SILVA NETO	Antiguidade	20/01/2015
29	300104134	EDUARDO GOMES DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
30	300103963	ALEXANDER CRUZ MENDES QUIRINO	Merecimento	20/01/2015
31	300103942	SILVIANA MIRANDA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
32	300103981	SERGIO BATISTA JORDAO	Antiguidade	20/01/2015
33	300103990	WESLEY CAYRES RIBEIRO	Antiguidade	20/01/2015
34	300104142	FABIO HENRIQUE BEZERRA DE ALMEIDA	Antiguidade	20/01/2015
35	300104147	FRANCISCA NECY SILVEIRA MAIA	Merecimento	20/01/2015
36	300103982	SHIRLENE KATIADA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
37	300103921	MARCOS RIBEIRO	Antiguidade	20/01/2015
38	300104032	RODNEY SOUZA ARAUJO	Antiguidade	20/01/2015
39	300104033	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO	Antiguidade	20/01/2015
40	300104012	ELIANE NOGUEIRA PRADO ALVES	Merecimento	20/01/2015
41	300103959	CLEBERSON APARECIDO VEIGA DE CAMPOS	Antiguidade	20/01/2015
42	300103986	SOSTENES DE OLIVEIRA DELFINO	Antiguidade	20/01/2015
43	300104168	LUCI NEIDE DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
44	300103842	ADRIANO LIMA DE SOUZA	Merecimento	20/01/2015
45	300103973	LUCIANO DA PURIFICACAO SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
46	300104169	MANOEL DE SOUZA PEREIRA	Antiguidade	20/01/2015
47	300104165	LETICIA TEOTONIO FELICIO	Antiguidade	20/01/2015
48	300103933	RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS	Antiguidade	20/01/2015
49	300103960	FERNANDO SERRA JUNIOR	Merecimento	20/01/2015
50	300103988	TATIANE MORAES DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
51	300104011	EDERSON SOUZA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
52	300104129	CLINGER SANTOS DA COSTA	Antiguidade	20/01/2015
53	300104003	AMANDA MENDES CASARA	Antiguidade	20/01/2015
54	300103940	RONALDO ADRIANO CANDIDO DAPONT	Merecimento	20/01/2015
55	300104002	ALTAMIR JUNIO SILVA DE ANDRADE	Antiguidade	20/01/2015
56	300104017	ISMAEL DE ALMEIDA MECENAS	Antiguidade	20/01/2015
57	300104156	JACY ALVES LOPES JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
58	300104009	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
59	300103852	CACIO EVANGELISTA DE SOUZA	Merecimento	20/01/2015
60	300103996	ATAIDES DE LIMA MATIAS	Antiguidade	20/01/2015
61	300103925	PAULA FABIANNE LOVO DAROCHA	Antiguidade	20/01/2015



62	300104019	JAKELINE OLIVEIRA COSTA	Antiguidade	20/01/2015
63	300104035	SILVIO HELDER ALMEIDA	Antiguidade	20/01/2015
64	300103886	ELVIS CLAUDINO LIMA	Merecimento	20/01/2015
65	300104176	MONICA DE SOUZA AQUINO	Antiguidade	20/01/2015
66	300104144	FRANCILINO PEDROSO DO NASCIMENTO	Antiguidade	20/01/2015
67	300103965	MAIKON VIOTO TERRAS	Antiguidade	20/01/2015
68	300104150	GENIVALDO DA SILVA LORENCINI	Antiguidade	20/01/2015
69	300104148	GABRIEL CORSI SOARES	Merecimento	20/01/2015
70	300103968	GREICE KELLY TAVARES	Antiguidade	20/01/2015
71	300104023	LILIAN MARA ZIMMERMANN	Antiguidade	20/01/2015
72	300103871	DANILO FARIAS	Antiguidade	20/01/2015
73	300104182	ROSILENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Antiguidade	20/01/2015
74	300103999	OSMAR DE OLIVEIRA DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
75	300104171	MARCOS ANTONIO SAMPAIO RAMOS	Antiguidade	20/01/2015
76	300103841	ADILSON PEREIRA SERRA FILHO	Antiguidade	20/01/2015
77	300103939	ROMERO GUEDES DE FRANCA	Antiguidade	20/01/2015
78	300103853	CARLA ALMEIDA DE MOURA FROTA	Antiguidade	20/01/2015
79	300104521	JANUA COELI ANDRADE FREIRE	Merecimento	20/01/2015
80	300103896	FLAVIO BRILHANTE ZEFERINO	Antiguidade	20/01/2015
81	300103997	HENRIQUE GADELHA RIBEIRO	Antiguidade	20/01/2015
82	300104010	DENILSON DIAS DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
83	300103900	HERCULES CESAR LOPES SOUZA CAMPOS	Antiguidade	20/01/2015
84	300104180	RODRIGO CRISTIANO NOBRE DE LIMA	Merecimento	20/01/2015
85	300103955	WILLIASMAR ROSA FONSECA	Antiguidade	20/01/2015
86	300104178	PAULO CESAR DA FONSECA JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
87	300103892	ERIC LIMA E SILVA	Antiguidade	20/01/2015
88	300104007	BRENO HENRIQUE BARBOSA FIDELIS	Antiguidade	20/01/2015
89	300103998	LUIZ ALVES ARANTES FILHO	Merecimento	20/01/2015
90	300103904	JAIME DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
91	300104187	TICIANO PAULO SHIAVI DUTRA	Antiguidade	20/01/2015
92	300103909	JULIO CESAR DA LUZ	Merecimento	20/01/2015
93	300104183	SAVIO DE SA LEITAO CRUZ	Antiguidade	20/01/2015
94	300104000	TIAGO LOPES DE AGUIAR	Antiguidade	20/01/2015
95	300104181	ROSA MARIA PINHO CAMPOS	Antiguidade	20/01/2015
96	300104018	ITAMAR TRAJANO DE SOUSA	Antiguidade	20/01/2015
97	300103946	TATIANE DA SILVA	Merecimento	20/01/2015
98	300103931	RENAN VIEIRA ARCANJO	Antiguidade	20/01/2015
99	300104022	KAWANA KAMILA BERTONI	Antiguidade	20/01/2015
100	300104161	JEZIEL DA SILVA ALMEIDA	Antiguidade	20/01/2015
101	300103923	MICHEL DA SILVA DE FARIAS	Antiguidade	20/01/2015
102	300103934	RICARDO MOURADA COSTA	Merecimento	20/01/2015
103	300103945	TARONE SUELA DE FREITAS SILVA	Antiguidade	20/01/2015
104	300104020	JOAO PAULO GOVEIA DE SA CARVALHO	Antiguidade	20/01/2015
105	300103845	ANDERSON LEME OLIVEIRA	Antiguidade	20/01/2015
106	300103937	ROBERTO FERNANDES DE ABREU	Antiguidade	20/01/2015
107	300104027	MARIANO OLIVEIRA DA COSTA	Merecimento	20/01/2015
108	300104031	RAIMUNDO FACANHA FERREIRA JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
109	300103869	DANIELLE AGUIAR DE OLIVEIRA	Antiguidade	20/01/2015
110	300104765	EMILE SILVA BEZERRA	Antiguidade	20/01/2015
111	300104160	JEAN CARLOS OLIVEIRA SGORLON	Antiguidade	20/01/2015
112	300103954	WELISSON BAGATOL BREDI	Merecimento	20/01/2015
113	300103867	DANIEL FREDDIE DE ARAUJO FURLANETTO	Antiguidade	20/01/2015
114	300104016	IAGO DA ROCHA LEITE	Antiguidade	20/01/2015
115	300103994	ROBERTO MONTEIRO LIMA JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
116	300103971	ILDEFONSO DE SOUZA DA CONCEICAO	Antiguidade	20/01/2015
117	300104026	MAIKON FERREIRA CALIXTO	Merecimento	20/01/2015
118	300104037	VINICIUS DUARTE LOPES	Antiguidade	20/01/2015
119	300103928	PEDRO RATES GOMES JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
120	300103906	JANAINA ADRIANA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
121	300104157	JAIR CARVALHO JUNIOR	Merecimento	20/01/2015
122	300104154	HIGOR MORETTI PEREIRA	Antiguidade	20/01/2015

123	300103897	FRANCIELE APARECIDA QUIEZA	Antiguidade	20/01/2015
124	300104036	THIAGO FERREIRA BATISTA	Antiguidade	20/01/2015
125	300104437	UALACE RODRIGUES OLIVEIRA	Antiguidade	20/01/2015
126	300103929	RANON FELIPE PINHEIRO GALINDO	Merecimento	20/01/2015
127	300104167	LORRAINE DHEYNE MAMONI	Antiguidade	20/01/2015
128	300104014	FELIPE REDUA DE VASCONCELOS	Antiguidade	20/01/2015
129	300103843	AIRTON POERSCH	Antiguidade	20/01/2015
130	300104152	GILBERTO DE SOUZA BRITO FILHO	Antiguidade	20/01/2015
131	300103903	IURI DIAS DE CARVALHO	Merecimento	20/01/2015
132	300104518	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	Antiguidade	31/01/2015
133	300104535	VANESSA SEVILHA HARTERREITEN	Antiguidade	31/01/2015
134	300104525	MAKSUEL CARLETO	Antiguidade	31/01/2015
135	300104512	ANDRE DAVID SITOWSKI	Antiguidade	31/01/2015
136	300104534	TIAGO ALVES DA SILVA	Merecimento	31/01/2015
137	300104519	GELBER BORGES DA SILVA	Antiguidade	01/02/2015
138	300104515	CLEMILTON RODRIGUES MACEDO	Antiguidade	01/02/2015
139	300104505	ALEX DA FONSECA VIEIRA	Antiguidade	01/02/2015
140	300104526	MARCELO DA SILVA PEDROZA	Antiguidade	01/02/2015
141	300104523	JOELMA GOMES RABELO	Merecimento	01/02/2015
142	300104503	ANIELY MARQUES DUTRA	Antiguidade	01/02/2015
143	300104529	THAIS CRISTINA DIAS SANTANA SILVA	Antiguidade	01/02/2015
144	300104650	CREILTO TEIXEIRA DA SILVA SOUZA	Antiguidade	02/02/2015
145	300104658	GIDEONI FERREIRA DE BRITO	Antiguidade	02/02/2015
146	300104644	BOORTON MENDONCA POSTIGO	Antiguidade	02/02/2015
147	300104689	TADEU COELHO XAVIER	Antiguidade	02/02/2015
148	300104688	ROSANGELA ANDRADE ALBUQUERQUE	Antiguidade	02/02/2015
149	300104685	MANNEZA JORDANIA BERNARDES DE OLIVEIRA	Antiguidade	02/02/2015
150	300104655	GERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	Merecimento	02/02/2015
151	300104637	AUGUSTO DA SILVA LEME	Antiguidade	02/02/2015
152	300104692	YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO	Antiguidade	02/02/2015
153	300104665	JUDIRLEIA LOBO DA SILVA	Antiguidade	03/02/2015
154	300104648	CLEIDE ELIANA PADILHA DE OLIVEIRA	Antiguidade	03/02/2015
155	300104686	RAUL ALEXANDRE TAVARES DOS ANJOS	Merecimento	03/02/2015
156	300104654	DIMAS PINHEIRO DE SOUZA	Antiguidade	03/02/2015
157	300104691	WILSON LOURENCO DE SOUZA	Antiguidade	03/02/2015
158	300104687	RONALDO GAMA FONTES JUNIOR	Antiguidade	03/02/2015
159	300104652	DARCISO DE OLIVEIRA CARVALHO	Antiguidade	04/02/2015
160	300104663	JOEL LUIZ CARVALHO GIMENES	Merecimento	04/02/2015
161	300104661	JACSON CORREIA DAMASCENO	Antiguidade	04/02/2015
162	300104646	CAREN BERQUO FERNANDES MOREIRA	Antiguidade	04/02/2015
163	300104629	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT COSTA	Antiguidade	07/02/2015
164	300104620	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO	Antiguidade	08/02/2015
165	300104621	ISADORA DE PAULA BALTHAZAR	Merecimento	08/02/2015
166	300104838	LUIZ PAULO BARROSO DO CARMO	Antiguidade	10/02/2015
167	300104916	ERIVALDO BARROS DOS SANTOS	Antiguidade	11/02/2015
168	300104918	METU ZALEM DE SOUZA COSTA	Antiguidade	11/02/2015
169	300104917	GIOVANNI ALVES BEZERRA	Merecimento	11/02/2015
170	300103941	SHAIANE DE SOUSA ALVES	Antiguidade	12/02/2015
171	300098539	CHRISTIAN GURKEWICZ FERREIRA	Antiguidade	13/02/2015
172	300104915	DEYGNA CRISTINA RODRIGUES GOMES SOUZA	Antiguidade	14/02/2015
173	300105009	MAYRA MAGALHAES	Antiguidade	15/02/2015
174	300105008	ESDRAS BOTELHO NEVES	Merecimento	15/02/2015
175	300105010	STENIO TAVARES DE BARROS	Antiguidade	15/02/2015
176	300105198	SARA LILIAN LIMA	Antiguidade	24/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.686, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agente de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Agente de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300059959	JACSON PADILHADA SILVEIRA	Antiguidade	01/12/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.687, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agentes de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300021599	LUIS FERNANDES AMUTARES	Antiguidade	16/05/2014
2	300021596	JOAQUIM JUSTINIANO DA SILVA	Antiguidade	16/05/2014
3	300021734	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	Antiguidade	16/05/2014
4	300021609	WALTER ALVES	Antiguidade	16/05/2014
5	300021608	VIDAL VEZ DA COSTA	Merecimento	16/05/2014
6	300021756	ROSIMEIRE PEDRO RIBEIRO DE MORA	Antiguidade	16/05/2014
7	300029735	MONICA ARAUJO SALES	Antiguidade	01/06/2014
8	300021587	CARLOS ROGERIO LUZ BURTON	Antiguidade	07/11/2014
9	300022683	SADICA CHIANCA CURY	Antiguidade	13/11/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.688, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agentes de Criminalística na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística, que completaram o interstício legal:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300059795	DANIEL BERG GOMES LIMA	Antiguidade	28/02/2015
2	300059809	HALOES PEREIRA ROCHA	Antiguidade	28/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.689, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Agentes de Criminalística na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Criminalística, que completaram o interstício legal:

CLASSIF.	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300104123	JOSE ROBERTO DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
2	300104119	FRANCINALDO PAZ DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
3	300104117	ANDERSON FERNANDES COSTA	Antiguidade	20/01/2015
4	300103993	IVANILDA NICLEVSKI	Antiguidade	20/01/2015
5	300104118	BRUNO BENTES DE SOUZA	Merecimento	20/01/2015
6	300103839	MARCIO JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	Antiguidade	20/01/2015
7	300103815	ISAEI MESSIAS DIAS JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
8	300104500	CELIA REGINA SANTANA MOREDA	Antiguidade	01/02/2015
9	300104847	YASMIM SILVA DE MOURA	Antiguidade	10/02/2015
10	300105014	FRANCISCO ELIEUDO BURITI DE SOUSA	Merecimento	15/02/2015
11	300105013	DIEGO DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	Antiguidade	15/02/2015
12	300105203	OSMAR SANTOS PESSOA	Antiguidade	22/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.690, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Delegados de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Delegado de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300059890	ISRAEL TAVARES VICTORIA	Antiguidade	04/01/2014
2	300104215	MILTON SANTANA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
3	300104499	SERGIO SEIZO TOMA	Antiguidade	20/01/2015
4	300103911	LEONARDO MAGELA BERNARDES FERREIRA	Mercimento	20/01/2015
5	300104042	MARCOS BARP DE ALMEIDA	Antiguidade	20/01/2015
6	300103894	EVANDRO KOVALHUK DE MACEDO	Antiguidade	20/01/2015
7	300104039	FABRIZIA ELIAS SOARES ALVES	Antiguidade	20/01/2015
8	300104216	VINICIUS LUCENA TAVARES BASTOS	Antiguidade	20/01/2015
9	300103938	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	Mercimento	20/01/2015
10	300103936	ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
11	300104214	MARCELO MARTINELLI FILHO	Antiguidade	20/01/2015
12	300104205	DANIEL DOMENERGHETTI HOFFMANN	Antiguidade	20/01/2015
13	300103947	TALLES EMMANUEL VASCONCELOS BEIRUTH	Antiguidade	20/01/2015
14	300104202	ADRIANA PARENTE DE SOUZA COSTA	Mercimento	20/01/2015
15	300104040	JULIANA HERICA ARAUJO TAVARES	Antiguidade	20/01/2015
16	300103918	MARCELO DE FARIA SANTOS RESEM	Antiguidade	20/01/2015
17	300103850	BRUNO LINS CAVALCANTE	Antiguidade	20/01/2015
18	300103859	CAROLINI CASTRO DE LIMA	Antiguidade	20/01/2015
19	300104208	GIULIANO RICARDO LOPES	Mercimento	20/01/2015
20	300103944	SILVIO HIROSHI YAMAGUCHI	Antiguidade	20/01/2015
21	300103902	ICARO ALEX SOARES BEZERRA	Antiguidade	20/01/2015
22	300104041	SIMONE BARBIERI	Antiguidade	20/01/2015
23	300103907	JUAN CARLOS SERRAO DE OLIVEIRA	Mercimento	20/01/2015
24	300104211	LUCAS TORRES RIBEIRO	Antiguidade	20/01/2015
25	300104849	SALOMAO DE MATOS CHAVES	Antiguidade	10/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.691, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Datiloscopista Policial na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Datiloscopista Policial:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300104193	AROLD OLIVEIRA CAMPOS	Mercimento	20/01/2015
2	300104192	ALCILENI MARIA VICOSI ROSELEM	Mercimento	20/01/2015
3	300104038	JOSE NILSON MENDES DE OLIVEIRA	Mercimento	20/01/2015
4	300104198	JEOSANE DA SILVA	Mercimento	20/01/2015
5	300104195	ELIFILETE BENVINDO	Antiguidade	20/01/2015
6	300104200	RENATAROSA DE JESUS	Mercimento	20/01/2015
7	300104196	ERIVALDO DE ALMEIDA	Mercimento	20/01/2015
8	300104197	FABIANNE APARECIDA FERREIRA	Mercimento	20/01/2015
9	300103992	JULIO ANDRE KASPER DA SILVA	Mercimento	20/01/2015
10	300104536	MARCELLE CHAGAS FURTADO CANGUSSU	Antiguidade	01/02/2015
11	300104569	VALERIA CARVALHO BARBOSA	Mercimento	01/02/2015
12	300104577	TIAGO SOUZA LEMOS	Mercimento	01/02/2015
13	300104700	WEVERTON SOARES RIBEIRO	Mercimento	04/02/2015
14	300104632	DARLEICE SUELEM SILVA FERREIRA	Mercimento	07/02/2015
15	300104921	JULIANA FERREIRA	Antiguidade	14/02/2015
16	300105887	BENEDITO GOLUMBA	Mercimento	28/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.692, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Delegado de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Delegado de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300021509	LUIZ ROBERTO DE MATTOS	Antiguidade	16/05/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.693, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Escrivão de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Terceira Classe, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300060137	ALVARO RICARDO DE CHAVES FELBER	Antiguidade	25/01/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.694, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300098485	OZEAS MACIEL PEREIRA JÚNIOR	Antiguidade	02/09/2014
2	300104288	JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Antiguidade	20/01/2015
3	300104290	REGINA CELIA LOPES	Antiguidade	20/01/2015
4	300104226	ELIZA MARIA CAVALCANTE DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
5	300104046	CLEICE CRISTINA PINHEIRO DE OLIVEIRA VAS	Merecimento	20/01/2015
6	300104232	GLEISSON DOS SANTOS ELIAS	Antiguidade	20/01/2015
7	300103932	RENATA DA COSTA FERREIRA	Antiguidade	20/01/2015
8	300103908	JULIANA APARECIDA GARCIA DE SOUZA	Antiguidade	20/01/2015
9	300104234	KELLY CRISTINA DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
10	300103922	MARIA APARECIDA PINHEIRO CASSIMIRO	Merecimento	20/01/2015
11	300103950	VALQUIRIA DE SOUZA COSTA CARDOSO	Antiguidade	20/01/2015
12	300104235	PAULO VICENTE ALMEIDA CARVALHO JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
13	300104230	FLAVIO DA SILVA MEDEIROS	Antiguidade	20/01/2015
14	300104060	NERVANDO GOMES ZANOL JUNIOR	Antiguidade	20/01/2015
15	300104218	CAMILA CAROLINE MENDES KAIL	Merecimento	20/01/2015
16	300104044	TAIZE CORDEIRO DE LUCENA	Antiguidade	20/01/2015
17	300103887	EMILE JACQSON RAMOS DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
18	300103883	ELIZANGELA GALINDO LEITE	Antiguidade	20/01/2015
19	300103919	MARCELO RODRIGO ZAYAT	Antiguidade	20/01/2015
20	300103926	PAULO HENRIQUE GONÇALVES PEREIRA	Merecimento	20/01/2015
21	300103864	CIDELIA PEREIRA BATISTA	Antiguidade	20/01/2015
22	300103949	VAGNER CANDIDO NASCIMENTO	Antiguidade	20/01/2015
23	300103913	LORENA AGUIAR DE MIRA	Antiguidade	20/01/2015
24	300103855	CARLA PEREIRA LOUBACK	Antiguidade	20/01/2015
25	300104043	PATRICIA SAMPAIO DE MOURA BRITO	Merecimento	20/01/2015
26	300103951	VAUELIDA PINHEIRO FERREIRA	Antiguidade	20/01/2015
27	300104223	EDELSON ANESIO DOS SANTOS	Antiguidade	20/01/2015
28	300104236	THIAGO DE CASTRO PEREIRA	Antiguidade	20/01/2015
29	300104233	JESSICA PAULA DA SILVA	Antiguidade	20/01/2015
30	300103948	THIAGO FERREIRA DASILVA	Merecimento	20/01/2015
31	300104570	GLAUCIA REGINA COSTA SOUZA	Antiguidade	01/02/2015
32	300104573	CRISTINA FERNANDA FERNANDES MELO	Antiguidade	01/02/2015
33	300104707	LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS QUEIROZ LIMA	Antiguidade	01/02/2015
34	300104713	SAMUEL ARAUJO DA SILVA NETO	Antiguidade	03/02/2015
35	300104709	LUMA BARCELOS FERNANDES	Merecimento	03/02/2015
36	300104968	JOSE VALTER BEZERRA ALVES	Antiguidade	08/02/2015
37	300104633	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	Antiguidade	08/02/2015
38	300104848	MIRTES LEILA NERY INFANTE	Antiguidade	10/02/2015
39	300104919	JOAO CARLOS RAMOS	Antiguidade	14/02/2015
40	300104920	PAMELA CAVALCANTE BARROS	Merecimento	14/02/2015
41	300105012	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	Antiguidade	16/02/2015
42	300105011	ELVES DOS SANTOS CARDOSO	Antiguidade	16/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.695, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Escrivães de Polícia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Escrivão de Polícia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300021653	MERCIONE GLORIA DE MEDEIROS G DA SILVA	Antiguidade	16/05/2014
2	300021644	MARIA DE NAZARE DO NASCIMENTO	Antiguidade	16/05/2014
3	300021647	MOACYR BASTOS RIBEIRO FILHO	Antiguidade	16/05/2014
4	300021658	PAULO EDSON DE LIMA	Antiguidade	05/01/2015

5	300021616	ANTONIA VIEIRA LIMA SANTOS	Merecimento	19/01/2015
6	300021611	ALDO ALAN CARDOSO	Antiguidade	21/01/2015
7	300021666	SULAMITA ALENCAR FERREIRA	Antiguidade	19/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.696, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Peritos Criminais na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300021543	PEDRO CARVALHO	Merecimento	03/09/2014
2	300021545	PIO RENATO FACCIONI	Merecimento	11/12/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.697, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Peritos Criminais na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	ACONTAR DE:
1	300104303	GUIDO HERRMANN	Merecimento	20/01/2015
2	300104244	RALPH DA CRUZ CATRINCK	Merecimento	20/01/2015
3	300103847	ANDREIA DA COSTA OERTEL	Merecimento	20/01/2015
4	300104242	JEMIMIA VALERIA SANTOS BARBOSA	Merecimento	20/01/2015
5	300104239	ADAYRTON FORTUNATO DE FIGUEIREDO	Antiguidade	20/01/2015
6	300103872	DAVID MATOS DE OLIVEIRA	Merecimento	20/01/2015
7	300104247	TACIANO MADEIRO NOGUEIRA	Merecimento	20/01/2015
8	300104061	ALEXANDRE ALVES	Merecimento	20/01/2015
9	300103917	MARCELO CARLOS DOS SANTOS	Merecimento	20/01/2015
10	300104240	ANDRESSA TEIXEIRA DE SOUZA GUEDES	Antiguidade	20/01/2015
11	300103935	RICHERS HATZINAKIS SIQUEIRA	Merecimento	20/01/2015
12	300104241	GLAUBER SIMOES SILVA	Merecimento	20/01/2015
13	300104063	ENGEL MEDEIROS COSTA	Merecimento	20/01/2015
14	300104721	CRISTIANE BEHLING ALDRIGHI	Merecimento	02/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.698, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Médico Legista na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Classe Especial, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Médico Legista:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	À CONTAR DE:
1	300021527	ELIU DE FREITAS CABRAL	Merecimento	16/05/2014

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.699, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Técnicos em Necropsia na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico em Necropsia:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300104250	MADSON PEDROSA DE VASCONCELOS	Merecimento	20/01/2015
2	300104733	JOSEMAR FARIAS DA SILVA	Merecimento	02/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.700, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove Odontólogo Legal na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Odontólogo Legal:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	À CONTAR DE:
1	300103916	MANOEL FLAVIO LEMOS	Merecimento	20/01/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 19.701, DE 6 DE ABRIL DE 2015.

Promove servidoras ocupantes do cargo de Técnico em Laboratório na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam promovidas na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes do cargo de Técnico em Laboratório:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CRITÉRIO	A CONTAR DE:
1	300103914	LUCINEIDE DE JESUS LOPES	Merecimento	20/01/2015
2	300104575	JUCIANE RODRIGUES ANTUNES	Merecimento	01/02/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO

No Decreto n. 19.628, de 24 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2666, de 24 de março de 2015, que "Designa Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.",

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG/RO**, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

LEIA-SE:

Art. 1º. Fica designado o SD PM RE 08860-8 ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o órgão de destino, para exercer Cargo de Direção Superior na **Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE/RO**, de acordo com o disposto no inciso VI do artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011, combinado com o artigo 2º, do Decreto n. 19.535, de 12 de fevereiro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2015, RENATA DA SILVA ZEBALOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de abril de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SUPEL

PORTARIA Nº 017/GAB/SUPEL, DE 31 MARÇO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Comissão Especial de Licitação, Presidente e os respectivos Membros, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação da CEL:

I – PREGOEIRA

a) SILVIA CAETANO RODRIGUES

II - MEMBROS:

- a) ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA
b) IZAURATAUFMANN FERREIRA
c) NATHÁLIA DE SÁ LOBATO

Art. 2º Fica designado como Pregoeiro Substituto o membro IZAURA TAUFGMANN FERREIRA a qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 020/GAB/SUPEL, de 01 de Abril de 2014.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19 de FEVEREIRO de 2015.

Art. 5º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 009/GAB/SUPEL, DE 17 MARÇO DE 2015.

Designar de acordo com Lei Complementar nº. 619, de 26 de maio de 2011 e Decreto Estadual de 01 de junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752, a Comissão Especial de Licitação, Presidente e os respectivos Membros, baseados nos termos do artigo 6º, inciso XVI Lei Federal nº. 8.666/93 c/c o art. 3º, IV da Lei Federal nº. 10.520/02.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000, e considerando o Decreto Estadual de 01 de Junho de 2011, publicado no D.O.E. nº. 1752,

RETIFICAÇÃO da Portaria nº 009/GAB/SUPEL, 17 de Março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2663, do dia 19 de Março de 2015.

ONDE SE LÊ:**I- PRESIDENTE**

a) VIVALDO BRITO MENDES

II- MEMBRO:

a) ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA

Art. 2º Fica designada como **PRESIDENTE** o Substituto o membro ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

LEIA SÊ:**I – PREGOEIRO**

a) VIVALDO BRITO MENDES

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA

Art. 2º Fica designada como **Pregoeiro Substituto** o membro ALISSON ANTÔNIO MAIA DE SOUZA, o qual desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 1º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **13 de Março de 2015.**

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2015/SUPEL/RO. Exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados à ME/EPP. Tipo Menor Preço Total Por Item. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.00796-0000/2015/SESAU/RO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS EM DIVERSAS CORES, VISANDO ATENDER O PROTOCOLO GERAL DA SESAU, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES. Valor Estimado da Aquisição: R\$ 53.925,00. Data de Abertura: 17 de Abril de 2015, às 09h00min (horário de Rondônia/RO). LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas - Complemento: Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo III – Rio Jamari, 1º Andar em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (0XX) 69.3216-5317/5365. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5144/5365. Porto Velho/RO, 01 abril de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Presencial Nº. 095/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por item. Processo Administrativo: 01.1923.00996-00/2014 Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material para construção (arame, canaleta, forro em PVC e outros) para atender as necessidades do Setor de Manutenção e Comunicação e do Setor de Almoxarifado e Arquivo, am-

bos da Diretoria Administrativa e Financeira, a pedido da **Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON**, com participação exclusiva de ME/EPP, “Benefício I”.

Valor Estimado: R\$ **50.797,05** Data de Abertura: **16/04/2015 às 08h00min (horário de Porto Velho - RO).** Local: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, Palácio Rio Madeira, Edif. Rio Jamari/Curvo 3, 1º Piso, na Av. Farquar, nº 2.986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO - Tel.: (69) 3216-5318. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2015.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe KAPPA/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 72/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP.

Processo Administrativo: **01.2312.00002-00/2015** Objeto: **Aquisição de Material de Consumo: (Luvas Descartáveis), para atender as necessidades encontradas na Casa do Anicão São Vicente de Paula, conforme Memorando nº 003/Casa do Anicão/SEAS.**

Valor Estimado: **R\$ 41.278,72**

Data de Abertura: **17/04/2015 às 11h00min (horário de Brasília - DF).**

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro BETA/SUPEL-RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Total Por Item. Processo Administrativo: Nº. 01-1411.00002-0000/2015/FITHA/DER/RO. OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de equipamentos pesados (Retro Escavadeira com Pá Carregadeira, Compactador Vibratório de Solo, Compactador de Pneus, Rolo Compactador Vibratório Tandem Articulado, para Asfalto (Solo), Carreta Tip-Top, Rolo Tandem Vibratório de Duplocilindro para Asfalto, Minicarregadeira, Caminhão Plataforma Auto Socorro, Vassoura Mecânica Rebocável e Recicladora de Asfalto e Misturador de Solos sobre Pneus), para atender as necessidades do FITHA/DER-RO. Valor Estimado da Aquisição: R\$

17.400.421,99. Data de Abertura: 16 de Abril de 2015, às 09h00min (horário de Brasília/DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: +55 (69) 3216-5144/5365. Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2015.

VALDENIR GONÇALVES JUNIOR
Pregoeiro ZETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico Nº. 099/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Item
Processo Administrativo: 01-1923.00779-0000/2014/IDARON
Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente (almofada, caneta, cliques e outros), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, conforme detalhamento do objeto, descrito no item 3 do I- Termo de Referência do Edital.
Valor Estimado: R\$: **492.745,00** Data de Abertura: 20/04/2015 às 09h00min (horário de Brasília - DF). Local: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, situada a Av. Farquar, nº 2.986 - Bairro: Pedrinhas (Palácio Rio Madeira - Ed. Curvo 3 - Rio Jamary, 1º Andar) Porto Velho/RO.
Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 31 de março de 2015.

VIVALDO BRITO MENDES
Pregoeiro da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300059453

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 124/2015/BETA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço Por Item
Processo Administrativo: 01-2301.00312-00/2014
Objeto: **Aquisição de Gás Butano acondicionado em botija, sendo 26 und de 45 kg, para atender a Casa São Vicente de Paula/Casa do Ancião, conforme quantitativos e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.**
Valor Estimado: R\$ **5.127,20**
Data de Abertura: **16/04/2015 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5365.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro EQUIPE/BETA/SUPEL/RO

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual De Compras e
Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 142/2015/ALFA/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO
Processo Administrativo: 01.1514.00015-00/2015/ FUNESBOM/RO
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de **materiais de expediente**. Para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$: **72.103,33** - Data de Abertura: **16 de abril de 2015, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 01 de abril de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e
Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 658/2014/SUPEL/RO.
Tipo Menor Preço
Processo Administrativo nº: **01.1917.00019-00/2014/SEAGRI/RO (FUNDO PROLEITE)**
Objeto: Aquisição de **Equipamentos para o Laboratório de Nutrição Animal (Autoclave vertical, Exaustor, Incubadora, Estufa e outros)**, para atender as necessidades do Fundo PROLEITE, a pedido da SEAGRI.
Valor Estimado: R\$ **168.855,84.** Data de Abertura: **17/04/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07hs30min. às 13hs30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.
Porto Velho/RO, 31 de Março de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR Nº 03

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de seu Pregoeiro Sr. Rogério Pereira Santana, e a equipe de apoio, designados por força das disposições contidas na **Portaria N.º 050/GAB/SUPEL, de 01/11/2013**, torna público aos interessados, que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 211/2014/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1108.00008-00/2014/SUPEL/RO**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para eventual e futura aquisição de plataformas de trabalho, de armazenamento, assentos, divisórias e produtos confeccionados em aço, com montagem e/ou instalação, conforme especificação detalhada no Anexo I – Termo de Referência, visando atender as necessidades dos órgãos da Administração

Pública Direta e Indireta do Governo de Rondônia, **sofreu alterações substanciais no Edital de Licitação**, em face as Decisões Monocráticas nºs. 64/2014/GCBAA, 102/2014/GCBAA e 176/GCBAA, bem como das impugnações impetradas pelas empresas interessadas, sendo disponibilizado novo edital com todas as alterações constantes dos Adendos I e II, no site www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao disposto no Artigo 20 do Decreto Estadual 12.205/06 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido conforme abaixo:

DATA: 17/04/2015
HORÁRIO: 11hs00min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro GAMA/SUPEL

ADENDO MODIFICADOR Nº 002
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 680/2014/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º: 01.2301.00191-00/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Projetos Sociais para a viabilização das ações/atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS), conforme as condições definidas no Termo de Referência e Edital de Licitação.

ASUPERINTENDÊNCIAESTADUALDE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na Portaria n.º 25/GAB/SUPEL, de 01 de julho de 2014, publicada no DOE Nº 2489, de 02 de julho de 2014, torna público aos interessados da licitação em epígrafe, que o edital sofreu alterações no subitem 13.9.1 – Qualificação Técnica. ONDE SE LÊ: 13.9.1 Comprovante de registro ou inscrição da licitante, bem como do (s) seu(s) responsável (is) técnico (s) perante o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS sediado na região da Sede da licitante;

LEIA-SE: 13.9.1 Comprovante de registro ou inscrição da licitante, bem como a indicação de um Responsável Técnico com formação em Serviço Social e/ou Ciências Sociais/Sociologia, junto ao Conselho Regional de Serviço Social - CRESS sediado na região da Sede da licitante.

Informamos que o edital retificado encontra-se disponível para consulta na íntegra nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica remarcada a data de abertura do certame para o dia 17 de abril de 2015, às 09h00min (horário de Brasília - DF).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao **Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.**

Porto Velho/RO, 26 de março de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
PREGOEIRO – EQ. BETA/SUPEL/RO

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
UASG: 925373**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 050/2015/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1712.01321-00/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar (DIETA ENTERAL E FORMULAS INFANTIS) para atender as necessidades do Hospital de Base Drº Ary Pinheiro por um período de 12 meses.

A Pregoeira designada pela Portaria nº. 20, de 01/04/2014, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe está **SUSPENSO “SINE DIE”** em detrimento a demanda de tempo para análise e manifestação da Pasta Gestora, vez que as arguições do recurso são de ordem técnica, referente a elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços. Depois de concluído o julgamento, será reaberto o prazo inicialmente programado para a abertura do certame, caso haja alterações que impliquem na formulação das propostas de preços, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, caso contrário o certame será apenas reagendado. Publique-se.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira da CEL/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00506-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foram cancelados para a empresa SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA os itens: 07 - IOHEXOL 300 MG IODO/ML SOL. INJ. AMPOLA 20 ML; 08 - IOHEXOL 300 MG IODO/ML SOL. INJ. FRASCO AMPOLA 100 ML pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 25, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 01 de Abril de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.06848-0000/2013
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFITE - A4)

AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público o CANCELAMENTO da publicação da Ata de Registro de Preços nº 46/2015 do Pregão Eletrônico nº 284/2014, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (Papel Sulfite - A4), a pedido da Secretaria De Estado Da Educação – SEDUC, ata publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 2667 - edição do dia 25/03/2015.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 06 de abril de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo /SUPEL

**ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA
DE PRAZO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 061/2015/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
01.1712.01355-00/2014.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar (dieta enteral e formulas infantis) para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL – HRC, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 020, publicada no D.O.E. em 06/05/2014, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, que houve alteração no Preâmbulo do Edital “**VALOR ESTIMADO**” e nos **Anexos II e III do Edital** – Quadro Estimativo de Preços e Planilha de Custos e Formação de Preços, **onde-se-lê:** R\$ 1.439.665,32 (hum milhão quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e sessenta e cinco mil e trinta e dois centavos) **leia-se:** R\$1.500.374,28 (um milhão, quinhentos mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos), em detrimento a atualização do exercício da Convenção Coletiva utilizada para a formação dos valores, de 2014 para 2015. O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Desta forma, os licitantes que já baixaram-no, deveram fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. A Abertura do certame, inicialmente reprogramada para o dia 07.04.2015, às 10h00min (horário de Brasília - DF), fica **REAGENDADO para o dia 22.04.2015**, no mesmo horário, em cumprimento ao disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93. Todas as demais informações permanecem inalteradas. Publique-se.

Porto Velho/RO, 31 de março de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira CEL/SUPEL-RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 046/2015
PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2015
PROCESSO: 01.2101.00140-00/2014

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de material elétrico e ferramentas visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para eventual aquisição de material elétrico e ferramentas visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça.

1.2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - D O PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA: Prazo máximo de 30 dias a contar da data do recebimento da nota de empenho.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Estado de Rondônia, Rua Antônio Lacerda, Nº 4168, Bairro Setor Industrial, no município de Porto Velho – Rondônia. E-mail: sejuscompras@gmail.com. Sendo o horário de funcionamento das 07h30min às 13h30min de segunda à sexta-feira.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 (**dez**) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10 - UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou

dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SEJUS – SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00140-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 46/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 06/04/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS - SEJUS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2015**ANEXO ÚNICO DA ATA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	LAMPADA fluorescente compacta 4U 127 volts luz branca. Base 27, 45 Watts, com selo PROCEL INMETRO de desempenho, conforme Norma NBR 5115 e NBRIEC 60081	4.600,00	UND	AIHA	R\$ 27,79	R\$ 14,45	-48,00	AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
0002	LAMPADA fluorescente compacta 25 watts 127 volts luz branca. Base E27 com selo PROCEL INMETRO de desempenho conforme Norma NBR 14538, 14539.	4.600,00	UND	AIHA	R\$ 9,83	R\$ 6,17	-37,23	AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
0003	Refletor para lâmpada mista 250w, base E-40	173,00	UND	LEVILUX	R\$ 34,04	R\$ 34,04	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0004	LAMPADA incandescente, convencional, bulbo cristal claro, tipo pera, com filamento de tungstênio, 100 watts, base E27, 127 volts. - Material conforme norma NBR 5115. 5386	6.900,00	UND	EMPALUX	R\$ 2,58	R\$ 1,98	-23,26	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0005	LAMPADA incandescente, convencional, bulbo cristal claro, tipo pera, com filamento de tungstênio, 60 watts, base E27, 127 volts. - Material conforme norma NBR 5115. 5387	7.360,00	UND	AIHA	R\$ 1,82	R\$ 1,19	-34,62	AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI
0006	Lâmpada mista, 220v 500 w E-27	1.380,00	UND	EMPALUX	R\$ 26,68	R\$ 26,00	-2,55	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0007	Lâmpada mista, 220v 500 w E-40	1.380,00	UND	EMPALUX	R\$ 24,21	R\$ 20,00	-17,39	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0008	LAMPADA mista hwl 220v.250w E-27	1.380,00	UND	EMPALUX	R\$ 14,11	R\$ 11,10	-21,33	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0009	LAMPADA mista hwl 220v.250w E-40	1.380,00	UND	EMPALUX	R\$ 15,38	R\$ 11,40	-25,88	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0010	TOMADA de sobrepor, sistema X, 2p +T universal, com caixa	69,00	UND	PERLEX	R\$ 6,56	R\$ 5,63	-14,18	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0011	TOMADA para telefone, padrão Telebrás, de sobrepor, sistema x, com caixa.	35,00	UND	PERLEX	R\$ 5,45	R\$ 5,45	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0012	CONJUNTO TOMADA 2P + T de 10A 250V branco, tomada NBR - 20A 250V~, Placa em ABS C/ Brilho e módulos em poliamida, Módulo largo na cor branco, com brilho, suporte e parafusos -Dimensões do produto: 125x80x40mm.	575,00	UND	PERLEX	R\$ 2,86	R\$ 2,86	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0013	TOMADA 2P + T de 10A 250v branco, com 03 teclas	230,00	UND	TRAMONTINA	R\$ 3,55	R\$ 3,55	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0014	INTERRUPTOR de embutir, com tres teclas simples, com espelho, 10 amperes, 250 volts. Item deve estar em conformidade com a norma NBR 6527.	230,00	UND	PERLEX	R\$ 6,32	R\$ 6,32	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 01/04/2015 08:18:12

Página 1

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00140-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 46/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 06/04/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS - SEJUS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2015

0015	QUADRO DISTRIBUIÇÃO embutir para disjuntor 18/24 - Sem Barramento - Porta Branca	207,00	UND	PERLEX	R\$ 107,94	R\$ 107,94	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0016	BOCAL de louça, para lâmpada de 500wts - E40	345,00	UND	LEVILUX	R\$ 5,78	R\$ 5,78	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0017	Fio sólido 2,5mm 750 volts. Rolo c/ 100 m	196,00	ROLO	CIA IBERICA	R\$ 93,89	R\$ 89,00	-5,21	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0018	Fio paralelo de 2,5mm, peça com 100 metros, cores variadas.	196,00	ROLO	IBERICA	R\$ 225,75	R\$ 225,50	-0,11	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0019	Fio Sólido 2mm 750 avolts. Rol.o c/ 100m, cores variadas	196,00	ROLO	IBERICA	R\$ 73,55	R\$ 73,03	-0,71	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0020	Fio Sólido 4mm 750 avolts. Rol.o c/ 100m, cores variadas	196,00	ROLO	IBERICA	R\$ 128,67	R\$ 128,67	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0021	Fio Elétrico de 4mm	6.325,00	METROS	CIA IBERICA	R\$ 1,74	R\$ 1,29	-25,86	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0022	Fio Elétrico de 6mm	6.325,00	METROS	CORFIO	R\$ 2,69	R\$ 1,38	-48,70	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0023	Fio Elétrico de 10mm	6.325,00	METROS	IBERICA	R\$ 3,70	R\$ 2,99	-19,19	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0024	FITA isolante, plastica, alta fusao, anti-chama, cor preta, alta aderencia, dimensao 19mm x 10m. Embalagem: em rolo.	920,00	UND	PRYSMIAN	R\$ 11,98	R\$ 10,45	-12,77	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0025	Fio sólido 4mm 750 volts. Rolo c/ 100 m	81,00	ROLO	CIA IBERICA	R\$ 132,00	R\$ 131,90	-0,08	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP
0026	DISJUNTOR, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 40 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupcao 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	STECK	R\$ 18,82	R\$ 15,94	-15,30	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0027	DISJUNTOR termomagnético bipolar, corrente nominal de desarme 20 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupcao 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	STECK	R\$ 16,13	R\$ 14,80	-8,25	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0028	DISJUNTOR termomagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 50 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupcao 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	STECK	R\$ 18,13	R\$ 15,06	-16,93	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0029	SOQUETE, de pressao, para lampada fluorescente bipino	138,00	UND	PERLEX	R\$ 1,24	R\$ 1,24	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0030	DISJUNTOR, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 15 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupcao 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	STECK	R\$ 17,47	R\$ 16,60	-4,98	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0031	DISJUNTOR, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 100 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupcao 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	ELETROMAR	R\$ 89,73	R\$ 89,73	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 01/04/2015 08:18:12

Página 2

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00140-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 46/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 06/04/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS - SEJUS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2015

0032	DISJUNTOR, termagnético, bipolar, corrente nominal de desarme 70 amperes, rearme manual por alavanca, capacidade de interrupção 5 KA, conforme norma NBR 5361.	138,00	UND	ELETROMAR	R\$ 32,70	R\$ 32,70	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0033	Disjuntor Mono - Fásico de 16 amperes	138,00	UND	STECK	R\$ 4,43	R\$ 4,00	-9,71	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0034	Disjuntor Mono - Fásico de 20 amperes	138,00	UND	STECK	R\$ 4,59	R\$ 4,14	-9,80	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0035	Disjuntor Mono - Fásico de 30 amperes	138,00	UND	STECK	R\$ 4,25	R\$ 4,20	-1,18	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0036	Disjuntor Mono - Fásico de 40 amperes	138,00	UND	SCHAK	R\$ 5,53	R\$ 5,53	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0037	Disjuntor Mono - Fásico de 50 amperes	138,00	UND	SCHAK	R\$ 5,53	R\$ 5,53	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0038	Plugue T NBR 14136 10A - 250V~ Priscus - Branco	115,00	UND	TRAMONTINA	R\$ 5,65	R\$ 5,65	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0039	Alicate de corte diagonal - O aço carbono especial, tempera especial no gume de corte garantindo resistência. Produto em conformidade com a NR10. Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000V em corrente alternada. Ferramentas produzidas e testadas conforme normas específicas. Informações Técnicas: Cabeça e articulação lixadas; Temperatura especial no gume de corte; Isolação elétrica de 1.000 V c.a.; Suporte plástico; Tamanho: 6"; Produto em conformidade com a NBR 9699 e NR 10.	46,00	UND	TRAMONTINA	R\$ 52,30	R\$ 21,70	-58,51	ADEMIR BORGES FILHO ME
0040	ALICATE universal, 8 polegadas, com aço carbono especial empregado na fabricação do produto, com tempera especial no gume de corte. Produto em conformidade com a NR10. Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões de até 1.000 Volts em corrente alternada.	115,00	UND	TRAMONTINA	R\$ 32,37	R\$ 20,85	-35,59	ADEMIR BORGES FILHO ME
0041	Chave de Fenda Ponta Chata 1/8x6	35,00	UND	VONDER	R\$ 4,40	R\$ 4,34	-1,36	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0042	Chave de Fenda Ponta Chata 3/16x6	35,00	UND	FAMASTIL	R\$ 5,46	R\$ 2,80	-48,72	ADEMIR BORGES FILHO ME
0043	Chave de Fenda Ponta Philips 1/8x5	35,00	UND	STANLEY	R\$ 4,52	R\$ 3,60	-20,35	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0044	CHAVE de fenda, ponta philips, 3/16 x 6 polegadas, haste em aço carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	35,00	UND	VONDER	R\$ 5,06	R\$ 5,06	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0045	MARTELO de unha feito com cabeça forjada e temperada em aço especial. com balanceamento entre cabeça e cabo. Sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica para ajudar a aumentar a segurança do usuário - cabeça do martelo protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática.	92,00	UND	ROBUST	R\$ 28,25	R\$ 13,00	-53,98	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 01/04/2015 08:18:13

Página 3

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00140-00-2014**Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO:** 007/2015**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 46/2015**DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE:** 06/04/2015**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS - SEJUS.**DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 03/03/2015

0046	ENXADA larga, estampada, Produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado. Pintura eletrostática a pó na cor preta. Olho redondo 38mm, com cabo de madeira.	69,00	UND	PANDOLFO	R\$ 14,15	R\$ 14,15	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0047	ENXADECO estreito, Produzido em aço carbono de alta qualidade, temperado. Pintura eletrostática a pó na cor preta. Diâmetro do olho = Ø38 mm. Com cabo/madeira	35,00	UND	PARABONI	R\$ 16,78	R\$ 14,54	-13,35	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0048	PICARETA, Produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado. Pintura eletrostática a pó na cor vermelha. Com cabo/madeira	29,00	UND	PANDOLFO	R\$ 32,30	R\$ 32,30	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0049	PÁ de bico, Aço carbono especial de alta qualidade. Pintura eletrostática a pó na cor preta. Diâmetro do olho = Ø34 mm. Com cabo/madeira	58,00	UND	PANDOLFO	R\$ 15,81	R\$ 15,81	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0050	ANCINHO, produzido em aço carbono especial, com acabamento em pintura eletrostática a pó e maior proteção contra oxidação. O ancinho estampado de 2 mm de espessura conta com 16 dentes e olho de 23 mm de diâmetro. Com cabo/madeira	115,00	UND	PANDOLFO	R\$ 14,66	R\$ 14,66	0,00	E. S. DA COSTA FILHO - ME
0051	PÉ DE CABRA, Corpo em aço carbono. Acabamento com pintura na cor ou preta ou vermelha. Temperatura por indução nas extremidades. Tamanho aprox.: 24" - (600 mm)	29,00	UND	PARABONI	R\$ 26,17	R\$ 14,41	-44,94	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0052	FOICE, Aço carbono especial de alta qualidade. Pintura eletrostática a pó na cor verniz. Dimensões aprox. = 275 x 100 mm. Diâmetro do olho = Ø35 mm.	69,00	UND	SIMETALL	R\$ 19,72	R\$ 15,60	-20,89	ADEMIR BORGES FILHO ME
0053	FACÃO TERÇADO, Lâmina em aço carbono 17" com fio liso. Cabo de madeira fixado por pregos de alumínio. Arame trançado em alumínio esmaltado.	69,00	UND	TRAMONTINA	R\$ 28,24	R\$ 24,45	-13,42	ADEMIR BORGES FILHO ME
0054	CHAVE INGLESA, Chave inglesa Tramontina 18 polegadas em cromo vanádio.	29,00	UND	ROBUST	R\$ 197,42	R\$ 185,00	-6,29	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0055	ALICATE DE PRESSÃO: Mordentes forjados em Aço cromo Vanádio. Acabamento niquelado e resistente	29,00	UND	BRASFORT	R\$ 25,12	R\$ 21,35	-15,01	ADEMIR BORGES FILHO ME
0056	CARRINHO DE MÃO, Chapa 26 (0,45 mm). Caçamba metálica arredondada. Capacidade da caçamba: 50 litros. Modelo: pneu e câmara 3,25 x 8.	207,00	UND	IANY 50 L	R\$ 120,72	R\$ 81,00	-32,90	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
0057	CAVADEIRA articulada, Cabos de 150cm - temperada em todo o corpo da peça, resistente e menor desgaste durante o uso - Fabricada em aço carbono especial - Com pintura eletrostática a pó - proteção contra oxidação - utilizada na agricultura jardinagem e construção civil, para cavar e retirar a terra. Medidas aprox. : - Comprimento: 174,3 cm - Comprimento do cabo: 150 cm - Comprimento das garas: 24 cm	40,00	UND	PARABONI	R\$ 25,62	R\$ 25,57	-0,20	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 01/04/2015 08:18:13

Página 4

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 2101.00140-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 46/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 06/04/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E FERRAMENTAS - SEJUS.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 03/03/2015

Márcio Rogério Gabriel
Superintendente

Genean Prestes dos Santos
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
10.428.493/0003-80	AIHA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EIRELI	AV. TEPORTI, 245 - GALPÃO 1 - SALA 2 - CORDEIROS	ITAJAI - SC	JAQUES DOS SANTOS	006.999.288-69	(11)4329-7001
34.717.488/0001-94	E. S. DA COSTA FILHO - ME	Rua Abacateiro, 5782 - Cohab Floresta	PORTO VELHO - RO	EXPEDITO SABINO DA COSTA FILHO	217.321.082-34	(69)9329-4564
05.560.438/0001-48	G. T. A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS E COMERCIAL LTDA EPP	AVENIDA GUAPORE, 4645 - CALAMA	PORTO VELHO - RO	THIAGO DIAS BILIO	710.180.502-72	(69)3026-7005
15.017.167/0001-32	M.R.CARDOSO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME	Rua Bolívia, 821 A -	PORTO VELHO - RO	SINARA STELLA BATISTA BEZERRA	018.689.122-99	(69)3229-4359
01.176.209/0001-73	ADEMIR BORGES FILHO ME	RUA JOAO PEDRO DA ROCHA, 1114 - NOVA PORTO VELHO	PORTO VELHO - RO	ADEMIR BORGES FILHO	569.763.801-91	(69)3225-0835

SIRP - Sistema Informatizado de Registro de Preços

Anexo gerado em 01/04/2015 08:18:13

Página 5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2015/SUPEL
PREGÃO ELETRÔNICO: 616/2014/SUPEL/RO
PROCESSO 01-1734.00887-0000/2014

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV: FARQUAR Nº 2986 – COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO RIO MADEIRA 1º ANDAR BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, **Senhor Márcio Rogério Gabriel** e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, **resolvem Registro de Preços**, Registrar o para eventual e futura Aquisição de Veículos, para atender vários Programas de Saúde Vinculado ao Governo Federal e a Agência de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA, no período de 12 (doze) meses, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 REGISTRAR O PREÇO para eventual e futura Aquisição de Veículos, para atender vários Programas de Saúde Vinculado ao Governo Federal e a Agência de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.4. LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais solicitados, deverão ser entregues no Almoxarifado da AGEVISA – Agência Estadual de Vigilância em Saúde, situado à Rua Aparício Moraes, 4378 - Bairro Setor Industrial - Porto Velho - RO, CEP: 76.821-240 – Tel Fax: (69) 3216-5497 e 3218-8046, no município de Porto Velho – RO, no horário de Segunda à Sexta Feira – das 07hs30 às 13hs30, na qual deverá ser agendado pelo telefone (69) 3216-5275 (GTVAE) e 3216-5497 (Almoxarifado).

6.5. DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo para entrega dos materiais/veículos pela empresa vencedora será de 60 (sessenta) dias corridos, contados após a entrega da nota de empenho.

6.6. Os bens deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Anexo I - Termo referência e no Edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.11.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.11.3 . A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.11.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.11.6. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.11.7. O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.8. O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.11.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.11.9.1 por razões de interesse público ou

9.11.9.2 a pedido do fornecedor.

10- UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de

registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Além de cumprir todas as obrigações definidas no termo de referência e no edital, a detentora deverá substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia

AGEVISA – AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO I desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS

Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1734.00887-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 616/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 06/04/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AGEVISA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2015

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Veículo automotivo de Serviço tipo Caminhonete PICK-UP, cabine simples, Zero quilometro, ano 2014 ou superior, à diesel motor mínimo 2.8, potência mínima 140 cv., cor branca. dotada de: Barras de proteção contra impactos laterais nas portas Capa de proteção contra incêndio do tanque de combustível Extintor de incêndio 1,5 KG Freio a disco nas rodas dianteiras e tambor nas traseiras com ABS e EBD Gancho de reboque dianteiro Ganchos externos na caçamba Grade de proteção do vidro traseiro Imobilizador Luz auxiliar de freio - "brake light", na parte central traseira do teto Protetor de cárter Alça de apoio na coluna dianteira - lado do motorista Bolsas de ar infláveis frontais para motorista e passageiro - Air bag Interruptor para inibir o air bag do lado do passageiro (com indicação visual) Cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos com regulagem de altura Kit de ferramentas (chave de rodas, macaco, triângulo) Porta de acesso ao tanque de combustível com trava e controle remoto interno Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 High / Low Alavanca de câmbio em poliuretano na cor preta Cobertura do piso em carpete Capa de proteção do motor Estepe R16" - Roda de aço 16"x6,5 Estepe 245/70 R16" Faróis dianteiros com refletor Moldura do painel na cor cinza metálico Moldura nas portas da cor preta Pára-barro dianteiro e traseiro Pára choque dianteiro na cor do veículo Pára choque traseiro na cor preta Pneu 245/70 R16" Rodas de aço Aro 16" - 16x6,5, J Ar condicionado de fábrica com controle manual Direção Hidráulica Iluminação de teto central Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa Painel de instrumentos com computador de bordo com funções: Autonomia, Velocidade média, Odômetro parcial, Temperatura externa, Cronômetro, Consumo médio, consumo total em litros e indicador de faixa de aceleração para melhor consumo (econômetro). Trava da coluna de direção Tanque de Combustível mínimo de 76 litros (Diesel) Transmissão Manual de 6 Velocidades, Motores 2.8 Diesel Antena no teto Base do sistema de áudio com 02 alto-falantes	12,00	UND	CHEVROLET S10	R\$ 95.309,74	R\$ 95.300,00	-0,01	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA

Márcio Rogério Gabriel
 Superintendente

Genean Prestes dos Santos
 Gerente do Registro de Preços
**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1734.00887-00-2014

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 616/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 54/2015

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 06/04/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AGEVISA

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2015

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
59.275.792/0001-50	GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA	AV.GOIAS , 1805 - SANTA PAULA	SAO CAETANO DO SUL - SP	JEAN CARLOS TEZZON	124.445.478-88	(11)4234-3502

Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão

PORTARIA N. 494 /NCSR/SEARH/SEPOG 27 DE JANEIRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JESUS ALVES DE ALMEIDA, matrícula n. 300015679, para substituir a Chefia da Gerencia de Orçamento de Pessoal, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no dia 15.1.2015, em virtude da Licença Médica e no período de 16.1.2015 a 14.2.2015 referente as férias regulamentares da titular MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula n. 300015165.

CARLA MITSUE ITO

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N. 1372 /NCSR/SEARH/SEPOG 6 DE MARÇO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 3.2.2015, publicado no DOE n. 2634 de 3.2.2015,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 494/NCSR/SEARH/SEPOG, de 27.1.2015, que DESIGNOU, o servidor abaixo para substituir a Chefia da Gerencia de Orçamento de Pessoal, da Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, no dia 15.1.2015, em virtude da Licença Médica e no período de 16.1.2015 a 14.2.2015 referente as férias regulamentares da titular MARA JANE CORREA MARQUES, matrícula n. 300015165.

Onde se lê: **JESUS ALVES DE ALMEIDA**, matrícula n. 300015679,

Leia-se: **JESUS ALMEIDA DA SILVA**, matrícula n. 300015679,

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

CAERD

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

CONTRATADA: SAGA COM. SERV.TEC. E INFOR. LTDA

OBJETO: - A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia, ou que estejam à disposição da mesma, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip e a integração com rastreamento veicular por GPS, para atendimento das necessidades da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, no âmbito do estado de Rondônia, conforme especificações contidas no anexo I Termo de Referência do edital., na conformidade do Edital da Licitação que, com seu Projeto Básico/Termo de Referência do mencionado processo, integram este termo, independentemente de transcrição, para todos os modos, fins e efeitos legais.

DO VALOR: R\$ R\$ 829.637,50(Oitocentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.102.222.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Elio Correa - Representante Legal/Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ASSUNÇÃO POR DOAÇÃO

Nº 016/2015-CAERD

CONTRATANTE: CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA

DOADORA : Construtora João de Barro Ltda.

OBJETO: do presente ajuste, a transferência por DOAÇÃO, pela construtora João de Barro Ltda, e ASSUNÇÃO, pela Companhia de Água e Esgoto de Rondônia CAERD Ativos do sistema de Abastecimento de Água, localizado na Área. Hoje designada residencial cidade de Todos Lote I, bem como sua de sua operação e manutenção.

DO PRAZO: 06 (seis) meses a partir de 20/01/2015.

ELEMENTO DE DESPESAS: 412.102.222.

DO FORO: Comarca de Porto Velho/RO

ASSINAM: – Iacira T. R. de Azamor - Diretora Presidente /CAERD
Luciano Walério Lopes Carvalhos – Diretor Adm. e Financeiro/CAERD
Nelson Eduardo Gomes Marques – Dir. Técnica Operacional-CAERD
Walmir Bernardo de Brito – Diretor Comercial de Negócios/CAERD
Elio Correa - Representante Legal/Contratada

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 411/GAB/SESAU Porto Velho, 06 de Abril de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 90/NF/GAB/HBAP, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 137-2014/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2406, de 21 de fevereiro de 2014, a qual designava servidores do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) a exercerem a função de Fiscal de Contratos, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a Fiscais de Contratos Continuados, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), sem ônus e prejuízo de suas atividades:

Nome	Cargo	Matrícula	Nomenclatura
Serviços de Reprografia			
Ádila de Souza Alexandre	Gerente Financeira	300122921	Fiscal
Marlene Ramos Silva Machado	Téc. Serv. Saúde	300044158	Membro
Fornecimento de Materiais Laboratoriais			
Cledson de Lima Mercês Junior	Biomédico	300120380	Fiscal
Jose Maria dos Santos Junior	Biomédico	300022374	Membro
Serviço de Mão de Obra Especializada em Assistência Médica e Exames Complementares			
José Iracy Macário Barros Junior	Médico	300128862	Fiscal
Juan Carlos Boado Quiroga Galvão	Diretor Clínico	300034911	Membro
Serviços de Dosimetria			
Ronaldo Gomes pinheiro	Téc. em Radiologia	300073251	Fiscal
Ednalva Cezar dos Santos Matos	Téc. em Radiologia	300064291	Membro
Serviços de Locação de Ambulância			
Gilmar Meirelles Nogueira	Enfermeiro	300121005	Fiscal
Énio Soares de Moura	Téc. Serv. Saúde	300011861	Membro
Serviços de Alimentação			
Lya Demétrio Almeida	Nutricionista	300100660	Fiscal
Maria José Ferreira	Nutricionista	3000224488	Membro
Serviços de Controle de Praga e Gases Medicinais			
Damian Jorge Vargas Ramires	Gerente de Manutenção	300121864	Fiscal
Maicon Harlien Salas Soares	Ag. Ativ. Administrativas	300124107	Membro
Serviços de Manutenção do Chiller e de Coleta de Lixo			
Damian Jorge Vargas Ramires	Gerente de Manutenção	300121864	Fiscal
Maicon Harlien Salas Soares	Ag. Ativ. Administrativas	300124107	Membro
Serviços de Manutenção de Ar Condicionado			
Lauro Rocha Machado	Assessor Especial	300121877	Fiscal
Maicon Harlien Salas Soares	Ag. Ativ. Administrativas	300124107	Membro
Serviços de Manutenção de Equipamentos Hospitalares			
Geciane Viana Teixeira	Téc. Equip. Apar. Médico	300122194	Fiscal
Damian Jorge Vargas Ramires	Gerente de Manutenção	300121864	Membro
Serviços de Vigilância			
Raimundo Acácio Gonçalves	Assistente Técnico	300105618	Fiscal
Carlos Correia da Silva	Assessor Técnico	300130540	Membro
Serviços de Limpeza			
Larissa Leide Pereira da Cruz	Biomédica	300125147	Fiscal
Manuela Maria Barbosa Castrillon	Enfermeira	300098710	Membro
Andrea Barbieri de Barros	Médica	300071038	Membro
Serviços de Manutenção de ETE			
Genival Bastos Almeida	Engenheiro Mecânico	300121252	Fiscal
Damian Jorge Vargas Ramires	Gerente de Manutenção	300121864	Membro

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Williames Pimentel de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

PORTARIA Nº 412/GAB/SESAU

Porto Velho, 06 de Abril de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo nº 92/NF/GAB/HBAP, de 23 de março de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** os termos da Portaria nº 455/GAB/SESAU, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2269, de 02 de agosto de 2013, a qual designava servidores do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP) para Comissão de Certificação de Materiais e Serviços, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados a para comporem a **Comissão de Acompanhamento e Certificação de Materiais e Serviços**, no âmbito do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro (HBAP), sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Nome	Cargo	Matrícula	Nomenclatura
Alex Andrade de Coelho	Assessor Especial I	300121650	Presidente
Adão Ferreira Nunes	Chefe de Núcleo	300122271	Membro
Eliane Silva Rodrigues Souza	Assessora	300126345	Membro

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Williames Pimentel de Oliveira

Secretário de Estado da Saúde SESAU/RO

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.00889-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, na necessidade de **Aquisição de Material de Informática**, para auxiliar na manutenção e suprimento básicos de equipamentos de informática nas Gerências Administrativas, Gerências Regionais e Unidades de Saúde torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de Preço**, na modalidade carona, do Pregão eletrônico Nº 384/2014/SUPEL Ata de Registro de Preço nº 232/2014 advinda da Secretaria Estadual de Educação - SEDUC, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: 84.738.632/0001-47, no valor de R\$ 362.962,92 (Trezentos e Sessenta e Dois Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos). Conforme Despacho exarado pela PGE nº 367/2015 . Publique-se.

Porto Velho, 31 de Março de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.00890-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, na necessidade de **Aquisição de Notebooks**, para atender as necessidades de implantação do Sistema de Saúde e Ampliar a utilização do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Atendimento torna pública a Homologação da **Adesão a Ata de Registro de**

Preço, na modalidade carona, do Pregão eletrônico Nº 159/2014/SUPEL Ata de Registro de Preço nº 188/2014 advinda da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **LIFE TECH INFORMÁTICA LTDA EPP**, CNPJ: 84.738.632/0001-47, no valor de R\$ 45.395,07 (Quarenta e Cinco Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Sete Centavos). Conforme Despacho exarado pela PGE nº 366/2015 . Publique-se.

Porto Velho, 31 de Março de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº 01-1712.01622-00/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 26/2014-C do Pregão Eletrônico nº.46/2014, oriundo do Ministério Público do Estado de Rondônia, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, para **Aquisição de Estante em Aço, para atender as necessidades da CTNE - Coordenação de Nutrição Enteral/SESAU**, em favor da empresa S.A. Comércio e Representações LTDA, CNPJ: 05976162/0001-83, detentora do item 40, no **valor total de R\$ 16.500,00** (dezesesseis mil e quinhentos reais), do referido Pregão Eletrônico e de acordo com os quantitativos necessários demonstrados às fls. 04 a 06 nos autos do Processo nº 01-1712.01622-00/2015. Parecer Jurídico nº.380/PGE-RO/2015. Publique-se.

Porto Velho, 31 de março de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CEMETRON

PORTARIA Nº 42/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2015.

A **DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e considerando o Memorando nº 010/GE/CEMETRON de 27 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias regulamentares da servidora, **ELOISA FÉLIX MARQUES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, Matrícula nº 300093515, lotada no setor de Gerência de Enfermagem do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 01.04.2015 à 30.04.2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica **Transferida para serem usufruídas no período de 01.05.2015 à 30.05.2015**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
STELLA ANGELATARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 43/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2015.

A **DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e considerando o memorando nº 033/Farmácia/Cemetron de 25 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias regulamentares da servidora, **ELISABETE CRISTINE NOWOTNY SCHARNOWSKI, GERENTE DE FARMÁCIA** Matrícula nº 300127021, lotada

no setor de Farmácia do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 01.04.2015 à 30.04.2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica **Transferida para serem usufruídas no período de 01.12.2015 à 30.12.2015.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

STELLA ANGELATARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

PORTARIA Nº 44/GAB/CEMETRON PORTO VELHO, 31 DE MARÇO DE 2015.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de Outubro 2013, publicada no DOE Nº 2317 de 10.10.2013, nomeada em 11 de Novembro de 2013, publicada no DOE n.2324 de 21/10/2013, e considerando o memorando nº 12/Psicologia/CEMETRON de 24 de março de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias regulamentares da servidora, **JANAINA CALDEIRA S. S. BARAÚNA, PSICOLOGO** Matrícula nº 300024815, lotada no setor de Psicologia do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON, no período de 01.04.2015 à 30.04.2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica **Transferida para serem usufruídas no período de 01.09.2015 à 30.09.2015.**

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

AGEVISA

ERRATADO EXTRATO E DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, DE 06/12/2013, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE Nº 2622 DE 16/01/15

PROCESSO Nº. 01-1734-0454-0000/2012
ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO e a Empresa VALESKAALINE MARIA PEREIRA – EPP.

OBJETO: Alteração da Clausula quinta – prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, passando a ser de mais 06(seis) meses.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO.

Onde se lê:
Com vigência no período de: 08/12/14 a 08/06/15

Leia-se
Com vigência no período de: 07/12/14 à 07/06/15

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO.

Onde se lê:
Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em 06/06/2014

Leia-se
Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em 05/12/14.

Onde se lê:
Constanta na cláusula sexta.
Leia-se

Constanta na cláusula quinta

Porto Velho, 24 de março de 2015

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 001/2015/AGEVISA-RO.

AAGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/AGEVISA-RO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANDEIAS DO JAMARI/RO.

OBJETIVO: O presente Termo tem por objetivo a Cessão de UM COMPUTADOR completo com (cpu, monitor, teclado e mouse), tombamento nº. 790 e 385, tendo por finalidade atender as necessidades da coordenação de Imunização do Município de Candeias do Jamari, não podendo haver destinação para quaisquer outros fins.

DO PRAZO: por um período de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – RO.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ

Diretora Geral da AGEVISA-RO

HERACLIO RODRIGUES SERRA FILHO

Secretário Municipal de Saúde de Candeias do Jamari

Porto Velho/RO, 23 de março de 2015.

MARIA ARLETE GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

EXTRATO DO 4º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013/AGEVISA-RO.

ADITANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA-RO e Empresa VALESKAALINE MARIA PEREIRA-EPP

OBJETO: Alteração das cláusulas: QUINTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA - O presente Termo aditivo prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº 14/2013/ASSEJUR/AGEVISA-RO, constante na cláusula quinta que e passa a ser de mais 06 (seis) meses, contados e com efeitos a partir da data de assinatura do presente Termo e com vigência no período de 10/03/2015 a 10/09/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINATURA: 09/03/2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ

Diretora Geral

VALESKAALINE MARIA PEREIRA

Representante Legal.

Porto Velho/RO, 09 de março de 2015.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora geral – AGEVISA/RO

CETAS

EDITAL N. 008/CETAS/SESAU, DE 01 DE ABRIL DE 2015.
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, considerando o Parecer Jurídico nº256/2015/Assessoria I/CETAS, e em cumprimento ao disposto no item 15.3 do Edital n.º 001/CETAS/SESAU, de 24 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Edital 002 CETAS/SESAU de 10 de março de 2015, **HOMOLOGA o Resultado Final** do Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo Edital nº. 004/CETAS/SESAU de 24 de março de 2015, com Recurso Improvido, constante do Edital nº. 007 CETAS/SESAU de 30 de março de 2015, que objetiva a contratação de Serviços para a Atividade de Instrutoria e Tutoria do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde** no município de **JI-PARANÁ/RO**, em ordem de classificação, conforme Anexo Único deste Edital.

Porto Velho – RO, 01 de abril de 2015.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 008/CETAS/SESAU/2015.**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**Localidade: **JI-PARANÁ/RO**Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Milleny Vieira Bambulin	1105784 SSP/RO
2º.	Larissa de Sousa Ramalho	1008943 SSP/RO
3º.	Lais Ayres Seixas	54018627-2 SSP/SP
4º.	Tereza Souza Rodrigues	000484526 SSP/RO
5º.	Evelyn Cardoso Tavares Pereira Silva	5327834 SSP/GO
6º.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil	680975 SSP/RO
7º.	Marilene Natal Mathias	790363 SSP/RO
8º.	Aline dos Santos Hott Bezerra	726737 SSP/RO
9º.	Francielly Duarte	874655 SSP/RO
10º.	Raquel Patrícia Campos Martins	678181 SSP/RO
11º.	Leila Oliveira de Almeida	838964 SSP/RO
12º.	Jodylene Costa Assunção	997633 SSP/RO
13º.	Anelise Anderson	1001129 SSP/RO
14º.	Luana de Oliveira Macedo Coelho	813233 SSP/RO
15º.	Analice Alexandre de Oliveira	921607 SSP/RO
16º.	Benilton Marques dos Santos	1035606 SSP/RO
17º.	Maria Joselma Camilo Leite	1078480 SSP/RO
18º.	Maria Juvenila Gomes Lioila Kobori	37100353-2 SSP/RO
19º.	Dayana Pereira Sevilha Cunha	881344 SSP/RO
20º.	Gislânia Shirlei Pontes Conceição Antunes	997194 SSP/RO
21º.	Aline Aparecida da Silva Costa	1077050 SSP/RO
22º.	Jéssica Souza Santos	995556 SSP/RO

Localidade: **JI-PARANÁ**Área de atuação: **NUTRIÇÃO**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Aline Macedo de Oliveira	496613 EMAER/RO

Localidade: **JI-PARANÁ**Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato (a)	RG
1º.	Ana Francielly Mendes	738315 SSP/RO
2º.	Raiane Araújo da Silva	0856402 SSP/RO
3º.	Fernando Pavan dos Santos	783993 SSP/RO
4º.	Vilene Costa Santos	866054 SSP/RO
5º.	Débora Caroline Machado Matt	1177826 SSP/RO

Localidade: **JI-PARANÁ**Área de atuação: **SERVIÇO SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Evaneide Lopes de Souza Costa	000654782 SSP/RO
2º.	Thays Dominato Gonçalves	835821 SSP/RO
3º.	Sheron Lilian Ferreira Marcelino	830271 SSP/RO
4º.	Poliana Borchardt Kaiser	894112 SSP/RO
5º.	Juliana Trindade Bonissi da Costa	1109024 SSP/RO
6º.	Maria Gomes de Melo Lima	235633 SSP/RO
7º.	Mara Rubia Pontes Ferraz	325252 SSP/RO
8º.	Zenaide Pereira da Silva	760788 SSP/RO
9º.	Maurizia Gomes de Oliveira	399472 SSP/RO
10º.	Ruth Martinovski	1001964 SSP/RO
11º.	Flavineia Cristina Rodrigues Soares	625646 SSP/RO
12º.	Keila Cristina Pinheiro Pereira	000949511 SSP/RO
13º.	Renata Alves Tavares	1024099 SSP/RO

Localidade: **JI-PARANÁ**Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Tereza Cristina Ferreira dos Santos	1396757 SSP/RO
2º.	Auxiliadora Silva Farias	497733 SSP/RO
3º.	Rosilene de Souza Pimentel	754254 SSP/RO
4º.	Janice de Souza Oliveira	1257849-5 SSP/MT
5º.	Cristiani Elisa Pellenz	1135011 SSP/RO
6º.	Matilde Alves da Silva Ferreira	473266 SSP/RO

7º.	Walmilucia Nobre Pinto	CTPS 37046 – 0004/MA
8º.	Valdirene Aparecida Ciconetti	632456 SSP/RO
9º.	Ercilene Rosa Leandro Furtado	57928214-4 SSP/SP
10º.	Rosana Luzia da Silva	806684 SSP/RO
11º.	Andréia Fernanda Zuquim	707539 SSP/RO
12º.	Daniele dos Anjos Gonçalves	842657 SSP/RO
13º.	Lilian Francisco de Jesus	1074635 SSP/RO

EDITAL N. 009/CETAS/SESAU, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

A Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 1339, de 20 de maio de 2004, em cumprimento aos dispositivos dos itens 1.2, 1.2.1, 16.2 e 16.3 do Edital n. 001/CETAS/SESAU, de 24 de fevereiro de 2015, prorrogado pelo Edital n. 002 CETAS/SESAU de 10 de março de 2015, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, divulgado pelo do Edital 004 CETAS/SESAU de 24 de março de 2015, com resposta a interposição de Recurso, por meio do Edital 007 CETAS/SESAU de 30 de maio de 2015, homologado pelo Edital n. 008 CETAS/SESAU de 30 de março de 2015, e Republicado por incorreção pelo Edital 008 CETAS/SESAU de 01 de abril de 2015, que objetiva a contratação de Serviço para a Atividade de Instrutoria e Tutoria para execução do Curso de Qualificação: **I Etapa Formativa para o Agente Comunitário de Saúde**, no município de **JI-PARANÁ** – Rondônia, constante do Anexo Único deste Edital, para se apresentarem e participarem das Orientações Pedagógicas no local, data e horários especificados no Cronograma, bem como munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo, para assinatura do Contrato de Trabalho ou Termo de Compromisso:

Documentos para servidor público estatutário:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF
- Cédula de Identidade;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista;
- Cópia do Diploma de Graduação e Pós graduação a que concorreu;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Instrutor;
- Comprovante de residência ou Declaração Pessoal que reside no município para o qual se candidatou a vaga, para o cargo de Tutor;
- Comprovante de conta corrente pessoal do Banco do Brasil (Pessoa Física Individual);
- Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
- Ter apresentado a documentação do item 3.1, deste Edital;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
- Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
- Prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia;
- Certidão Negativa expedida pelo TCE/RO;
- 02 fotos 3x4 iguais e atualizadas;
- Certidão Negativa da Justiça Federal www.justicafederal.jus.br;
- Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, das Unidades da Federação em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- Certidão Negativa da Corregedoria Geral da Administração – CGA;
- Declaração Pessoal de Compatibilidade de Horários para o exercício de Instrutoria/Tutoria para servidores públicos, Anexo VIII;
- Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
- Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo; e
- Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

Documentos para profissional autônomo:

- Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Apresentar cópia legível de RG, CPF;
- Certificado de Reservista;
- Cartão do PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;

- g) Cópia do Diploma de Graduação e Pós Graduação a que concorreu;
 h) Comprovante de Residência atualizado para os aprovados a vaga de Instrutoria;
 i) Comprovante de Residência atualizado ou Declaração Pessoal que reside no município de atuação para os aprovados a vaga de Tutoria;
 j) Título de Eleitor e Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, ver www.tre.gov.br;
 k) Certidão de casamento ou nascimento;
 l) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos;
 m) Duas fotografias 3x4 recentes iguais e coloridas;
 n) Comprovante Bancário de Conta Corrente de Pessoa Física Individual com Banco do Brasil;
 o) Declaração Pessoal de disponibilidade de 20 horas mensais para Instrutor;
 p) Declaração Pessoal de disponibilidade de 40 horas/mensais para Tutor de acordo com o curso e sua formatação;
 q) Comprovante de estar quite no respectivo Conselho representativo;
 r) Declaração de Participação de Orientações Pedagógicas emitida pelo CETAS;
 s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais na Comarca em que residir nos últimos cinco anos;
 t) Exame Admissional;
 u) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

CRONOGRAMA DAS ORIENTAÇÕES

ATIVIDADES/LOCAL	DATA e HORÁRIOS
Orientações Pedagógicas - sala de aula descentralizada do CETAS: Av. Marechal Rondon, nº. 1300, 1º. Distrito, Centro, Ji-Paraná/RO.	08/04/2015 (das 14h às 18h) 09/04/2015 (das 08h às 12h e das 14h às 18h)

Porto Velho (RO), 01 de abril de 2015.

ANGELITADEALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 009/CETAS/SESAU/2015.

CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAR DAS ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS E ASSINATURA DE CONTRATO/TERMO DE COMPROMISSOLocalidade: **Ji-PARANÁ**
Área de atuação: **ENFERMAGEM**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Milleny Vieira Bambulin	1105784 SSP/RO
2º.	Larissa de Sousa Ramalho	1008943 SSP/RO
3º.	Lais Ayres Seixas	54018627-2 SSP/SP
4º.	Tereza Souza Rodrigues	000484526 SSP/RO
5º.	Evelynne Cardoso Tavares Pereira Silva	5327834 SSP/GO
6º.	Franciany Chagas Ribeiro Brasil	680975 SSP/RO

Localidade: **Ji-PARANÁ**
Área de atuação: **PSICOLOGIA**

Classificação	Nome do Candidato (a)	RG
1º.	Ana Francielly Mendes	738315 SSP/RO
2º.	Raiane Araújo da Silva	0856402 SSP/RO

Localidade: **Ji-PARANÁ**
Área de atuação: **NUTRIÇÃO**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Aline Macedo de Oliveira	496613 EMAER/RO

Localidade: **Ji-PARANÁ**
Área de atuação: **SERVIÇO SOCIAL**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Evaneide Lopes de Souza Costa	000654782 SSP/RO
2º.	Thays Dominato Gonçalves	835821 SSP/RO

Localidade: **Ji-PARANÁ**
Área de atuação: **PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	RG
1º.	Tereza Cristina Ferreira dos Santos	1396757 SSP/RO
2º.	Auxiliadora Silva Farias	497733 SSP/RO

PORTARIA Nº. 031 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 01 de abril de 2015.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado, para no período de 06 a 09/04/2015, responder pela Direção Geral do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, podendo nesse período assinar ordens bancárias para pagamentos de Instrutoria, Tutoria e prestadores de serviços ao CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, para participar da Supervisão Técnica/Pedagógica, bem como o encerramento do Curso Cuidador de Idoso, deste CETAS, no município de Guajará Mirim/RO.

NOME	MATRÍCULA
Antônio Carlos da Costa Pereira	300043621

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 032 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 01 de abril de 2015.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para no período de 06 a 09/04/2015, responder pela Gerência Técnica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, para participar da Supervisão Técnica/Pedagógica, bem como o encerramento do Curso Cuidador de Idoso, deste CETAS, no município de Guajará Mirim/RO.

NOME	MATRÍCULA
Edneia Rodrigues do Nascimento	300119154

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

PORTARIA Nº. 033 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 01 de abril de 2015.

ADIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, para no período de 06 a 10/04/2015, responder pela Gerência Pedagógica do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, em virtude de viagem a serviço da Titular, para realizar cerimônia de encerramento do Curso Saúde Mental, no município de Vilhena/RO, bem como Orientações Pedagógicas aos Instrutores e Tutores que ministrarão aula durante o Curso I Etapa formativa para o ACS, no município de Ji-Paraná/RO.

NOME	MATRÍCULA
Sônia Maria Castro Monteiro	300055660

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSA MENDES
Diretora Geral – CETAS

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA N. 1347/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 20/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 009/CRE/SEDUC/VILHENA/RO de 04 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 15/01/2015, o servidor ANTONIO FERNANDES GADELHA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300025694, para exercer a função de secretário da EEEFM Francisca Martendal, Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia e jurisdicionada a CRE de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1348/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 20/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos MEMO n. 21/CRE/SEDUC/VILHENA/RO de 19 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a partir de 15/01/2015, a servidora NILZA DE SOUZA PINTO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível I, matrícula nº 300052950, da função de secretária da EEEFM Francisca Martendal, Tipologia 01, localizada no Município de Chupinguaia, jurisdicionada a CRE de Vilhena /RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1447/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 099/CRE/SEDUC/JI-PARANÁ/RO de 02 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2015, o servidor VILSON KLEIN, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300030414, para exercer a função de Diretor da EEEFM Prof. ALEJANDRO YAGUE MAYOR, Tipologia 01, localizada no Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1453/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 016/CRE/JARU/SEDUC de 29/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/02/2015, o(a) servidor(a) JOSE OLIVEIRA DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300039823, para exercer a função de Vice-diretor(a) da EEEFM Josué Montello, Tipologia 1, localizada no Distrito de Santa Cruz no Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1454/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 001/CRE/ROLIM DE MOURA/SEDUC de 16/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/04/2015, o(a) servidor(a) TALLITA HAWANY PEREIRA DOS SANTOS, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NII, matrícula nº 300013210, da função de Secretária da EEEFM. Padre Ezequiel Ramin, Tipologia 04, localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1455/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 26/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço n. 002/CRE/ROLIM DE MOURA/SEDUC de 16/03/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/04/2015, o(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA COUTINHO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NII, matrícula nº 300059602, para exercer a função de Secretária da EEEFM. Padre Ezequiel Ramin, Tipologia 04, localizada no Município de Alta Floresta D'Oeste/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1456/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 27/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 031/CRE/SEDUC de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 10/03/2015, o(a) servidor(a) JANETE ROCHA SEVERO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300023599, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de CEREJEIRAS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1457/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 27/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 028/CRE/SEDUC de 16 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 16/01/2015, o(a) servidor(a) ROSELI APARECIDA DA SILVA BEHNE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300079165, para exercer a função de Diretora da EEEFM MARECHAL RONDON, localizada no Município de CORUMBIARA/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1458/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 27/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Dispensa nº 031/CRE/SEDUC de 09 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 10/03/2015, o(a) servidor(a) **MARIZETE RODRIGUES DE ALMEIDA VIOTTO**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300013300, da função de Coordenadora da Coordenadoria Regional de Educação-CRE, localizada no Município de CEREJEIRAS/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1479/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 027/CRE/SEDUC de 18 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 21/03/2015, o(a) servidor(a) **ROZINEI MIOTTO NEVES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300051394, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM MARECHAL RONDON, Tipologia 02, localizada no Município de Corumbiara/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1485/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 028/CRE/ARQ/SEDUC de 04 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar 01/12/2014 a 29/05/2015 o(a) servidor(a) **LUIS PAULO TEIXEIRA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Técnico Educacional NII, matrícula nº 300054746, para exercer a função de Secretário(a) da EEEFM FRANCISCO MIGNONE, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho, em substituição à servidora **ELISANGELA SOARES BASSAY**, tendo em vista a mesma encontrar-se de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA N. 1506/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 30/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 889/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 04/03/15.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2015, o(a) servidor(a) **REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Tec. Educacional, matrícula nº 30057415, para exercer a função de Secretário(a) da EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama, Baixo Madeira/Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 01/02/2015, o(a) servidor(a) **REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Tec. Educacional, matrícula nº 300057415, para exercer a função de Secretário(a) da EEEFM General Osório, Tipologia 02, localizada no Distrito de Calama, Baixo Madeira/Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA nº 1590/2015/GAB/SEDUC Porto Velho, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, VI, da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases-LDB Nº 9394/96, Lei Complementar N. 680/2012, Lei da Gestão Democrática nº 3.018 de 17 de abril de 2013 (alterada pela Lei nº 3.162 de 27 de agosto de 2013), Lei 3.363 de maio de 2014 e Portaria N. 27/2015-GAB/SEDUC de 21 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 113/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 14/01/15.

Onde se lê:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino **CEEJA Doralice Sales Cavalcante**, localizada no Município **Nova Mamoré**, de Tipologia **1**, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2015, data da posse:

I - ORLANDEIA PIRES DA COSTA DE SOUZA, Nível Prof. Classe C, Matrícula **300110451**, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

II - ELIANE DA SILVA, Nível Prof. Classe C, Matrícula **300026229**, para a Função de Confiança de Vice-Diretor(a) Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão Escolar na Escola Estadual de Ensino **CEEJA Doralice Sales Cavalcante**, localizada no Município **Nova Mamoré**, de Tipologia **1**, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2015, data da posse:

I - ORLANDEIA PIRES DA COSTA DE SOUZA, Nível Prof. Classe C, Matrícula **300110451**, para a Função de Confiança de Diretor(a) Escolar;

II - ELIANE DA SILVA, Nível Prof. Classe C, Matrícula **300026729**, para a Função de Confiança de Vice-Diretor(a) Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE POSSE DE DIRETOR ESCOLAR

Em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases-LDB Nº 9394/96, Lei Complementar N. 680/2012, Lei da Gestão Democrática nº 3.018 de 17 de abril de 2013 (alterada pela Lei nº 3.162 de 27 de agosto de 2013), Lei 3.363 de maio de 2014 e Portaria N. 27/2015-GAB/SEDUC de 21 de janeiro de 2015, tomou posse, nesta data, na condição de Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino **CEEJA Doralice Sales Cavalcante**, localizada no Município **Nova Mamoré**, de Tipologia **1**, o (a) servidor(a) **ORLANDEIA PIRES DA COSTA DE SOUZA**, Matrícula **300110451**, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2015.

_____, 16 de janeiro de 2015.

Diretor(a) Empossado (a)
Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação
Coordenador de Ensino

TERMO DE POSSE DE VICE-DIRETOR ESCOLAR**Onde se lê:**

Em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases-LDB Nº 9394/96, Lei Complementar N. 680/2012, Lei da Gestão Democrática nº 3.018 de 17 de abril de 2013 (alterada pela Lei nº 3.162 de 27 de agosto de 2013), Lei 3.363 de maio de 2014 e Portaria N. 27/2015-GAB/SEDUC de 21 de janeiro de 2015, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino **CEEJA Doralice Sales Cavalcante**, localizada no Município **Nova Mamoré**, de Tipologia **1**, o (a) servidor(a) **ELIANE DA SILVA, Nível Prof. Classe C**, Matrícula **300026229**, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2015.

Leia-se:

Em cumprimento ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases-LDB Nº 9394/96, Lei Complementar N. 680/2012, Lei da Gestão Democrática nº 3.018 de 17 de abril de 2013 (alterada pela Lei nº 3.162 de 27 de agosto de 2013), Lei 3.363 de maio de 2014 e Portaria N. 27/2015-GAB/SEDUC de 21 de janeiro de 2015, tomou posse, nesta data, na condição de Vice-Diretor(a) da Escola Estadual de Ensino **CEEJA Doralice Sales Cavalcante**, localizada no Município **Nova Mamoré**, de Tipologia **1**, o (a) servidor(a) **ELIANE DA SILVA, Nível Prof. Classe C**, Matrícula **300026729**, eleito(a) no processo de Eleição Direta para a escolha de Diretores e de Vice-Diretores das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, com mandato de 03 (três) anos a contar de 16 de janeiro de 2015.

_____, 16 de janeiro de 2015.

Diretor(a) Empossado (a)
Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Coordenador de Ensino

PORTARIAN. 1594/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 1118/15/GAB/SEDUC Porto Velho, 16/03/15.

Onde se lê:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 02/02/2015 o(a) servidor(a) **ALDRIA NERI REIS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NII, matrícula nº 300111311, para exercer a função de Secretária da EEEFM Josué Montello, localizada no Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 02/02/2015 o(a) servidor(a) **ALDRIA NERI REIS**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educa-

cional NII, matrícula nº 300111311, para exercer a função de Secretária da EEEFM Josué Montello, Tipologia 01, localizada no Município de Jaru/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1691/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 042/CRE/SEDUC de 27 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 01/04/2015, o(a) servidor(a) **JOANA NASCIMENTO GOMES DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300115660, para exercer a função de Vice-diretora da EEEFM MANAUS, Tipologia 02, localizada no Município de Porto Velho/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIAN. 1692/15/GAB/SEDUC
Porto Velho, 31/03/2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de Serviço nº 008/CRE/SEDUC de 23 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a contar de 01/01/2015, o(a) servidor(a) **MARCIO GOMES DE ALMEIDA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Técnico Educacional NII, matrícula nº 300061252, para exercer a função de Secretário(a) da EEEFM ZILDA DA FROTA UCHOA, Tipologia 04, localizada no Município de Vilhena/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marionete Sana Assunção
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIANº 1600/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 1º de abril de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012; Decreto nº 17.788, de 29 de abril de 2013 e o constante no Processo nº 01. 1601.03340-0000/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/PROAFI, a título de adiantamento, na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à servidora efetiva desta Seduc, **Nuria Sagué Lopez**, na Função de Coordenadora Regional de Educação de Ariquemes, matrícula nº 300036686, CPF 797.182.216-20 Agência 2757 Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30 – 45.000,00 33.90.39 – 15.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º, incisos I a III, do Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o § 5, artigo 11 do Decreto nº. 16.558, de 02 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 105/GCI/2015, de 11/02/2015 às fls. 115 a 116 do Processo 01-1601.07199-0000/2014, com base nos termos dos Arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas da Parcela Única do convênio nº 013/PGE/2013 de "Atendimento de crianças portadoras de necessidades especiais no Município de Mirante da Serra - RO - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Escola Antônio Lázaro de Moura, no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos Reais). Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal. Porto Velho, 24 de março de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIANº 1599/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 1º de abril de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011; e o constante no Processo nº 01. 1601.05430-0000/2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos, a título de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao servidor efetivo desta Secretaria de Estado da Educação Severino Bertino Neto, CPF 473.890.794-87, matrícula nº 300023530, Agência 2757, Conta nº 400.121-4, Banco Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação nº 2087 e Elemento de despesas nº 33.90.30-4.000,00 e 33.90.39 4.000,00.

Art. 3º O adiantamento ao servidor designado será mediante depósito na conta corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco; desde que não haja estabelecimento credenciado pela administradora de cartão;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 60 (sessenta) dias para os gastos, de acordo com a Portaria nº 1510/11/GAB/Seduc, de 01.07.2011, e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o art. 11 do Decreto nº 11.930, de 22.12.2005.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIANº 1596/2015-GAB/SEDUC Porto Velho, 31 de março de 2015.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores nominados para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de FISCAL DO CONTRATO e respectivo substitutos, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular do Contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Micheli Pinheiro de Andrade - Matr. 300121218	Francieleia S. Mururê - Matr. 300017629	PGE/059/14	Fornecimento de consumo de telefone OI/BRT/CELULAR.

Art. 2º - Compete ao fiscal, emitir Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços de Fornecimento de Telefonia Móvel – OI/BRT/CELULAR, realizando anotações e registros de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como, informando aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência para a adoção das medidas convenientes, conforme o Art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, considerando a Informação nº 123/GCI/Seduc/2015, da Gerência de Controle Interno, fls. 279/280; os Termos de Recebimento dos Serviços, fls. 272 / 275; os Relatórios de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, fls. 273/276; a Justificativa da Coordenadoria Administrativa e Financeira - Coaf/Seduc, fl. 283; e demais documentos constantes no Processo nº 01-1601.02831-0000/2013/Seduc - RO, com fundamento no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, HOMOLOGA a despesa no valor de R\$ 1.813,32 (mil, oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos), proveniente da locação do prédio para funcionamento do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Getúlio Vargas, localizado no município de São Miguel do Guaporé - RO, referente ao mês de janeiro e ao período de 01 a 02 de fevereiro de 2015, em favor de Zenir Turazzi Munarin, CPF nº 680.708.709-82, extraído dos autos supramencionados, independentemente de apuração de responsabilidades ou irregularidades decorrentes dessa despesa.

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto no artigo 37 da Constituição Federal, na Lei nº 872, de 28/12/99, e na Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 40/DPC/CGE/2015, de 02/03/2015 às fls. 146 e 147, no Processo nº 01-1601.04018-0000/2014, com base nos termos dos Arts. 75 e 76 da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, APROVO E HOMOLOGO a presente Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcela, 1º e 2º Termo Aditivo do transporte escolar do convênio nº 065/PGE/2013 de "Locação e manutenção de veículos adequados ao Transporte Escolar" no valor de R\$ 497.500,00 (Quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo: 1ª e 2ª parcelas R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais); 1º Termo Aditivo R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), 2º Termo Aditivo R\$ 97.500,00 (Noventa e sete mil e quinhentos reais) em favor da Prefeitura Municipal de Parecis - RO. Permaneçam os presentes autos em arquivo na DAF/SEDUC, à disposição de Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO, durante o prazo legal.

Porto Velho, 27 de março de 2015

MARIONETE SANAASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Polícia Civil

EXTRATO DA PORTARIA
Nº 113/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de março de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor do despacho nº 136/GAB/COR/PC/RO, datado de 30 de abril de 2014 e da PORTARIA nº 872/2014/DGPC/PC/RO, de 20 de outubro de 2014.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativo-funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **EDVALDO BARBOSA QUEIROZ**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015202, **JOÃO EVANGELISTA CAVALHIERE**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015200, **RAIMUNDO MENDES DE SOUZA FILHO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 300015204, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros, da **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 113/2015/GAB/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início os servidores envolvidos primando pelos ditames do devido processo legal, observando-se a legislação funcional pertinente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 115/2015/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de março de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 010/2015/ARIQ/COR/PC/RO, de 20.02.2015, e, anexos.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **ANTÔNIO PAIXÃO DOS SANTOS**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula 300011639, **CLAUDIO BARBOSA MATTOS**, Agente de Polícia, Classe Especial,

matrícula 300011699, **SÉRGIO ALVES RIBEIRO**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula 300012071, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 115/2015/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início os servidores envolvidos primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

EXTRATO DE PORTARIA Nº 116/2015/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de março de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93 e,

CONSIDERANDO o teor da Sindicância Administrativa Disciplinar Nº 045/2014-SPA/COR/PC/RO, datada de 27/05/2014, e anexos.

R E S O L V E:

I - INSTAURAR o competente Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar autoria e materialidade de eventuais responsabilidades administrativas - funcionais decorrentes dos fatos noticiados através dos documentos supramencionados.

II - DESIGNAR os servidores **UHANDERLY DA SILVA COSTA**, Delegada de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300022597, **ALEX WANDERLEY DANTAS**, Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula 300006851, **AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA**, Escrivã de Polícia, Classe Especial, matrícula 300017833, respectivamente, Presidente, 2º e 3º membros da **3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para a formalização do apuratório, com base na Portaria nº 116/2015/COR/PC/RO, a qual deverá iniciar os trabalhos no prazo legal, CITANDO de tudo, desde o início o servidor envolvido primando pelos ditames do devido processo legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº. 114/2015/GAB/COR/PC/RO.
Porto Velho, 30 de março de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93, com redação determinada pelos artigos 1º, inciso IV e 2º da Lei Complementar nº. 239, de 22/12/2000, e considerando o que restou apurado do Processo Administrativo Disciplinar nº. 038/2011/CEPA/COR/PC/RO de 08/04/2011 e Despacho Nº 134/2015/GAB/COR/PC/RO de 26.03.2015.

R E S O L V E:

ARQUIVAR considerando decisão da Junta Médica Oficial, Ata Nº 39024, a qual reconhece a incapacidade laboral e decide pela **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** do Servidor **JORGE LUIZ**

DE CASTRO BINA, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 300021593, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, da Lei Complementar 76/93.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas
Corregedora Geral da Polícia Civil

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 2015/DGPC/RO**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – PC/RO, torna público a quem possa interessar, que em conformidade com o Parecer Técnico Nº. 004/2015/ASSESSORIA ESPECIAL/SESDEC de 27 de Março de 2015, constante nos autos do Processo Administrativo nº 1503.00081-0000/2015 dando embasamento legal para a contratação pretendida, segundo os termos do “CAPUT” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, objetivando o pagamento de taxas ao DETRAN, como aquelas referentes a licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa referente ao Corpo de Bombeiros Militar e aqueles pagamentos referentes a vistoria, emissão de CRV, Lacre de placa, tarjeta e autorização para a confecção de placas e tarjetas, para atender a frota de veículos desta Polícia Civil bem como as suas unidades subordinadas, em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/RO, no valor total de R\$ 65.403,65 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e três reais e sessenta e cinco centavos) – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 30 de março de 2015.

PEDRO ROBERTO GEMIGNANI MANCEBO
Ordenador de Despesas
POLICIA CIVIL/RO

Polícia Militar

PORTARIA Nº 084/DP-3, DE 01 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 10 e inciso XX do Art. 12 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **SD PM RE 10007721-9 GILBERTO FEITOZA DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido na Informação nº 017/Div Adm/1º BPM, de 27 de março de 2015, encaminhada a esta Diretoria através do Ofício nº 170/Div. Adm/1º BPM, de 30 de março de 2015.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 1º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

PORTARIA Nº 018/SEÇ ADM/DAAL DE 27 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação do Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 733, de 10.10.13, e considerando o Decreto nº 13.1555 de 18.09.2007.;

RESOLVE:

Designar o CEL PM RE 03628-1 GERALDO ELÍSIO LEDA DE **ATAÍDE**, Subcomandante Geral da PMRO, como Ordenador de Despesas conforme previsão do Anexo I da Lei Complementar nº 733 de 10 de outubro de 2013, em substituição ao CEL PM RE 03615-2 AMARÍLIO ROCHA **LARA**, Gerente Administrativo Financeiro, no período de 06 a 13 de abril de 2015.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PM de RO
Ordenador de Despesa

PORTARIA Nº 083/DP-3, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre Licenciamento a Pedido de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do Artigo 8º, artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1) aprovado pelo Decreto-Lei nº 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar a pedido o **CB PM RE 10006986-2 FRANCENILDO DA SILVA**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o inciso V do Artigo 89, combinado o Inciso I do Artigo 112 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES DO ESTADO DE RONDÔNIA), conforme requerido na Informação nº 048/Div Adm/Seção Pessoal/7º BPM, de 25 de março de 2015.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta portaria à SESDEC, para providenciar junto a Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1063/2002.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS BRUM PRETTZ – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Nilton Gonçalves Kisner - TC QOPM
Diretor de Pessoal

DETRAN

PORTARIA N. 1460/GAB/DETRAN-RO EM 24.03.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando o Parecer nº 03/2015/CPF/DETRAN-RO, de 06.03.2015;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de outubro, novembro e dezembro/2011 a outubro, novembro e dezembro/2014 conforme consta no Processo Administrativo nº 1.306/2014/DETRAN-RO de 28.01.2014, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO;

Considerando o resultado final do estágio probatório dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito;

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos financeiros retroativos a contar da data de admissão de cada servidor, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO I

NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	CLASSE/REFERENCIA	
				ATUAL	NOVA
ADRIANA CARLA FEBE	26/12/2011	SÃO FELIPE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
AMARILDO RIBEIRO	29/12/2011	CANDEIAS DO JAMARI	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
CARLOS AUGUSTO MALTY JUNIOR	18/01/2008	PORTO VELHO	TÉC. EM MANUTENÇÃO	1ª A	1ª B
HELIO DE SOUZA MARQUES	13/10/2011	PORTO VELHO	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	1ª A	1ª B
JELIA ANTUNES GOMES	19/12/2011	ARIQUEMES	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
KELLYANE EGUEZ SANTOS	30/11/2011	GUAJARÁ-MIRIM	OPERADOR DE COMPUTADOR	1ª A	1ª B
LUANA PRADO NERES DE OLIVEIRA	15/12/2011	ARIQUEMES	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
MARCIA FREITAS DA GAMA	30/11/2011	PORTO VELHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	1ª A	1ª B
MARCIO ANTÔNIO DE PADOVA	28/10/2011	VILHENA	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
MARIA CAROLINA DA COSTA	28/10/2011	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	AUX. EM FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
MARLON RODRIGUES GUEDES	30/11/2011	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
SAMARA BRITO DA SILVA	30/11/2011	PORTO VELHO	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
SIVONE APARECIDA DOS SANTOS	15/12/2011	OURO PRETO	AGENTE DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B
VIVIANE MARTINELLI	05/12/2011	OURO PRETO D'OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	1ª A	1ª B

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2015

CONVENIENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIADO: Município de Porto Velho (CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45) por intermédio da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN. OBJETO DO CONVÊNIO: Mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, conforme dispõe o art. 7º da Lei Federal

nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. PROCESSO Nº 5.801/2014.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses. ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Mauro Nazif Rasul - Prefeito do Município de Porto Velho

Carlos Guttemberg de Oliveira Pereira - Secretário Municipal de Transportes e Trânsito

Visto:

Claudino Sergio A. Ribeiro - Procuradora Geral/DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênio

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

Diretor Geral do DETRAN/RO

ORDEM DE REINÍCIO Nº 002/2015

Porto Velho, 01 de abril de 2015.

Processo: 8119/2013

Contrato: 060/2013, de 18.10.2013

Nota de Empenho: 2013NE00866, de 15/10/2013

Empresa: C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME

CNPJ nº 63.777.718/0001-09

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito do DETRAN/RO determina o REINÍCIO dos serviços da Construção da Sede da CIRETRAN do Município de ARIQUEMES, a partir da data de 01/04/2015.

José de Albuquerque Cavalcante

Diretor Geral
DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO

C.M – COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Empresa Contratada

PORTARIA N. 13/GAB/DETRAN-RO EM 06.01.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 3069 e 3071/GRH/DETRAN-RO, de 30.12.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02.01.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Elaine Aparecida Ferreira	Chefe de Seção de Apoio a Comissão de Sindicância da Corregedoria em Ji-Paraná do DETRAN/RO	CDS-03

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02.01.2015, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	NOME	CARGO	SÍMBOLO
01	Raimunda de Souza Viana Silva	Chefe de Seção de Apoio a Comissão de Sindicância da Corregedoria em Ji-Paraná do DETRAN/RO	CDS-03

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor, bem como anotações funcionais e registros.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1508/GAB/DETRAN-RO EM 25.03.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para utilização da frota de veículos pertencentes ao Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, prevenindo o uso indiscriminado dos bens públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica expressamente proibida a utilização de veículos oficiais pertencentes à frota deste DETRAN-RO para qualquer deslocamento entre os municípios do Estado, sem prévia autorização.

I. As solicitações para conduzir veículos oficiais sediados na capital, pertencentes à frota desta Autarquia, serão autorizadas pela Divisão de Transportes, subordinada à Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira – DEAF.

II. As solicitações para conduzir veículos oficiais sediados no interior do Estado de Rondônia (CIRETRAN'S E POSTOS AVANÇADOS) e Blitz repressivas, pertencentes à frota desta Autarquia, serão autorizadas pela Coordenadoria de CIRETRAN'S, subordinada à Diretoria Executiva de Operações – DEO.

III. As solicitações para conduzir veículos oficiais referentes às Comissões Examinadoras e de Leilão, pertencentes à frota desta Autarquia, serão autorizadas pela Gerência Técnica.

IV. As solicitações para conduzir veículos oficiais referentes à Educação de Trânsito, serão autorizadas pela Coordenadoria de Educação de Trânsito.

Art. 2º - Fica sob inteira responsabilidade dos Diretores, dos Coordenadores, dos Gerentes, do Controlador e dos Chefes de CIRETRAN, encaminhar as solicitações visando autorização de condução de veículos oficiais para localidades dentro e fora de seu domicílio, com uma antecedência de 03 (três) dias úteis, contendo a identificação do veículo, do condutor, itinerário a ser realizado e período, conforme encaminhamento nos Incisos I e IV.

Art. 3º - Quando o veículo for conduzido por servidor ocupante de cargo alheio ao de motorista, será necessário prévio cadastramento junto à Divisão de Transportes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 3850/GAB/DETRAN/RO, de 23.09.2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1595/GAB/DETRAN-RO EM 27.03.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	8.108/2012	244-II e 268-II	06/2015	VALDIR RIBEIRO BEDONI	03867409099
02	8.128/2012	244-I e 268-II	250/2014	ERALDO DE JESUS ROCHA	04341597335
03	8.714/2010	244-II e 268-II	206/2014	ABIMAEI SANTOS DO NASCIMENTO	02097390780
04	7.922/2012	244-II e 268-II	230/2014	FABRICIO LUCIO FRANÇA	01854320885
05	3.992/2010	244-I e 268-II	241/2014	RONALD PEREIRA BRANDÃO	04514076051
06	7.994/2012	244-II e 268-II	255/2014	PEDRO VICENTE FERREIRA	02762798409
07	7.924/2012	244-IV e 268-II	191/2014	OLIVIO JOSÉ MUNIZ	03597826555
08	7.941/2012	244-IV e 268-II	192/2014	MARCOS DIONES SANTOS DE SOUZA	04824051603
09	11.312/2010	244-II e 268-II	197/2014	JOCELIO GOMES DE MIRANDA	04195258910
10	4.830/2010	244-I e 268-II	173/2014	MIGUEL ANGELO ROSSEL TAMO	04086873601
11	17.878/2012	244-I e 268-II	263/2014	DANIEL DA SILVA LIMA	03771134099
12	9336/2010	244-II e 268-II	217/2014	CAIO RENAN POLASTRO	04614893225
13	9.044/2012	244-II e 268-II	162/2014	IURI COSTA	04405986478
14	7.337/2012	244-II e 268-II	195/2014	FAUSTO AVELINO DA SILVA	05072072181
15	8.841/2010	244-I e 268-II	244/2014	ISAIA DA SILVA DAVID	04652197055

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 02 (dois) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	10.529/2009	244-I e 268-II	114/2014	JAIME ANDRADE DOS SANTOS	03587574041

Art. 3º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	9.151/2012	165 e 268-II	196/2014	JUNIOR COELHO BOTELHO	03968572003
02	15.574/2012	165 e 268-II	248/2014	RONIVELTO LUIZ DA SILVA	02489880178
03	13.545/2010	165 e 268-II	68/2014	CELMÍ MARQUES DE OLIVEIRA	01714028721
04	7.494/2010	165 e 268-II	79/2014	ELIAS FERREIRA DA SILVA	03807196920
05	17.836/2012	165 e 268-II	247/2014	JUVERCINO SOUZA DA SILVA	04278307888
06	9.159/2012	165 e 268-II	145/2014	ADEILSON BARROSO SILVA	04856510285
07	2.244/2012	165 e 268-II	249/2014	IVONEI PIRES	04577178103
08	8.053/2012	165 e 268-II	268/2014	SHIRLENE FARIAS	04248488123
09	9.883/2010	165 e 268-II	150/2014	JOÃO JORGE DA SILVA	01216726053
10	7.309/2012	165 e 268-II	163/2014	EDEAMIS DA SILVA FERNANDES	04362351405
11	9.143/2012	165 e 268-II	166/2014	SIMEÃO FURTADO PASSOS	00964615020
12	9.015/2012	165 e 268-II	265/2014	KENNY ANDERSON QUEIROZ CALDAS	04489923708
13	9.002/2012	165 e 268-II	266/2014	MARKLEY ALEXANDRE DE ANDRADE ROMER	01916242658
14	9.179/2012	165 e 268-II	190/2014	WARLESON LEÃO DE AMORIM	03434313010
15	7.169/2011	165 e 268-II	128/2014	FELIPE INGLEZ DE LIMA	05118614070

Art. 4º - SUSPENDER, pelo prazo de 13 (treze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	474/2012	165, 244-II e 268-II	158/2014	VALTER RAMOS DA SILVA	04428556271
02	8.801/2011	165, 244-III e 268-II	55/2014	KEDSON SANDERS DOMINGOS	04356900060

Art. 5º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 6º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 7º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1636/GAB/DETRAN-RO EM 30.03.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 21 e seus incisos;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando a solicitação contida no Despacho n.º 60/2015/COENGE/DETRAN/RO constante nos autos do Proc. Nº 22.298/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora MARIA TEREZA NICÁCIO SANTOS, Matrícula nº 300035580 para atuar como FISCAL do processo/contrato abaixo relacionado: PROCESSO Nº 22.298/2014

OBJETO DO CONTRATO

Fornecimento e instalação de toldos/sombreamento

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor Sérgio Carvalho Agra – Matrícula 300035573 para atuar como membro do contrato supramencionado.

Art. 3º - DESIGNAR, os servidores para atuar como gestor do contrato supramencionado:

Maria Helene Lopes dos Santos, Matrícula nº 3000115554 – gestora de Contrato;
Maria Tereza Nicácio Santos, Matrícula nº 300035580 – gestora do Contrato Interina.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1637/GAB/DETRAN/RO EM 30.03.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº. 2.941/2.015, de 19.03.2015;

Considerando os termos da Portaria nº. 345/GAB/DETRAN/RO de 07.03.2006, que Estabelece critérios para a realização de vistoria em veículos novos (OKM) pelas concessionárias autorizadas.

R E S O L V E

Art. 1º - CREDENCIAR, até o dia 31.12.2015, a empresa Concessionária MAZZUTTI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida com o nome fantasia MAZZUTTI VEÍCULOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.595.449/0001-99, situada na Av. Castelo Branco, nº 19642 - Bairro: Centro, no Município de Cacoal/RO, para realizar vistoria em veículos novos (OKM).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Diretoria Executiva de Operações para registro, controle e comunicações necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1662/GAB/DETRAN/RO EM 30.03.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007; e,

Considerando o disposto no Artigo 52 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2.340/2015, de 04.03.2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - RELOTAR, a partir de 01.04.2015, o servidor DIAN PRATA VENÂNCIO, Auxiliar em Fiscalização de Trânsito - Matrícula sob o nº. 300078146, pertencente ao Quadro de servidores do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, lotado na CIRETRAN do Município de Costa Marques, para desenvolver suas atividades no Município de São Francisco do Guaporé/RO.

Parágrafo único – A relocação do referido servidor deverá ser de acordo com as atribuições inerentes as funções pelo qual o mesmo fora nomeado.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Gerência de Recursos Humanos para que seja dada ciência ao servidor, bem como providencie os registros e anotações necessários.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1663/GAB/DETRAN-RO EM 30.03.2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 21 da Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007 e alterações;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus, comissão de inspeção com objetivo de analisar a documentação das empresas de vistoria veicular conforme Art. 18 da Portaria Nº 6490/2014/GAB/DETRAN/RO.

- Adriana do Socorro Porto Costa – Mat. 300130636;
- Célio Lopes de Araújo Junior – Mat. 300130571;
- Edmilson Rosato de Souza – Mat. 300035478.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA N. 1676/GAB/DETRAN-RO EM 30.03.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a Decisão Administrativa de cada processo abaixo relacionado, cujo teor julga procedente a imputação nos Autos;

Considerando o disposto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER, pelo prazo de 01 (um) mês, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	9.864/2010	244-I e 268-II	203/2014	LENO VITOR GONÇALVES PEREIRA	03322220044
02	8.020/2012	244-II e 268-II	187/2014	MARCIO GAMBARINI	04607559205
03	8.109/2012	244-I e 268-II	186/2014	SINEZIO CORREA DA SILVA	03996356780
04	2.764/2010	244-I e 268-II	180/2014	CLAILSON SILVA LOMBORGUINI	04736711960
05	2.123/2010	244-II e 268-II	261/2014	TONI MICHEL GADELHA SANTOS	04049622809

06	7.988/2012	244-I e 268-II	175/2014	GILMAR VIEIRA DA SILVA	03542374574
07	8.823/2010	244-II e 268-II	172/2014	CARLOS AUGUSTO COSTA MOURÃO	04565495600
08	7.966/2012	244-I e 268-II	234/2014	MARCOS CHIANESI	00059115156
09	7.925/2012	244-I e 268-II	253/2014	FRANCISCO MUNIZ DE SOUZA	00975890359
10	8.706/2010	244-I e 268-II	262/2014	ANGEL FELIPE SANTOS ARAÚJO	04655348702
11	3.340/2010	244-I e 268-II	174/2014	JOARRAY LIMA SANTOS	03536338346

Art. 2º - SUSPENDER, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei nº. 11.705, de 19.06.2008, publicada no D.O.U em 20.06.2008, a partir da data da ciência nesta portaria, o direito de conduzir veículos automotores dos condutores abaixo relacionados, por infração comprovada aos artigos indicados, do CTB.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Relatório nº	Nome do condutor	N.º Registro
01	12.308/2010	165 e 268-II	11/2014	JEOVÁ BULHÃO	03348664712
02	11.821/2011	165 e 268-II	95/2014	EDY LOIR CARLO WYLOT	04037750511
03	7.641/2012	165 e 268-II	200/2014	JAMISSON DA CRUZ MAIA	04402292768
04	13.355/2012	165 e 268-II	204/2014	ALEXSANDRO CORREA ARAÚJO	02349515843
05	13.359/2012	165 e 268-II	202/2014	ADILSON CERQUEIRA FILHO	04782638566
06	8.065/2012	165 e 268-II	177/2014	ALBERTO IDETA MONTENEGRO FILHO	01557132261
07	12.092/2011	165 e 268-II	147/2014	ROBERTO DA SILVA PARÁ	03079103226
08	1.249/2012	165 e 268-II	165/2014	SEBASTIÃO DA SILVA OLIVEIRA	04222651434
09	6.758/2012	165 e 268-II	246/2014	GONÇALO VIEIRA DOS REIS	02761081332
10	20.284/2012	165 e 268-II	170/2014	FRANCISCO WILSON SANDEL BARBOSA	00550617405
11	17.847/2012	165 e 268-II	141/2014	JONAS ANGELO LUCIO	02698936336
12	7.722/2011	165 e 268-II	154/2014	TIAGO NOGUEIRA GOMES	04783663907
13	13.005/2011	165 e 268-II	130/2014	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO	01024074474
14	3.663/2012	165 e 268-II	18/2015	CLEONICE DE LIRA	02474208312
15	6.751/2012	165 e 268-II	213/2014	FELIPE ANDRADE	03979355905
16	6.068/2010	165 e 268-II	71/2014	EFRAIN TAVARES BELO	03918687418
17	332/2012	165 e 268-II	107/2014	VALDIR GIROLOMETTO	00417371820
18	6.091/2012	165 e 268-II	198/2014	CHARLES SARAIVA DE LIMA	03650388056
19	11.580/2012	165 e 268-II	167/2014	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA NETO	04552168247
20	13.040/2011	165 e 268-II	227/2014	EDERSON DAL MAGRO	01443151743

Art. 3º - Em consequência da penalidade de suspensão determino que o condutor submeta-se a curso de reciclagem, e apto em prova técnica teórica, conforme estabelecido no art. 268, inciso II do CTB, e Resolução 168/2004 (Anexo II, item "5") do CONTRAN, somente após cumprimento da determinação acima, será devolvida a CNH a seu titular, em conformidade com o Art. 261 §2º, do CTB.

Art. 4º - Determinar à Diretoria de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DHMET que, através de seu setor próprio proceda à notificação do condutor, dando-se a devida ciência desta decisão para os fins de cumprimento do disposto nesta Portaria, cumprindo-se as formalidades legais.

Art. 5º - Registros e anotações aos órgãos que se fizerem necessárias, especialmente no Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 1682/GAB/DETRAN/RO EM 31.03.2015

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22;

Considerando a Comunicação Interna nº. 477/GRH/DETRAN, de 24.03.2015, informando que o titular, Adalberto Aparecido de Souza, estará em gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01 a 20.04.2015, o servidor ISAC DE PAULA BARBOSA, para responder pelo cargo de cargo de Chefe de Seção da Transporte e Guincho do Município de São Francisco, CDS-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Gerência de Recursos Humanos para ciência do servidor que deve seguir acompanha desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1744/GAB/DETRAN/RO EM 06.04.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo Administrativo Investigativo nº 2.644/2015, instaurado para apurar as irregularidades denunciadas por Empresas Fabricantes de Placas credenciadas pela DETRAN,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1453/GAB/DETRAN/RO de 24.03.2015 publicada no DOE/RO nº 2672 de 01.04.2015 que credenciou em caráter excepcional e temporariamente empresas estampadoras de placas e tarjetas veiculares – FEPT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.CUMPRA – SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ERRATA Nº. 040/GAB/DETRAN-RO EM 27.03.2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Processo Administrativo nº 7.994/2012 de 02.07.2012.

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 5968/GAB/DETRAN-RO de 01.10.2014, que instaurou processo administrativo para apurar responsabilidade do condutor Pedro Vicente Ferreira, inscrito no CPF nº 349.836.432-49.

Onde se lê:

...artigo (s) 244 II...

Leia-se:

...artigo (s) 244-I...

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 506/GAB/SEJUS de 30 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, Art. nº 71 da Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Rondônia.

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão para promoção de estudos necessários para emissão de Carteiras Funcionais e regularizar o porte de armas de fogo a Servidores do quadro desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão.

Valdemir Carlos de Goes
PM RE 054817
1º Membro

Célia Maria da Silva
Mat. 300088763
2º Membro

Filipe Jeferson Guedes de Aragão

Mat. 300120566

3º Membro

João Bosco Costa

Presidente

Art. 2º Fica estipulado o prazo de 30 dias para a conclusão dos referidos estudos.

Art 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 498/15/GAB/SEJUS Porto Velho, 01 de abril de 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

DESIGNAR à servidora MILENA GURGEL DE SOUZA, CRC 8360/O-5, a responsabilidade pela assinatura dos documentos de competência do Setor de Contabilidade da Secretaria de Estado de Justiça no período de 01.04.2015 a 30.04.2015 em substituição ao servidor Jurandir Cláudio D'adda que estará de férias no período citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**Marcos José Rocha dos Santos**
Secretário de Estado de Justiça

Defensoria Pública

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, COM FATURAMENTO PELA ESTRUTURA TARIFÁRIA GRUPO "B", QUE ENTRE SI FAZEM CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO.

As **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON**, Empresa do Sistema ELETROBRÁS, DISTRIBUIDORA dos serviços públicos de energia elétrica, autorizada pela Lei 5.523, de 04 de novembro de 1968, com sede à Avenida dos Imigrantes, nº. 4.137, Bairro Industrial, Porto Velho - RO, inscrita no CNPJ Nº. 05.914.650/0001-66 e Inscrição Estadual n. 0000000025563.7, neste ato representado pela Assistente da Diretoria Comercial, Sra. **Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG nº 996.090/SSP/RO e CPF nº 079.658.501-68, e pelo Superintendente de Operação Sr. **João Cleveland Calvalcante de Azevedo Picanço**, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.216.827 SSP/RO e CPF nº 263.293.952-68, abaixo assinados, conforme Resolução de Diretoria 219/2011, doravante denominada **DISTRIBUIDORA** e **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913 - Pedrinhas, nesta Cidade, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, doravante designada **CONSUMIDORA**, firmam o presente TERMO em aditamento ao **CONTRATO CERON/DCA/003/2011 - Prestação de Serviço de Energia Elétrica para a unidade consumidora atendida em Baixa Tensão, na Estrutura Tarifária Grupo "B"**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INCLUSÃO DE NOVO ENDEREÇO NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO

Por meio deste inclui-se o imóvel localizado à Rua Plácido de Castro, nº 8742, bairro São Francisco, Porto Velho/RO, com efeito retroativo a 18 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Com estas alterações, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário e alterações.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito perante as testemunhas abaixo relacionadas, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Porto Velho - RO, 27 de março de 2015.

Pelo CONSUMIDOR:**Antonio Fontoura Coimbra**
Defensor Público-Geral do Estado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013/DPE/RO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS AUTOMOTORES QUE CELEBRAMA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO TELES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.549.971/0001-85, com sede à Av. Canaã, nº 1568, Setor de Áreas Especiais, Ariquemes/RO, neste ato representada por Rogério da Conceição Teles, portador da Cédula de Identidade nº 5.562.601 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 390.655.022-20, residente e domiciliado em Jaru/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.456.2012-DPE/RO - ANEXO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, além dos demais dispositivos e legislações aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RESERVA ORÇAMENTÁRIA

§ 1º. Por meio deste prorroga-se a vigência do contrato por mais 06 (seis) meses de 01.04.2015 a 01.10.2015;

§ 2º. Os recursos necessários para a prestação dos serviços são provenientes dos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, no valor global de R\$ 5.191,69 (cinco mil centos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

§ 3º. A despesa correrá por conta da seguinte programação: Elemento de Despesa: 33.90.39, Nota de Crédito nº 2015NC00141 e Nota de Empenho nº 2015NE00165, ambas no valor total de R\$ 5.191,69 (cinco mil centos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 005/2013/DPE/RO, são ratificadas continuando em pleno vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 005/2013/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 054 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 009/2015, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2015.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
023/2010/DPE/RO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2010/DPE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E MARIA GENOLINA DA SILVA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede em Porto Velho-RO na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designada como LOCATÁRIA, e **MARIA GENOLINA DA SILVA**, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora da Cédula de Identidade nº. 1055344 – SSP/RO, inscrita no CPF nº. 715.875.353-20, residente no município de São Miguel do Guaporé/RO, doravante denominada LOCADORA, celebraram o presente aditivo, nos termos seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por meio deste prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17 de maio de 2015 até o dia 17 de maio de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel corrigido, conforme disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta do CONTRATO Nº 023/2010/DPE, para o novo período de vigência é de R\$ 11.702,28 (onze mil setecentos e dois reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único – Os valores para pagamento da referida locação são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – DPE/RO, sendo para o presente exercício consignados na Nota de Crédito nº 2015C000136; programação: 03122204321820000 – Elemento de Despesa: 33.90.36, e Nota de empenho nº 2015NE00153, ambas no valor de R\$ 7.247,92 (sete mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2010/DPE, ficam ratificadas e continuam em vigor para as partes, alterando-se somente o disposto neste termo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO Nº 023/2010/DPE, é lavrado e registrado às fls. 053 do Livro 009/2015 de Registros de Contratos e Convênios, que depois de lido e achado conforme segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias que necessárias para sua publicação e execução, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 25 de março de 2015.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral

PORTARIA N. 303/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art., 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do serviço público, em especial da Secretaria-Geral do Conselho Superior e da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, devido ao gozo de férias e folgas do Defensor Público Kelsen Henrique Rolim dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º. TRANSFERIR, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do Defensor Público **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** marcada para o período de 11 a 30 de abril de 2015 para serem gozadas no período de 4 a 23 de maio de 2015.

Art. 2º. DESIGNAR o Defensor Público **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** para a função de Secretário-Geral do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, afastando-o das suas atividades na 9ª Defensoria Pública de Terceira Entrância de Porto Velho, no período de 28 de março a 27 de abril de 2015.

§ 1º. O Defensor Público fará jus ao recebimento da gratificação de símbolo DPE-CDS-03 proporcionalmente ao período, de 31 dias.

§ 2º. Durante o período indicado no *caput* ficam suspensos os efeitos de acumulação de função do Defensor Público **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS** previstos no art. 3º da Portaria nº 156/2015-GAB/DPE, de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Durante as férias do Defensor Público **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, no período de 30 de março a 25 de abril, o Defensor Público **RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES** exercerá a substituição da chefia da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 291/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 27 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de novas carteiras funcionais para atender aos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e também a necessidade de manter margem de contingência para o caso de eventual nomeação de novos membros;

CONSIDERANDO ainda que tal matéria encontra-se pautada, também, para a III Reunião Ordinária do CONDEGE;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Subdefensor Público-Geral do Estado, Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, para comparecer em reunião que ocorrerá na Casa da Moeda na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 1º de abril de 2015, para tratar sobre a contratação de novas carteiras funcionais para atender aos membros da Defensoria Pública do Estado de Rondônia; sem a concessão de passagens aéreas, concedendo-lhe, contudo, 1,5 (uma e meia) diária.

Art. 2º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

ATO Nº. 010/2015/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 25 de março de 2015.

Dispõe sobre o **cancelamento** dos Regimes Especiais da IN- 007/2007 e RBC previsto no (A2T1 ITEM 15/19).

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de cancelamento através de requerimento pelo interessado dos Regimes Especiais supracitado,

Considerando o § 2º do IV do art. 8º em que a Coordenadoria da Receita Estadual poderá revogar o regime especial unilateralmente quando julgá-lo contrário aos interesses do estado, ou prejudicial aos controles tributários;

RESOLVE:

1. **Cancelar** o Regime Especial nº. 061/12 IN-007/07 MVA e 060/12 RBC (A2T1 ITEM 15/19) referente aos benefícios da Empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: NISSEY MOTO CENTER LTDA
Insc. Estadual.....: 3464610
CNPJ.....: 14.800.455/0001-04
Município.....: PORTO VELHO- RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Do ato da revogação do Termo de Acordo, será publicada no Diário Oficial do Estado e dada ciência ao beneficiário, produzindo efeitos a partir desta data de acordo com art. 9º da referida Instrução Normativa.

Wilson César de Carvalho
Coordenador da Receita Estadual

ATO Nº. 011/15/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 22 de março de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

- **Considerando** o indeferimento do pedido de renovação de garantia fundamentado no Parecer 056/15/GETRI e solicitação imediata do regime 138/12;

Considerando a perda do objeto pelo indeferimento supra em que gera o descumprimento do artigo 4º da Lei 1473/05.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 138/12 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social.....: GUARANI IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP
Insc. Estadual.....: 3507921
CNPJ.....: 15199829000132
Município.....: PORTO VELHO-RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Wilson Cézar de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS ERRATA PAUTA DE JULGAMENTO ABRIL/2015/TATE/SEFIN

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e considerando o art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº. 9157/00, torna público para conhecimento dos interessados que serão julgados, na Sala de Sessão deste Tribunal, situada à Avenida Governador Jorge Teixeira, 2507 – Liberdade - Porto Velho – RO, os recursos abaixo relacionados.

ONDE SE LÊ:
DIA : 22/04/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 03-040276-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 150/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : BERNARDO ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 01-037042-8
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 201/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : CARAJÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

LEIA-SE:

PROCESSO : 03-040276-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 201/10
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN

INTERESSADA : CARAJÃO COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

PROCESSO : 03-036227-1
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 401/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : LAERTE WAGNER BOTTON JÚNIOR
RELATOR : ANTONIO ROCHA GUEDES
REP. FISCAL : ALCIR SERUDO MARINHO

ONDE SE LÊ:
DIA : 14/04/15
HORA: 8:30H

PROCESSO : 06-000058-2
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 404/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DROGARIA PRIMAVERA LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : EDUARDO
REP. FISCAL : CLEA SIQUEIRA DA SILVA

LEIA-SE:

PROCESSO : 01-042832-9
RECURSO : DE REPRESENTAÇÃO Nº 404/12
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA
RECORRIDA : 2ª INSTÂNCIA/TATE/SEFIN
INTERESSADA : DROGARIA PRIMAVERA LTDA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JÚNIOR
AUTUANTE : EDUARDO
REP. FISCAL : CLEA SIQUEIRA DA SILVA

Porto Velho, TATE, em 01 de abril de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE

HORA EMISSÃO: 09:03:24
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	5.663.149.922,00	5.709.663.400,45	5.644.886.413,72	-64.776.986,73
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.933.422.675,00	2.958.383.497,20	2.946.067.787,37	-12.315.709,83
Impostos	2.920.715.305,00	2.945.676.127,20	2.939.527.964,45	-6.148.162,75
Taxas	12.707.370,00	12.707.370,00	6.539.822,92	-6.167.547,08
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	32.951.458,00	32.951.458,00	29.204.146,85	-3.747.311,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	32.951.458,00	32.951.458,00	29.204.146,85	-3.747.311,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.009,00	50.009,00	5.568.204,81	5.518.195,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.459.309.794,00	2.470.815.476,00	2.445.103.648,76	-25.711.827,24



Transferências Intergovernamentais	2.446.183.529,00	2.457.689.211,00	2.437.550.627,48	-20.138.583,52		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	13.126.265,00	13.126.265,00	7.553.021,28	-5.573.243,72		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	237.415.986,00	247.462.960,25	218.942.625,93	-28.520.334,32		
Multas e Juros de Mora	20.618.418,00	30.112.876,05	52.441.262,77	22.328.386,72		
Indenizações e Restituições	6.193.808,00	6.193.808,00	955.168,72	-5.238.639,28		
Receita da Dívida Ativa	37.593.050,00	38.145.566,20	30.297.818,63	-7.847.747,57		
Receitas Correntes Diversas	173.010.710,00	173.010.710,00	135.248.375,81	-37.762.334,19		
RECEITAS DE CAPITAL	351.995.660,00	351.995.660,00	4.912.846,29	-347.082.813,71		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	267.448.775,00	267.448.775,00	0,00	-267.448.775,00		
Operações de Crédito Internas	267.448.775,00	267.448.775,00	0,00	-267.448.775,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	84.546.885,00	84.546.885,00	4.912.846,29	-79.634.038,71		
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	84.546.885,00	84.546.885,00	4.912.846,29	-79.634.038,71		
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	6.015.145.582,00	6.061.659.060,45	5.649.799.260,01	-411.859.800,44		
REFINANCIAMENTO (II)						
Operações de Crédito Internas						
Mobiliária						
Contratual						
Operações de Crédito Externas						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	6.015.145.582,00	6.061.659.060,45	5.649.799.260,01	-411.859.800,44		
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (V)=(III + IV)	6.015.145.582,00	6.061.659.060,45	5.649.799.260,01	-411.859.800,44		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)						
Superávit Financeiro	0,00					
Reabertura de créditos adicionais						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial(d)	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas(f)	Despesas Liquidadas(g)	Despesas Pagas (h)	Saldo (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	176.777.672,00	165.280.231,99	156.282.244,58	156.047.421,06	139.911.029,10	8.997.987,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	149.731.699,00	136.631.699,00	133.410.814,22	133.410.814,22	126.893.654,47	3.220.884,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.045.973,00	28.648.532,99	22.871.430,36	22.636.606,84	13.017.374,63	5.777.102,63
DESPESAS DE CAPITAL	2.396.000,00	2.220.914,57	1.011.268,98	231.268,98	155.249,98	1.209.645,59
INVESTIMENTOS	2.396.000,00	2.220.914,57	1.011.268,98	231.268,98	155.249,98	1.209.645,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPFS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	179.173.672,00	167.501.146,56	157.293.513,56	156.278.690,04	140.066.279,08	10.207.633,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	179.173.672,00	167.501.146,56	157.293.513,56	156.278.690,04	140.066.279,08	10.207.633,00
SUPERÁVIT (IX)	5.835.971.910,00	5.894.157.913,89	5.492.505.746,45	0,00	0,00	401.652.167,44
TOTAL (X) = (VIII + IX)	6.015.145.582,00	6.061.659.060,45	5.649.799.260,01	0,00	0,00	411.859.800,44
TOTAL				156.278.690,04	140.066.279,08	

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.540.607,10	4.551.183,78	4.406.761,22	17.370,05	972.053,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.540.607,10	4.551.183,78	4.406.761,22	17.370,05	972.053,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.540.607,10	4.551.183,78	4.406.761,22	17.370,05	972.053,27

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	165.307,55	10.777.337,89	10.160.332,56	0,00	782.312,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	4.488.639,69	4.448.331,09	0,00	40.308,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.307,55	6.288.698,20	5.712.001,47	0,00	742.004,28
DESPESAS DE CAPITAL	240.067,89	848.906,36	1.088.782,36	0,00	191,89
INVESTIMENTOS	240.067,89	848.906,36	1.088.782,36	0,00	191,89
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	405.375,44	11.626.244,25	11.249.114,92	0,00	782.504,77

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

HORA EMISSÃO: 09:07:54

MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 30/03/2015

ANO REFERÊNCIA: 2014

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos			Dispendios		
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Receita Orçamentária	5.649.799.260,01	5.059.259.103,11	Despesa Orçamentária	157.293.513,56	162.507.372,12
Ordinária	5.640.910.438,54	5.056.700.229,21	Ordinária	155.891.439,46	160.753.845,62
Vinculada	898.374.690,93	808.772.546,65	Vinculada	1.402.074,10	1.753.526,50
Convênios	23.819.737,34	24.272.010,99	Convênios	0,00	0,00
Cota-Parte-Educação	28.263.479,50	27.166.463,89	Cota-Parte-Educação	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde	86.510,10	0,00	Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Operações de Crédito	2.213.192,35	2.503.077,95	Operações de Crédito	1.402.074,10	1.753.526,50
Recursos Diretamente Arrecadados P/Entidades	0,00	754.830.993,82	Recursos Diretamente Arrecadados P/Entidades	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	843.991.771,64	0,00	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-)Dedução da Receita Orçamentária	-889.485.869,46	-806.213.672,75			
Transf. Financeira Recebida e Demais Ingressos	179.316.345,09	120.028.666,10	Transf. Financeiras Concedidas e Demais Dispendios	5.650.794.649,54	4.999.728.087,78
Cotas recebidas	0,00	0,00	Cotas Concedidas	946.716.010,63	880.145.000,31
Repasse recebidos	149.018.151,46	105.568.323,53	Repasse Concedidos	3.779.079.925,47	2.922.720.969,03
Recursos arrecadados recebidos/internos	29.279.926,45	13.520.600,00	Recursos arrecadados concedidos/internos	784.286.648,95	701.995.327,28
Correspondência de débitos	1.018.267,18	939.742,57	Correspondência de Crédito	31.451.581,75	36.299.719,50
Transferências voluntárias	0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exerc. Orçamentário	47.071,61	0,00
Transferências recebidas entre UG/Órgão	0,00	0,00	Precatórios TJ	104.194.192,00	37.376.554,12
Ganhos com desin. de passivo financeiro	0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas	0,00	2.738.675,59
Cota vinculada IR	0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão	0,00	2.974,62
Variação patrimonial financeira	0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00	413.194.866,26
			Perdas Financeiras	0,00	0,00
			Valores Diferidos	5.019.219,13	5.254.001,07
			Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
			Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Recebimentos extraordinários	79.236.721,76	82.401.016,76	Pagamentos Extraorçamentários	75.514.101,12	70.422.232,10
Inscrição RPP do Exercício	16.212.410,96	11.626.244,25	RPP pagos exercício anterior	10.956.245,45	7.993.640,66
Inscrição RPMP do Exercício	1.014.823,52	5.540.607,10	RPMP pagos do exercício anterior	4.406.761,22	1.355.592,87
Valores restituíveis - retenção	46.651.322,92	53.698.011,90	RPP pagos de exercícios anteriores	28.842,04	0,00
Haveres financeiros	8.350.620,02	9.679.795,40	RPMP pagos de exercícios anteriores	264.027,43	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	7.007.544,34	1.856.358,11	Valores Restituíveis - Recolhimento	51.507.582,96	51.906.119,83
Ingressos diferidos	0,00	0,00	Haveres Financeiros	8.350.620,02	7.339.488,13
			Ajustes de Exercícios Anteriores	22,00	1.827.390,61
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	56.867.068,82	27.835.974,85	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	81.617.131,46	56.867.068,82
TOTAL	5.965.219.395,68	5.289.524.760,82	TOTAL	5.965.219.395,68	5.289.524.760,82

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:10:17
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	98.676.522,08	63.495.104,33	PASSIVO CIRCULANTE	29.981.528,71	29.730.070,15
Caixa e Equivalentes de Caixa	80.805.323,02	56.867.068,82	Pessoal a Pagar	6.517.159,75	0,00
Créditos a Curto Prazo	16.193.743,36	6.026.378,34	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Valores Restituíveis	811.808,44	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	10.622.178,54	12.031.619,69
Demais Créditos a Curto Prazo	465.896,46	120.606,46	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00
Invest e Aplic Tempor Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00
Estoques	399.750,80	0,00	Valores Restituíveis	5.390.574,60	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	481.050,71	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00
			Demais Obrigações de Curto Prazo	7.451.615,82	17.698.450,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.913.689.252,78	4.953.923.167,45	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.885.248.671,58	4.925.713.855,23	Pessoal a Pagar	0,00	0,00
Créditos a Longo	4.885.248.671,58	4.925.712.320,02	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a LP	0,00	1.535,21	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	50.000,00	50.000,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Participações Permanentes	50.000,00	50.000,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	29.981.528,71	29.730.070,15
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00			
Imobilizado	28.390.581,20	28.159.312,22			
Bens Moveis	20.129.758,22	19.898.489,24			
Bens Imoveis	8.260.822,98	8.260.822,98	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00			
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
			Superavit/Déficits do Exercício	0,00	-9.947.637,34
			Superáv/Défic de Exerc Anter	4.987.688.201,63	4.998.898.231,91
			Ajustes de exerc anteriores	1.276.044,54	-1.262.392,94
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.988.964.246,17	4.987.688.201,63
TOTAL >>>>>	5.012.365.774,86	5.017.418.271,78	TOTAL >>>>>	5.018.945.774,88	5.017.418.271,78

ATIVO FINANCEIRO	81.617.131,46	56.867.068,82	PASSIVO FINANCEIRO	23.544.736,41	27.819.061,43
ATIVO PERMANENTE	4.930.748.643,40	4.960.551.202,96	PASSIVO PERMANENTE	7.451.615,82	7.451.615,82
SALDO PATRIMONIAL			4.981.369.422,63	4.982.147.594,53	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Avais a Executar	1.969,77	0,00	Convênios a Executar	48.271,43	266.000,00
Seguro Garantia a Executar	0,00	1.969,77	Responsabilidades com Terceiros	0,00	901.452.505,00
Suprim de Fundos(Pendente Prest Con	26.000,00	0,00		0,00	0,00
Diárias Concedid(Pendente Prest Con	43.955,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL	71.924,77	1.969,77	TOTAL	48.271,43	901.718.505,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	57.100.341,78
Ordinária	39.427.887,14
Vinculado	17.672.454,64
OPERACOES DE CREDITO INTERNA E EXTERNA	-609.046,57
COTA-PARTE - FITHA	2.141.590,03
COTA-PARTE CIDE	16.139.911,18

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:12:35
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.719.958.520,09	5.949.805.133,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.423.875.798,37	3.014.723.569,25
Impostos	3.417.335.975,45	3.005.077.345,40
Taxas	6.539.822,92	9.646.223,85
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	1.262.736,18	1.019.550,74
Contrib Sociais	1.262.736,18	1.019.550,74
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	5.568.204,81	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	5.568.204,81	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	54.070.064,27	82.309.467,79
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	24.865.917,42	64.232.604,15
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	29.204.146,85	18.076.863,64
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	3.040.703.195,21	2.710.350.130,32
Transferências Intragovernamentais	180.271.577,88	127.022.502,61
Transferências Intergovernamentais	2.860.425.117,33	2.583.327.627,71
Transferências das Instituições Privadas	6.500,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	194.478.521,25	141.402.415,18
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	31.654.864,16	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	162.823.657,09	141.402.415,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.726.538.520,11	5.959.752.770,62
Pessoal e Encargos	135.196.210,61	137.680.272,48
Remuneração a Pessoal	121.191.356,92	123.801.884,55
Encargos Patronais	12.219.340,10	12.129.244,02
Benefícios a Pessoal	1.785.513,59	1.749.143,91
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	117,20	407.948,45
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	407.927,94
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	117,20	20,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	18.406.809,14	14.322.789,16
Uso de Material de Consumo	434.566,34	332.631,26
Serviços	17.972.242,80	13.990.157,90
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedida	6.571.935.383,16	5.805.941.760,53
Transferências Intragovernamentais	5.682.449.513,70	4.999.728.087,78
Transferências Intergovernamentais	889.485.869,46	806.213.672,75
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00



Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.000.000,00	1.400.000,00
Premiações	1.000.000,00	1.400.000,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-6.580.000,02	-9.947.637,34

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de ativo	1.011.268,98	2.976.256,10
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	2.503.077,95
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:15:32
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	11.626.244,25	16.212.410,96	10.956.245,45	-669.998,80	16.212.410,96
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	132.387,44	0,00	28.842,04	669.998,80	773.544,20
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	5.540.607,10	1.014.823,52	4.424.131,27	-1.116.475,83	1.014.823,52
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	272.988,00	0,00	264.027,43	1.116.475,83	1.125.436,40
Subtotal	17.572.226,79	17.227.234,48	15.673.246,19	0,00	19.126.215,08

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Retenções(b)	Recolhimento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	5.052.393,80	18.856.949,67	18.642.097,98	0,00	5.267.245,49
Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.730.881,66	9.292.716,30	10.960.726,22	0,00	62.871,74
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	3.463.099,78	18.262.840,54	21.688.859,36	0,00	37.080,96
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municíp	459,40	238.816,41	215.899,40	0,00	23.376,41
Subtotal	10.246.834,64	46.651.322,92	51.507.582,96	0,00	5.390.574,60
Total Geral	27.819.061,43	63.878.557,40	67.180.829,15	0,00	24.516.789,68

UNIDADE GESTORA: 140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:17:14
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	5.015.501.958,09	0,00
RECEITAS DERIVADAS	3.161.049.509,44	0,00
Receita Tributária	2.946.067.787,37	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	214.981.722,07	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	8.957.910,05	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	8.957.910,05	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.845.494.538,60	0,00
Intergovernamentais		
da União	1.695.458.119,96	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	150.036.418,64	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
DESEMBOLSO	5.020.939.051,86	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	154.478.122,88	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	154.478.122,88	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELACIONES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITACÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00
A DEFINIR	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	4.866.460.928,98	0,00
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	4.866.460.928,98	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-5.437.093,77	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
DESEMBOLSO	1.244.032,34	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	1.244.032,34	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.244.032,34	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-6.681.126,11	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	56.867.068,82	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	50.185.942,71	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

140001 - SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

EXERCÍCIO: 2014 Data: 30/03/15

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							4.998.898.231,91		4.998.898.231,91
Ajustes de Exercícios Anteriores							-1.262.392,94		-1.262.392,94
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-9.947.637,34		-9.947.637,34
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							4.987.688.201,63		4.987.688.201,63
Saldo Inicial Ex. Atual							4.987.688.201,63		4.987.688.201,63
Restos a Pagar									
Ajustes de de Exercícios Anteriores							1.276.044,54		1.276.044,54
Resultado do Exercício							-6.580.000,02		-6.580.000,02
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							4.982.384.246,15		4.982.384.246,15

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:40:19
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada(a)	Receitas Realizadas(b)	Saldo c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Divers	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públic	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div Ativa Prov Amortiz. Emp. e Finan	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	942.166.309,00	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	0,00
TOTAL (V)=(III + IV)	942.166.309,00	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00			
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	793.951.109,00	1.012.973.940,87	1.012.973.940,87	1.012.973.940,87	1.012.973.940,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	117.000.000,00	84.206.072,20	84.206.072,20	84.206.072,20	84.206.072,20	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	676.951.109,00	928.767.868,67	928.767.868,67	928.767.868,67	928.767.868,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	148.215.200,00	137.707.120,50	137.707.120,50	137.707.120,50	137.707.120,50	0,00
INVESTIMENTOS	215.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	148.000.000,00	137.707.120,50	137.707.120,50	137.707.120,50	137.707.120,50	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	942.166.309,00	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	0,00
AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	942.166.309,00	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	942.166.309,00	1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.150.681.061,37	1.150.681.061,37	

ANEXO-1: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f)=(a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	493.037,38	0,00	0,00	493.037,38	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	493.037,38	0,00	0,00	493.037,38	0,00
TOTAL	0,00	493.037,38	0,00	0,00	493.037,38	0,00

ANEXO-2: DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-----Inscritos-----		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	573.232,13	110.414,79	462.817,34	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	573.232,13	110.414,79	462.817,34	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	573.232,13	110.414,79	462.817,34	0,00

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:44:41
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO FINANCEIRO

Ingressos			Despêndios		
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	0,00	0,00	Despesa Orçamentária	1.150.681.061,37	1.053.921.626,17
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.150.681.061,37	1.053.921.626,17
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
Cota-Parte-Educação	0,00	0,00	Cota-Parte-Educação	0,00	0,00
Sistema Único de Saúde	0,00	0,00	Sistema Único de Saúde	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Recursos Diretamente Arrecadados P/Entidades	0,00	0,00	Recursos Diretamente Arrecadados P/Entidades	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-)-Dedução da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transf. Financeira Recebida e Demais Ingressos	1.158.316.496,80	1.053.478.607,93	Transf. Financeiras Concedidas e Demais Despêndios	3.049.933,15	356.052,77
Cotas recebidas	0,00	0,00	Cotas Concedidas	0,00	0,00
Repasse recebidos	1.158.316.496,80	646.763.373,67	Repasse Concedidos	3.049.933,15	356.052,77
Recursos arrecadados recebidos/internos	0,00	0,00	Recursos arrecadados concedidos/internos	0,00	0,00
Correspondência de débitos	0,00	406.715.234,26	Correspondência de Crédito	0,00	0,00
Transferências voluntárias	0,00	0,00	Transf. Concedidas Indep. Exerc. Orçamentário	0,00	0,00
Transferências recebidas entre UG/Órgão	0,00	0,00	Precatórios TJ	0,00	0,00
Ganhos com desin. de passivo financeiro	0,00	0,00	Devolução de Transferências Recebidas	0,00	0,00
Cota vinculada IR	0,00	0,00	Transferências Concedidas entre UG/Órgão	0,00	0,00
Variação patrimonial financeira	0,00	0,00	Movimento de Fundos a Crédito	0,00	0,00
			Perdas Financeiras	0,00	0,00
			Valores Diferidos	0,00	0,00
			Perdas de Investimentos Temporários	0,00	0,00
			Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Recebimentos extraordinários	1.170.906.266,03	1.390.675.828,73	Pagamentos Extraorçamentários	1.175.767.620,93	1.389.581.978,79
Inscrição RPP do Exercício	0,00	573.232,13	RPP pagos exercício anterior	110.414,79	0,00
Inscrição RPPM do Exercício	0,00	493.037,38	RPPM pagos do exercício anterior	0,00	0,00
Valores restituíveis - retenção	21.954,12	0,00	RPP pagos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Haveres financeiros	1.170.879.568,02	1.389.609.559,22	RPPM pagos de exercícios anteriores	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	4.743,89	0,00	Valores Restituíveis - Recolhimento	11.591,68	0,00
Ingressos diferidos	0,00	0,00	Haveres Financeiros	1.175.645.614,46	1.389.581.978,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	299.460,69	4.681,76	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte	23.608,07	299.460,69
TOTAL	2.329.522.223,52	2.444.159.118,42	TOTAL	2.329.522.223,52	2.444.159.118,42

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 09:53:04
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE	4.789.654,51	299.460,69	PASSIVO CIRCULANTE	227.446.570,59	163.409.792,35		
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.608,07	299.460,69	Pessoal a Pagar	0,00	0,00		
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	227.436.208,15	162.836.560,22		
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Praz	0,00	573.232,13		
Demais Créditos a Curto Prazo	4.766.046,44	0,00	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00		
Invest e Aplic Tempoz Curto Prazo	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Valores Restituíveis	10.362,44	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00		
			Demais Obrigações de Curto Prazo	0,00	0,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	208.931.716,12	208.931.716,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.061.595.954,78	4.202.220.942,94		
Ativo Realizável a Longo Prazo	103.795,75	103.795,75	Pessoal a Pagar	0,00	0,00		
Créditos a Longo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos LP	2.374.889.497,67	2.515.545.523,43		
Demais Créditos e Valores a LP	103.795,75	103.795,75	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	1.686.706.457,11	1.686.675.419,51		
Investimentos	208.817.124,28	208.817.124,28	Resultado Diferido	0,00	0,00		
Participações Permanentes	208.817.124,28	208.817.124,28					
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	TOTAL PASSIVO	4.289.042.525,37	4.365.630.735,29		
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00					
Imobilizado	10.796,09	10.796,09					
Bens Moveis	0,00	0,00					
Bens Imoveis	10.796,09	10.796,09	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior		
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00					
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Intangível	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capita	0,00	0,00		
Softwares	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00		



Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
(-) Redução ao Vlr Recuperável	0,00	0,00	Resultados Acumulados		
			Superávit/Déficits do Exercício	0,00	-1.413.667.289,52
			Superáv/Défic de Exerc Anter	-4.156.399.558,48	-2.742.732.268,96
			Ajustes de exerc anteriores	405.441,31	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-4.155.994.117,17	-4.156.399.558,48
TOTAL >>>>	213.721.370,63	209.231.176,81	TOTAL >>>>	133.048.408,20	209.231.176,81

ATIVO FINANCEIRO	23.608,07	299.460,69	PASSIVO FINANCEIRO	10.362,44	1.066.269,51
ATIVO PERMANENTE	213.697.762,56	208.931.716,12	PASSIVO PERMANENTE	4.289.032.162,93	4.365.057.503,16
			SALDO PATRIMONIAL	-4.075.321.154,74	-4.156.892.595,86

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
-----			-----		
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		13.245,63
Ordinária		13.245,63
Vinculado		0,00

 UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
 MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
 ANO REFERÊNCIA : 2014

 HORA EMISSÃO: 09:55:51
 DATA EMISSÃO: 30/03/2015

 GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.372.070.839,54	1.505.425.942,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contrib Sociais	0,00	0,00
Contrib de Interv no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direito	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeir	184.218.309,88	451.887.862,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00

Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (Financeiras)	184.218.309,88	451.887.862,55
Transferências e Delegações Recebidas	1.158.316.496,80	1.053.478.607,93
Transferências Intragovernamentais	1.158.316.496,80	1.053.478.607,93
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	29.536.032,86	59.471,89
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	29.536.032,86	59.471,89

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.291.397.877,11	2.919.093.231,89
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	268.455.420,30	1.333.842.068,95
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	84.206.072,82	122.845.998,62
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas (Financeiras)	184.249.347,48	1.210.996.070,33
Transferências e Delegações Concedida	946.234.493,67	1.063.094.046,31
Transferências Intragovernamentais	65.429.834,66	321.296.269,72
Transferências Intergovernamentais	880.804.659,01	741.797.776,59
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	47.704.699,65	44.374.670,98



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	47.704.699,65	44.374.670,98
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	29.003.263,49	477.782.445,65
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	29.003.263,49	477.782.445,65
Resultado Patrimonial do Período	80.672.962,43	-1.413.667.289,52

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	137.707.120,50	144.410.142,60
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
ANEXO 17 - LEI 4.320/64

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 10:29:38
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

Titulos	Saldo Exercício Anterior(a)	Inscrição(b)	Pagamento Cancelamento(c)	Reclassificação(d)	Saldo para Exercício Seguinte(e)
Restos a pagar					
Restos a Pagar Processados do Exercício	573.232,13	0,00	573.232,13	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados de Exercícios Ant.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados do Exercício	493.037,38	0,00	493.037,38	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.066.269,51	0,00	1.066.269,51	0,00	0,00
Valores Restituíveis					
Valores Restituíveis - Consolidação	0,00	10.362,44	0,00	0,00	10.362,44
Valores Restituíveis - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	0,00	11.591,68	11.591,68	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis - Inter OFSS - Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	0,00	21.954,12	11.591,68	0,00	10.362,44
Total Geral	1.066.269,51	21.954,12	1.077.861,19	0,00	10.362,44

UNIDADE GESTORA: 140002 - RECURSO SOB A SUPERVISAO DA SEFIN
MÊS REFERÊNCIA : DEZEMBRO
ANO REFERÊNCIA : 2014

HORA EMISSÃO: 10:31:33
DATA EMISSÃO: 30/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSO	1.158.316.496,80	0,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	1.158.316.496,80	0,00
Intergovernamentais		
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.158.316.496,80	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00
DESEMBOLSO	1.016.134.288,81	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	8.761.674,81	0,00
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIARIA	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTICA	0,00	0,00
ADMINISTRACAO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANCA PUBLICA	0,00	0,00
RELACOES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAUDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCACAO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITACAO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTAO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIENCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS	0,00	0,00
COMUNICACOES	0,00	0,00

ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	8.761.674,81	0,00
A DEFINIR	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.206.072,20	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	83.652.242,76	0,00
Outros Encargos da Dívida	553.829,44	0,00
TRANSFERÊNCIAS	923.166.541,80	0,00
Intergovernamentais		
da União	47.704.699,65	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	872.411.909,00	0,00
Intragovernamentais	3.049.933,15	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	142.182.207,99	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
Aquisição de Ativo não Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Créditos	0,00	0,00
DESEMBOLSO	137.707.120,50	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	137.707.120,50	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-137.707.120,50	0,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	4.475.087,49	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	299.460,69	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	4.774.548,18	0,00

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

140002 - RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA
SEFIN

EXERCÍCIO: 2014 Data:30/03/15

ESPECIFIC.	Pat. Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserv. de Capital	Ajustes de Aval. Pat.	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Result. Acumul.	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldo Inicial Ex. Anterior							-2.742.732.268,96		-2.742.732.268,96
Ajustes de Exercícios Anteriores							0,00		0,00
Aumento de Capital									
Resultado do Exercício							-1.413.667.289,52		-1.413.667.289,52
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Anterior							-4.156.399.558,48		-4.156.399.558,48
Saldo Inicial Ex. Atual							-4.156.399.558,48		-4.156.399.558,48
Restos a Pagar									
Ajustes de de Exercícios Anteriores							405.441,31		405.441,31
Resultado do Exercício							80.672.962,43		80.672.962,43
Constituição/ Reversão de Reservas									
Dividendos									
Saldo Final Ex. Atual							-4.075.321.154,74		-4.075.321.154,74

Secretaria de Estado da Assistência Social
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA**
Processo nº 01.2301.000117-00/2011

A **Secretária de Estado da Secretaria de Assistência Social**, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer Técnico nº 21/2015/ASSESSORIA/SEAS, fls. 779 a 781, exarado no Processo Administrativo nº 01.2301.000117-00/2011, bem como o teor do Relatório de Execução dos Serviços Prestados, fls. 768, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito no valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais), junto a Empresa **SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS**, por tratar-se de despesa realizada no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2014, referente a Locação de Imóvel para atender a Extensão da SEAS, o reconhecimento da dívida e decorrente do encerramento do exercício financeiro de 2014, onde foi anulado o empenho de 2014, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo com os serviços já prestados, no entanto no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade.

Porto Velho, 30 de março de 2015.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado de Assistência Social

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA**
Processo nº 01.2301.00041-00/2011

A **Secretária de Estado da Secretaria de Assistência Social**, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando o Parecer Técnico nº 22/2015/ASSESSORIA/SEAS, fls. 725 a 726, exarado no Processo Administrativo nº 01.2301.00041-00/2011, bem como o teor do Relatório de Execução dos Serviços Prestados, fls. 698, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** o presente débito no valor de **R\$ 10.187,00** (dez mil, cento e oitenta e sete reais), junto a Senhora **ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES**, por tratar-se de despesa realizada no período de 28 de novembro a 28 de dezembro de 2014, referente a Locação de Imóvel para atender a Casa dos Conselhos/SEAS, o reconhecimento da dívida e decorrente do encerramento do exercício financeiro de 2014, onde foi anulado o empenho de 2014, considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal, mesmo com os serviços já prestados, no entanto no interesse da Administração Pública, que deverá ser devidamente publicado no Diário Oficial do Estado, em cumprimento aos princípios constitucionais que regulam a Administração Pública, em especial o da publicidade. Porto Velho, 25 de março de 2015.

Valdenice Domingos Ferreira
Secretária de Estado de Assistência Social

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária
EMATER - RO
2º ADENDO MODIFICADOR
Pregão Eletrônico Para Registro de
Preço nº 004/2015/EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes do **Pregão Eletrônico Para Registro de Preço nº 004/2015/EMATER/RO**, que o edital e seus anexos sofreram as seguintes alterações:

Do Edital:

Em razão de falha na especificação do objeto no **item 37 – (NOTEBOOK)** – este foi **EXCLUÍDO** do presente processo licitatório, por ter sido constatada falha insanável, nos presentes autos, quanto à especificação do objeto, conforme parecer técnico do setor de informática anexo aos autos.

Os demais itens da licitação em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho-RO, 01 de Abril de 2015.

Hemanuele Fabyana Dos A. Ferro
Pregoeira - EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 006/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 202.181,07** (duzentos e dois mil cento e oitenta e um reais e sete centavos). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 06/04/2015 às 09h00min até 22/04/2015 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 22/04/2015 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 23/04/2015 às 09h00min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente objetivando atender necessidades dos Escritórios Locais e Centro Gerencial/CENGE da EMATER-RO no desenvolvimento dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural/ATER do Estado de Rondônia, pelo período de 12 (doze) meses. Porto Velho, 31 de Março de 2015.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015/CPLMS/
EMATER/RO

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, através de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará na forma da Lei 10.520/2002, com os Decretos Estaduais nº 12.205/2006 e n. 18.340/2013, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/2006, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO N. 007/2015/CPLMS/EMATER/RO** sendo a disputa por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, com valor estimado em **R\$ 195.887,45** (cento e noventa e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico para Registro de Preço dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 07/04/2015 às 09h00min até 24/04/2015 às 08h30min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 24/04/2015 às 09h30min. **SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 27/04/2015 às 09h00min. **LOCAL:** www.bll.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DO OBJETO:** Registro de Preço objetivando registrar eventual aquisição de material gráfico para atender as necessidades da Gráfica/ASCOM – Assessoria de Comunicação da EMATER-RO. Porto Velho, 31 de Março de 2015.

LUIZ GOMES FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

SOPH

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TERMO: DECISÓRIO
FEITO: RECURSOS ADMINISTRATIVOS
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/
SOPH/2015
RECORRENTES: TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA e FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
RECORRIDOS: PREGOEIRO DA SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH, DESIGNADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 029/DIRPRE/SOPH/2015; EMPRESA: MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
PROCESSO: 204/SOPH/2014
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PÁ CARREGADEIRA DE RODAS.

Nos termos do §2º do Art. 26 do Decreto Estadual nº. 12.205/2006 c/c Inciso XXI do artigo 4º da Lei nº. 10.520/2002, ante os fundamentos das informações repassadas pelo Pregoeiro. **DECIDO CONHECER** os recursos formulados pelas empresas TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA e FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para, no "MÉRITO", **DAR PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, **DECLASSIFICANDO** e **INABILITANDO** a Recorrida, **MK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** no Pregão em epígrafe. Comunique-se a Recorrida, parte interessada da decisão tomada, bem como às demais licitantes interessadas no certame. É como decido.

Porto Velho, 31 de Março de 2015.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente/SOPH

CMR

Portaria nº 021/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Sr. MAURO JORGE GUSMÃO, portador do RG nº 203.480 SSP/SE e CPF nº 111.023.301-91 72 de exercer a função comissionada de ASSISTENTE TÉCNICO CONTÁBIL, GAM 05; Lotado na Sede Administrativa.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 30 de março de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

Portaria nº 022/2015/GAB/CMR
Porto Velho, 30 de março de 2015.

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A – CMR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA, portadora do RG nº 1487467-9 SSP/AM e CPF nº 510.887.462-68 para exercer a função comissionada de ASSISTENTE TÉCNICO JURÍDICO; Lotada na Sede Administrativa.

Art. 2º A mesma receberá como vencimento o GAM 06, previsto no Plano de Cargos e Empregos devidamente aprovado e homologado no Ministério do Trabalho e Emprego, bem como em Assembleia Geral Extraordinária do dia 31/01/2013.

Art. 3º Esta portaria retroagirá para a data de 23 de março de 2015.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

GILMAR DE FREITAS PEREIRA
Diretor Presidente - CMR

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA Nº. 054 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0155/13/GAB/DER de 16.04.13 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010357

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 06 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 2.550 + 0,00 À ESTACA 3.094 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 10,88KM, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00092-00/2012, objeto do Contrato nº 001/13-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E.J. CONS-TRUTORA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 055 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 0156/13/GAB/DER de 16.04.13 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010357
CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: LOTE 07 - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 3.094 + 0,00 À ESTACA 6,36 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 10,77KM, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00091-00/2012, objeto do Contrato nº 002/13-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E.J. CONS-

TRUTORA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 056 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 518/14/GAB/DER de 14.07.14 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337
CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30/ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 450+0,00 À ESTACA 890+0,00 - LOTE 02, COM EXTENSÃO DE 8,80KM, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00047-00/2014/FITHA, objeto do Contrato nº 024/14-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER - TERRAPLENAGEM LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PORTARIA Nº. 057 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 590/14/GAB/DER de 25.07.14 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 0+0,00 A ESTACA 450+0,00 - LOTE 01, COM EXTENSÃO DE 9,0KM, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00046-00/2014/FITHA, objeto do Contrato nº 026/14-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E. J. CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 058 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 633/14/GAB/DER de 04.08.14 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337
CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 1450+0,00 A ESTACA 2011+0,00 - LOTE 04, COM EXTENSÃO DE 11,22KM, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00392-01/2014/DER-RO, objeto do Contrato nº 057/14-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa E. J. CONSTRUTORA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 061 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 730/14/GAB/DER de 26.09.14 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NA RODOVIA RO-257, TRECHO: KM-30 / ENTR. RO-133 (5º BEC), SEGMENTO: ESTACA 890+0,00 A ESTACA 1450+0,00 - LOTE 03, COM EXTENSÃO DE 11,20KM, NO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00048/2012/FITHA, objeto do Contrato nº 036/14-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA- TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 062 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCOS ANTÔNIO MARSICANO DA FRANCA
Cadastro nº 300073046

ARI ALVES DE ARAÚJO
Cadastro nº 300007420

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI, SOBRE O RIO LEITÃO, EXTENSÃO: 40,00M, NO KM-39,40 DA RODOVIA RO-480, TRECHO: LINHA 94/BR-364, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00173-02/2014/FITHA, objeto do Contrato nº 001/15-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SOUZAAGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 063 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 20 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 292 de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-estrutura de Transportes e Habitação - FITHA e alterações c/c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO
Cadastro nº 300010337

CARLOS EDUARDO DA COSTA
Cadastro nº 300122496

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame.

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) BUEIRO TRIPLO CELULAR DE CONCRETO BTCC 3,50 X 3,50M, COM EXTENSÃO DE 16,0M, LOCALIZADO NA RODOVIA RO-457, KM-22,80, TRECHO: BR-421 / RO-459, SOBRE O IGARAPÉ SÃO FRANCISCO, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1411-00142-0002/2014/FITHA, objeto do Contrato nº 002/15-FITHA, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa SOUZAAGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP, com a interveniência do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE DO FITHA
DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA nº. 064 /2015/GAB/DER.
Porto Velho, 10 de Fevereiro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DIEGO SOUZA AULER
Cadastro nº 300113714

HÉLIO JOSÉ PONTES
Cadastro nº 300007658

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA E PASSARELA DE TRAVESSIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-01109-0002/2014, objeto do Contrato nº 001/15-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa VISÃO - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA-EPP, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 065/2015/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 23 de Março de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 036/2015/GAB/DER de 15.01.15 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO SOUZA AULER
Cadastro nº 300113714

EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro nº 300114384

RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro nº 300122136

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

sões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE III - CONSTRUÇÃO DO PARQUE AÇAÍ COM REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO IGARAPÉ GAÚCHO, NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02833-000/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 0094/12-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa MACOFER – TERRAPLENAGEM LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 066/2015/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 23 de Março de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 037/2015/GAB/DER de 15.01.15 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO SOUZA AULER
Cadastro nº 300113714

EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro nº 300114384

RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro nº 300122136

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE V - CONSTRUÇÃO DO PARQUE BURITIS, COM REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO DO LEITO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO CANAL CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE BURITIS / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-32897-000/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 0068/13-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERON – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

PORTARIA Nº. 067/2015/GAB/DER.
Porto Velho - RO, 23 de Março de 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 039/2015/GAB/DER de 15.01.15 e, designar o (s) servidor (es):

DIEGO SOUZA AULER
Cadastro nº 300113714

EDILANE IBIAPINA DE MELO
Cadastro nº 300114384

RENATA BONELLI ROMEIRO
Cadastro nº 300122136

Parágrafo único - Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Parágrafo único - Relativo a(s): LOTE II - CONSTRUÇÃO DO PARQUE PAINEIRAS, COM REGULARIZAÇÃO E REVESTIMENTO E REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL, URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DO IGARAPÉ PINTADO, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-02834-001/2012/DER-RO, objeto do Contrato nº 008/13/GJ/DERRO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA - ME, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL

DER/RO

DÊ CIÊNCIA.PUBLIQUE-SE.CUMPRASE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0056-000/14/FITHA.

Convênio nº 017/2014/FITHA.

Prefeitura Municipal de Nova União– RO.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma na Lh 30(assentamento Margarida Alves), trecho: RO 470/Km 8,00 extensão 8,00 km; Lh 35(assentamento Margarida Alves), trecho: RO 470/Km 11,70 extensão 11,70 km; Lh 39(assentamento Margarida Alves), trecho: RO 470/Km 12,60 extensão 12,60 km; Linha 41(assentamento Palmares), trecho: RO 470/Km 11,30 extensão 11,30 km; Linha 47(assentamento Palmares), trecho: RO 470/Km 15,00 extensão 15,00 km; Travessão Lh 30/Lh 35, trecho: linha 30/linha 35 extensão 4,00 km; Travessão 1, trecho: linha 35/linha 39 extensão 3,00 km; Travessão 2, trecho: linha 35/linha

39 extensão 2,60 km; Travessão, trecho: linha 39/linha 41 extensão 3,30 km; Travessão, trecho: linha 41/linha 47 extensão 6,70 km; Linha 48, trecho: RO 470/Km 13,50 extensão 13,50 km; Linha 44, trecho: RO 470/Km 14,00 extensão 14,00 km; Linha 40, trecho: RO 470/Km 11,30 extensão 11,30 km; Totalizando 117,00 km de extensão no município de Nova União/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **017/14/FITHA**.

Porto Velho 25 de março de 2015.

Lioberto U. Caetano de Souza
Presidente do FITHA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1411-0065-000/14/FITHA.

Convênio n.º 020/2014/FITHA.

Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste– RO.

Objeto: Recuperação de estradas vicinais com serviço de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, na Linha FP 15, trecho: Linha FA 01/Linha KAPA 04 extensão 2,90 km; Travessão Linha FA 01/Linha 208, trecho: Linha 208/Linha KAPA zero extensão 2,00 km; Linha FC 01, trecho: Linha FP 16/ Km 5,00 extensão 5,00 km; Linha KAPA 04, trecho: Linha 45/Linha FA 01 extensão 11,20 km; Linha 33, trecho: Linha FA 01/ Divisa Primavera de Rondônia extensão 7,70 km; Totalizando 28,80 km de extensão no município de São Felipe D'oeste/RO.

Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **020/14/FITHA**.

Porto Velho 30 de março de 2015.

Lioberto U. Caetano. de Souza
Presidente do FITHA.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Processo Administrativo: 1420-01556/000/13/DER

Convênio n.º 033/2014/DER/RO

Prefeitura Municipal de São Francisco Guaporé– RO.

Objeto: Aquisição de 85,00m de chapas metálicas sendo: 13,00m com Ø=1,50m, MP 100, circular epoxy, espessura de 2,00mm, mod. 15C; 54,00m com Ø= 2,40m, MP 100, circular epoxy, espessura de 2,70mm, mod. 24C e 18m com Ø=2,80m, MP 100, circular epoxy, espessura de 3,40mm, mod. 28C, para execução de bueiros nas estradas vicinais do município de São Francisco do Guaporé/RO. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN/Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, **HOMOLOGO** a prestação de contas final do Convênio n.º **033/14/DER/RO**

Porto Velho, 30 de Março de 2015.

LIOBERTO U. CAETANO DE SOUZA
Diretor Geral do DER

AVISO Nº 008/GAB/DER-RO
Em. 31.04.2015.

PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS

O DER-RO, torna público a quem interessar que se protocolou junto ao órgão, requerimento solicitando o registro de Ponto de Apoio e Parada, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros: PROCESSO 01-1420.-00510/-001/2015 de 26.02.2015.

INTERESSADO: LOCATELLIADMINSTRADORA LTDA

SOLICITA RENOVAÇÃO DE PONTO DE APOIO E PARADA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE JI-PARANA /RO, AO DER-RO CONFORME ART. 21 DA LEI 366 de 06.02.2007, relacionado ao serviço de transporte rodoviário coletivo intermunicipal de passageiros;

Quanto ao requerido, o DER-RO, informa que o prazo para contestação ao pedido, deverá ser feito no prazo de 15 (quinze) dias após sua publicação no DOE. Caso não haja manifestação contrária a esta publicação, será dado prosseguimento até seu parecer final.

Engº. Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo/DER-RO

EXT. Nº 005 DO CONTRATO Nº 004/15/FITHA.

ADITANTES: O Fundo para Infraestrutura de Transportes e Habitação – FITHA e Buriti Caminhões Ltda.

DO OBJETO: Aquisição de **05** (cinco) veículos tipo caminhão basculante, 0 km (zero quilômetro), marca **VOLKSWAGEN**, modelo 26.280 Worker, novo, de fabricação nacional, na cor branca, ano/modelo 2014 ou mais novo, tração 6X4, Especificações Técnicas, constantes às fls. 146.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: Os recursos necessários para aquisição dos materiais / bens, são provenientes de recursos consignados no orçamento do Fundo para Infra-Estrutura de Transporte e Habitação - FITHA, no valor global de **R\$ 1.337.700,00** (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil e setecentos reais). A despesa, correrá por conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 400091 – 267.821.249.29.48.00.00 - Fonte de Recurso: 0228 – Natureza da Despesa: 44.90.52 – Licitação: Inexigível – Modalidade: 05 Global, conforme Nota de Empenho nº 00040/FITHA, de 11.03.2015.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

PROCESSO: 01-1411-00003-0000/2015.

ASSINAM: **Lioberto Ubirajara Caetano de Souza** – Presidente / FITHA – **Yedda Gomes Assumpção** – Procuradora – **Henrique Flávio Barbosa** – Procurador Autárquico/DER-RO.

Lioberto Ubirajara Caetano de Souza
Presidente / FITHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do FITHA/RO, tornam público aos interessados, que o Item 02 da Ata de Registro de Preço nº 114/2014/Supel, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 177/2014/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1411.00030-00/2015/FITHA-RO**, cujo **Objeto** é Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (Cal, Cimento, Pregos, Eletrodos, e outros) para atender as necessidades deste FITHA/DER/RO, foi homologada em favor da empresa: **CASA DA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, com proposta no valor total de **R\$ 28.340,00** (Vinte e oito mil trezentos e quarenta reais). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **01 de Abril de 2015**.

LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA
PRESIDENTE FITHA/RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/2969/2014, para Construção de Bueiro Triplô Celular de Concreto – BTCC 2,5 x 2,5 m, com extensão de 12,0m, localizado na rua Osvaldo Ribeiro – Condomínio Orgulho do Madeira, Bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 31/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/2012/2012, para Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem superficial, com recursos do BNDES, em vias urbanas, com extensão de 5.020,00 metros, no município de Espigão do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 31/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

Processo Seletivo para contratação de Operário, Oficial de Manutenção e Operador de Máquinas por tempo determinado.

EDITAL Nº 001/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015

RELAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, que alterou a Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, através de Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, divulga a RELAÇÃO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS, após o lançamento da pontuação de títulos e realização de testes.

SEQ	CPF	NOME	SITUAÇÃO	NOTA OBTIDA	CARGO
01	051.867.239-59	ABRAAO DE ALMEIDA SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
02	934.157.532-04	ADEMAR JOSE MARTINS JUNIOR	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
03	438.017.222-87	ADEMAR PERES GUTIERRE	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
04	825.946.357-15	ADENIR MOREIRA BARROS	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
05	022.231.602-04	ADEVALDO BATISTA DUTRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
06	007.888.672-45	ADILSON ALVES DE AGUIAR	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
07	020.401.892-70	ADIVAN DA SILVA SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
08	008.896.122-26	ADRIANO CARVALHO ROCHA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
09	001.162.602-03	ADRIANO LOBO SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
10	523.778.142-04	ADROALDO UCHOA REBOUCAS JUNIOR	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
11	422.718.272-72	ALCIDES CÂNDIDO DO CARMO	APTO	7,5	Oficial de Manutenção
12	822.487.702-78	ALDO DE SOUZA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
13	289.827.032-68	ALDO RAPO DA COSTA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
14	690.750.692-00	ALEX CARDINA MELGAR	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
15	780.867.102-97	ALEXANDRO TEIXEIRAS DOS SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
16	017.908.862-95	ALICIANE PEREIRA ZAUSA	APTO	3,5	Oficial de Manutenção
17	886.482.302-68	ALINE KESIA MELO DE SOUZA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
18	025.200.722-02	ALLISSON GOMES DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
19	773.818.072-20	ALTEMIR DA SILVA LIMA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
20	421.902.822-68	ANA PAULA PEREIRA DE FRANÇA OLIVEIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
21	953.542.472-68	ANDRÉ RIBEIRO	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
22	006.121.692-51	ANDRÉ SANTIAGO LIMA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
23	012.436.362-89	ANGEL KAROLINE BURGEL BARBOSA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
24	008.513.002-86	ARTUR ANTUNES BRITO VIEIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
25	515.492.553-04	BENEDITO DO ROSARIO MARTINS SOARES	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
26	312.115.342-00	BERENICE DE SOUZA LEAL	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
27	012.120.882-63	BRUNA MAIARA PENA RODRIGUES MARTINS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
28	815.819.982-87	BRUNO CABRAL BARROS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
29	020.135.032-70	BRUNO HOTTS DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
30	789.735.032-00	CARLA ANDREIA SANTOS AMARAL	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
31	644.259.402-53	CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
32	563.379.062-68	CARLOS APARECIDO ROSSATO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
33	724.456.612-34	CARLOS EDUARDO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
34	220.925.522-87	CARLOS FABRICIO MONTEIRO OLIVEIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
35	910.648.562-68	CELIO APARECIDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
36	835.160.422-49	CELSON ALEX BENTO ZABOTT	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
37	664.378.732-72	CELSON VIEIRA FERREIRA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
38	837.377.232-49	CESAR CAVALCANTE LIMA	APTO	10,5	Oficial de Manutenção
39	006.399.852-11	CIRILO PEREIRA DA ROCHA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
40	687.511.332-53	CLAUDEMIR DIAS DOS SANTOS	APTO	3,5	Oficial de Manutenção
41	698.403.342-04	CLAUDEMIR DOS SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
42	016.242.112-59	CLAUDEMIR GONÇALVES DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
43	005.929.182-62	CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
44	022.969.132-37	CLAUDINEIA MILER FERREIRA RODRIGUES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
45	891.809.502-30	CLAUDINEY MACIEL DA SILVA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
46	765.039.762-91	CLEBSON MARCOS CARVALHO DE FREITAS	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
47	661.287.062-15	CLEDSON RICARDO DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
48	010.065.102-06	CLEIA LOPES DA COSTA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
49	716.368.542-49	CLEITON ESTEVES BRAGA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
50	576.720.162-53	CLENILCE MENDES MALTA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
51	860.026.002-72	CLEZISBEL DA MAIA MODESTO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
52	587.822.812-20	CREMILDA PEREIRA MACHADO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
53	728.718.062-68	CRIS JAIRA SILVA DE SOUSA .	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
54	834.046.512-00	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
55	821.119.012-53	CRISTIANE DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
56	948.981.622-15	CRISTIANE DE SOUZA GONÇALVES	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
57	576.362.492-00	CRISTIANO DE ARAUJO FERRAZ	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
58	805.314.902-20	DANIEL DE SOUZA NASCIMENTO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
59	006.720.602-64	DANIEL PEDRO DE SOUSA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
60	681.710.562-53	DAVID QUELE ALMEIDA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
61	518.388.502-87	DEBORA LUCIANE MARTINS FERREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
62	508.069.982-53	DENES JUNIOR ALVES DO NASCIMENTO .	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
63	854.226.652-87	DENISE ALVES QUEIROZ	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
64	774.293.622-49	DERCÍLIA APARECIDA LINO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
65	948.691.032-49	DIEGO DEL BIANCHI DOS SANTOS	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
66	389.688.862-53	DILSON KOZAK VALCARENGHI	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
67	920.139.372-53	DIONEI GONÇALVES DA SILVA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção

68	612.020.962-04	DIRCEU QUEROZ DOS SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
69	408.560.702-20	DIVA SALETH DE ALMEIDA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
70	811.706.452-91	DOMINGOS ADALTON SOARES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
71	626.266.982-53	EDEMAR ANTUNES DA ROSA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
72	203.145.312-20	EDILO HELENO SILVA MOREIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
73	990.279.332-00	EDILSON NASSULHA BASILIO	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
74	528.705.611-72	EDMILSON CAMILO DA ROCHA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
75	896.000.022-15	EDNA MARIA DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
76	845.181.202-30	EDVAN DE OLIVEIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
77	944.700.732-53	ELIABE AGUIAR DE ASSIS	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
78	711.041.002-15	ELIANE APARECIDA WIONCZAK GONÇALVES	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
79	639.118.172-15	ELIAS DE SOUZA CUNHA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
80	719.329.842-91	ELIVALDO DA SILVA REIS	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
81	675.279.062-00	ELIZETE DOS SANTOS LIMA DE CASTRO	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
82	004.785.811-73	ELMA COELHO DE ALMEIDA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
83	763.899.872-34	ELOIZA MOURÃO DA ROCHA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
84	437.992.722-91	ELSON PACHECO DE AGUIAR	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
85	002.270.292-08	EMILIANA CORREIA CARVALHO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
86	759.213.912-04	ENOQUE REIS PACHECO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
87	856.625.692-15	ERASMO CARLOS SIUVA DE MOURA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
88	011.288.592-62	ERICA VALDINÉIA NUNES DE SOUZA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
89	758.531.402-72	ERMESON JOSÉ BRITO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
90	612.035.302-00	EUDI NUNES DA COSTA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
91	834.796.432-72	EVERCLEI DA SILVA PANTOJA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
92	748.620.812-15	EZEQUIEL SALES LOPES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
93	312.468.852-04	FABIO ANDRADE DE SOUZA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
94	016.522.682-00	FABIO DO NASCIMENTO SOARES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
95	690.535.292-68	FABIO HONORATO MONTEIRO	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
96	007.411.152-39	FÁBIO LIMA LINHARES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
97	001.071.282-84	FABIO RODRIGUES DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
98	018.315.512-25	FELIPE DOS REIS GOMES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
99	581.253.372-53	FRANCISCO MARISSILVES PINTO DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
100	017.045.642-04	FRANCIEL RODRIGUES DE SOUZA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
101	956.469.652-68	FRANCISCO CLAUDIO LIMA DE JESUS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
102	753.682.932-91	FRANCISCO DAS CHAGAS GONZAGA DE OLIVEIRA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
103	947.668.862-91	FRANCISCO ELANDIO COSTA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
104	560.452.202-34	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
105	133.449.942-04	FRANCISCO SABINO XAVIER	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
106	719.827.282-72	FRANCISCO SILVA DE MENEZES JUNIOR	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
107	115.606.732-49	FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
108	772.935.922-72	FRANCISCO WAGNER MOURA MENEZES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
109	001.183.302-50	FRANKLIN ELVIS RIBEIRO	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
110	009.599.692-33	GEISIMAR BARBOSA DA SILVA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
111	007.978.212-44	GEIZEBEL OLIVEIRA LOPES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
112	498.607.552-72	GENI GUIDA NUNES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
113	469.657.002-97	GENOVEVA MACIEL SLVEIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
114	000.241.422-80	GEOGLEICE DOS SANTOS	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
115	020.504.422-03	GEOVANE VALERIO DA SILVA	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
116	650.636.602-82	GEVERSON SOUZA TELES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
117	220.489.522-91	GILBERTO MAURICIO DE MARIA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
118	663.073.682-68	GILDETE DE SOUZA FERREIRA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
119	578.650.782-34	GILMAR MOREIRA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
120	791.152.332-00	GILSEU LUIS KOCHEN	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
121	936.034.282-34	GILSON TIAGO CAITANO DOS SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
122	938.813.802-30	GILVAN GOMES DA SILVA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
123	000.469.892-42	GILVAN PEREIRAS DOS SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
124	027.445.932-90	GISILEI DA SILVA MACEDO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
125	670.167.662-68	GUIOMAR DE MARCHI	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
126	709.186.785-87	HELIO DE JESUS NASCIMENTO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
127	773.820.482-68	HILTON GOMES NUNES	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
128	016.506.922-85	IONE RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
129	457.650.302-20	IRENIL PEREIRA PIMENTEL	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
130	008.092.432-88	IULE MAGALHÃES DE SOUZA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
131	028.571.392-25	IVAN JUNIOR OLIVEIRA BARROS	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
132	867.754.054-72	IVANILDE FIGUEREDO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
133	000.689.282-54	JACKSON GONÇALVES	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
134	035.828.932-78	JACKSON ROCHA ZEQUIM	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
135	865.039.362-49	JACSON RODRIGUES PEREIRA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
136	638.470.786-15	JANDERSON BRAGANÇA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
137	751.025.012-91	JARDER CAMPOS YAMARA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
138	642.738.142-34	JEAN CARLOS MARTINS PEREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
139	020.114.262-78	JEFERSON DA SILVA MOURA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
140	795.962.662-68	JEFERSON GOMES DE ARAUJO	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
141	027.341.382-12	JEFERSON MARQUES DE CAMPOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
142	709.809.182-00	JEFFERSON AZEVEDO DOS SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
143	915.799.702-06	JESSÉ ANDERSON CABRAL CORDEIRO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção

144	005.977.272-79	JESSÉ APARECIDO LOEBLEIN PEREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
145	010.596.732-74	JHONY DA SILVA NUNES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
146	874.305.842-68	JILIETI MATEI FERREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
147	739.217.772-91	JOÃO BOSCO MAIA BATISTA VEIGA	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
148	997.764.722-49	JOAO VITOR CANDEIRA ALVES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
149	279.033.528-14	JOEL MOREIRA BRAGA FARAGE	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
150	811.961.212-49	JOICE DA SILVA QUARESMA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
151	643.653.442-34	JONATAS OLIVEIRA SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
152	084.501.452-87	JORGE LIRA DE SOUZA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
153	645.690.712-87	JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
154	801.603.952-91	JORGE LUIZ JACOMELI FILHO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
155	288.114.965-00	JORGE LUIZ SANTOS FERREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
156	643.654.922-68	JORGE NEY CLEMENTINO SILVA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
157	051.286.941-35	JOSE CARLOS GONÇALVES FERREIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
158	761.263.822-34	JOSE DE PAULO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
159	631.815.842-15	JOSE ELIAS CARDOSO	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
160	002.380.862-40	JOSE FERNANDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
161	906.050.802-59	JOSE FERNANDO GUEDES CORREIA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
162	658.002.572-72	JOSE FRANCISCO MARQUES DA COSTA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
163	540.424.882-34	JOSE GUTIERREZ USHINAHUA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
164	626.283.642-04	JOSE LUIZ DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
165	797.507.292-34	JOSE RENATO DE OLIVEIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
166	924.245.032-49	JOSE ROMERO DA COSTA	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
167	136.309.034-87	JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
168	300.192.652-04	JOSENILDO MATIA DE OLIVEIRA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
169	002.670.702-09	JOSIAS FREITAS DA SILVA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
170	712.869.932-53	JOSICLEI CASTRO FERREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
171	920.159.302-30	JOSIELI MONTOVANELLI ANDRADE	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
172	009.198.282-05	JOSIMAR JOSE BIESEK	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
173	006.723.362-78	JOSIMAR PAIXAO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
174	421.642.652-20	JOSUE NUNES COSTA	APTO	5,5	Oficial de Manutenção
175	005.908.562-27	JOYCE PEREIRA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
176	019.168.122-95	JUCELIO RIBEIRO DE LIMA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
177	688.158.912-34	JUCIANE INÁCIO CANCELIER	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
178	657.175.382-00	JUCICLEIA INACIO CANCELIER	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
179	009.113.592-30	JULIANO MOREIRA LOPES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
180	005.140.362-57	JULIO CEZAR OLIVEIRA DA COSTA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
181	422.816.442-00	JUNIOR CARVALHO BEZERRA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
182	006.283.842-38	JURANDIR JANAURIO DOS SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
183	635.278.802-59	JUSCELINO BARROZO DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
184	810.617.302-04	JUSCIMAR DE LIMA OLIVEIRA JUNIOR	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
185	902.032.322-91	KATIA LOPES PEGO	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
186	019.390.032-70	KEILA MARA DA SILVA SOUZA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
187	739.174.944-34	KELLY CRISTINA BARBOSA DA SILVA	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
188	220.600.142-04	LAELSON PINTO SILVA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
189	016.621.972-09	LEANDRO DIAS SIQUEIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
190	531.397.552-87	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
191	017.139.272-84	LEANDRO LINS DE ARAUJO ALVES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
192	014.792.172-47	LEILA FLAVIA SOUZA DE LIMA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
193	691.784.702-00	LEILA LINARES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
194	825.827.422-87	LENICE OLIVEIRA MACEDO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
195	029.869.262-74	LEONARDO BRAZ RODRIGUES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
196	610.120.332-87	LEONILDA DE PAULA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
197	139.694.632-20	LEVY SOARES DOS REIS	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
198	900.621.162-15	LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
199	937.066.262-68	LUANA MARINHO DA ROCHA PENHA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
200	814.207.572-53	LUCIANO MARIANO PEREIRA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
201	497.568.182-04	LUCICLEIA FERREIRA BELARMINO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
202	003.886.602-10	LUCILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
203	561.930.842-15	LUCIMAR VENTURA COSTA	APTO	3,5	Oficial de Manutenção
204	783.536.702-59	LUCYMAR LUZ PEREIRA COELHO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
205	597.428.952-87	LUÍS AUGUSTO SOUSA BORGES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
206	011.207.342-58	LUIZ FELIPE MILHOMEM SILVA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
207	136.916.602-82	LUIZ GONZAGA PEREIRA DAS NEVES	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
208	999.569.342-91	LUIZ HENRIQUE DA SILVA FROTA	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
209	565.209.212-20	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
210	914.534.702-63	MAGNO OLIVEIRA DE SOUSA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
211	015.157.192-94	MAIK RODRIGUES DE SOUZA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
212	868.855.372-68	MAIQUE RODRIGUES MENDES	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
213	894.769.992-68	MAKSUEL ALVES REIS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
214	027.739.992-07	MARCELO DE FREITAS RODRIGUES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
215	409.616.992-72	MÁRCIA DAS NEVES RAMOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
216	420.375.652-91	MARCIANA PEREIRA RAMOS DE MEDEIROS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
217	005.342.332-10	MARCIO DIAS DA SILVA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
218	645.928.630-20	MARCIO ROGERIO LUCENA	APTO	12,5	Oficial de Manutenção
219	919.246.932-91	MARCONY PEREIRA DE SÁ	APTO	1,0	Oficial de Manutenção

220	023.804.882-90	MARCOS ALEXANDRE SILVA NASCIMENTO	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
221	389.121.632-72	MARCOS ANTONIO DA SILVA	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
222	001.086.532-26	MARCOS ANTONIO SOUZA ROSA JÚNIOR	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
223	106.856.852-68	MARCOS AURELIO FERREIRA LIMA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
224	848.389.142-53	MARCOS DE OLIVEIRA SANTANA FRADE	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
225	070.556.588-29	MARCOS ELIAS CARDOSO DA SILVA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
226	061.222.326-45	MARCOS ROBERTO SOUZA DA SILVA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
227	865.859.832-20	MARIA ELAINE TANABE DA SILVA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
228	294.268.201-91	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
229	674.802.092-15	MARIA AUXILIADORA DE ALENCAR VERDAN COSTA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
230	972.465.492-34	MARIA CRISTINA SANTANA DE ALMEIDA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
231	783.326.562-49	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
232	497.725.112-15	MARINELSON FRANCISCO DA SILVA	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
233	698.783.402-44	MARINETE APARECIDA BARBOSA DE MELO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
234	830.428.652-15	MATUSALÉM CASCIMIRO DA MATA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
235	284.822.713-34	MAURI FERNANDES NOBRE	APTO	10,5	Oficial de Manutenção
236	004.033.873-88	MAURICIO FRANCISCO DOS PRAZERES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
237	686.607.072-49	MAURICIO LACERDA MIRANDA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
238	230.467.108-01	MAYCON BARBOSA DA SILVA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
239	010.360.312-33	MICHAEL DOS SANTOS ALVES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
240	004.089.112-71	MICHELE PINHEIRO ALVES GUEDES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
241	014.827.361-01	MICHELE RUBIA RODRIGUES MARQUES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
242	991.617.977-53	MIGUEL CRISTE	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
243	000.289.452-12	MILCA BRAGANÇA DE CARVALHO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
244	693.213.702-00	MIRTES DA CRUZ MAIA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
245	012.113.442-31	MIZUEL DOS SANTOS FARIA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
246	721.203.712-53	MOACIR RODRIGUES DE SOUZA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
247	880.180.082-72	MONALISA PINHEIRO ALVES AMARAL	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
248	010.637.252-16	NAEDSON DA COSTA SILVA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
249	014.572.882-06	NAFITANAEL REIS FERREIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
250	008.809.672-69	NAIANE DOS SANTOS TOLEDO	APTO	1,5	Oficial de Manutenção
251	851.122.832-20	NATÁLIA DA PAZ PINHEIRO	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
252	009.487.202-39	NATHALYE GESCHONKE DE MORAES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
253	024.330.492-70	NATIELLI ANDRADE LIMA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
254	394.670.319-49	NEEMIAS PEDRO ELLER	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
255	469.509.822-91	NEURIVAN ASSUNÇÃO DE MORAIS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
256	574.102.602-10	NILBER REGINO CORDOVA DE OLIVEIRA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
257	644.613.862-87	NILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
258	876.165.992-49	NILSON PIRES DE OLIVEIRA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
259	644.614.402-49	NILTON NASCIMENTO DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
260	005.089.892-21	NILTON SANTOS GONÇALVES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
261	422.809.822-34	ODAIR BISPO DE OLIVEIRA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
262	221.951.222-34	ONÉSIMO DA COSTA AGUIAR	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
263	612.114.862-49	ORIVALDE ALEXANDRE PEREIRA AMARAL	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
264	809.150.512-49	OSVALDO DE JESUS NASCIMENTO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
265	676.939.462-68	OZIEL RAMOS DE ARAUJO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
266	711.867.942-91	PABLO JOSE FERREIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
267	963.715.442-68	PATRIC DIOGO ALMEIDA DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
268	019.970.522-45	PAULA ANDREZA DA SILVA ALCANTARA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
269	874.742.802-30	PAULO ANDRE SIMAO	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
270	971.803.431-53	PAULO CASSIANO BLANK	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
271	518.061.342-68	PAULO GUILERME SANTOS DE ALMEIDA	APTO	10,5	Oficial de Manutenção
272	511.188.402-59	PAULO HENRIQUE VIEIRA BENEDITO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
273	617.275.632-04	PAULO SERGIO DA SILVA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
274	340.687.322-72	PAULO SÉRGIO FERREIRA DA SILVA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
275	006.317.002-77	PAULO UBIRATAN ARAUJO FERREIRA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
276	725.776.302-04	PEDRO AMERICO COURINOS LIMA JUNIOR	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
277	011.638.472-75	RAFAEL CALADO DE OLIVEIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
278	893.272.252-87	RAFAEL SOUZA SANTOS	APTO	3,5	Oficial de Manutenção
279	045.116.202-10	RAIMUNDO COELHO DOS SANTOS	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
280	794.197.632-34	RAIMUNDO JUNIOR DA SILVA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
281	786.986.192-00	RASLEI NABOR MALHADA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
282	912.064.562-72	RAYRISOM DE SOUZA DE MACEDO	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
283	943.885.042-20	RENAN DIANGELIS PIRES CARDOSO	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
284	022.757.092-82	RENATA MOURÃO DA ROCHA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
285	039.433.298-95	RENATO BANDEIRA DE SOUZA	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
286	004.330.992-59	ROBÉRIO JÚNIOR FREITAS DOS ANJOS	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
287	812.470.952-15	ROBERTO DE ALMEIDA DA SILVA	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
288	910.267.502-10	ROBERTO DE OLIVEIRA VAZ	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
289	839.896.092-20	ROBERTO DO CARMO NASCIMENTO	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
290	215.787.706-10	ROBERTO LINO DA SILVA	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
291	002.260.512-69	ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
292	315.650.852-72	ROBSON ANTONIO MESQUITA MUNIZ	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
293	018.534.942-08	ROBSON RUAN DA SILVA SANTOS	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
294	640.747.902-97	RODRIGO RODRIGUES DE ARAUJO	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
295	602.381.602-97	ROGÉRIO ALVES COSTA	APTO	1,5	Oficial de Manutenção

296	578.214.372-04	ROLDINIO SEBASTIAO DE MENEZES	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
297	946.074.002-20	ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
298	930.240.962-72	ROMERO BENVINO RODRIGUES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
299	008.139.942-17	RÔMULO BISPO DE CAMPOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
300	689.220.272-15	RONALDO ADRIANO CRUZ LIMA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
301	825.901.502-10	RONALDO NERES ALVES	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
302	738.837.192-34	RONIEBER PASSOS PENA	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
303	850.389.382-72	ROSANA DA PENHA PEIXOTO SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
304	145.178.068-04	ROSEMARY EDMARA CARDOSO	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
305	776.478.582-20	ROSINEI MACALI	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
306	900.438.639-49	ROSINEIA MERCIAL FRANCISCO	APTO	7,5	Oficial de Manutenção
307	938.088.872-49	ROZENILSO SILVA DE FRANÇA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
308	508.785.062-68	RUBENS EDICACIO DA CRUZ SILVA	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
309	115.184.992-87	RUI VIEIRA DOS SANTOS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
310	721.915.702-91	SADA GOMES DE LIMA	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
311	854.927.792-49	SAMUEL ALMEIDA DA SILVA	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
312	698.943.961-00	SAMUEL FERREIRA BATISTA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
313	606.701.852-72	SANDORVAL QUEROZ DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
314	875.207.532-04	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
315	607.061.472-00	SANTCLAIR MOISES CARNEIRO ENEIAS	APTO	11,0	Oficial de Manutenção
316	772.075.992-34	SERGIO GARCIA DE PAULA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
317	708.484.241-15	SERGIO JUSTINO PINHEIRO ALVES	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
318	588.823.752-34	SERGIO TELES BESSA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
319	420.349.062-68	SIDCLEY DE MATOS LIMA	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
320	684.636.342-49	SIDNEY MOREIRA BATISTA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
321	315.509.912-72	SIDNEY SANTANA DE ASSIS	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
322	526.049.422-91	SILVANEI INACIO DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
323	340.762.122-15	SILVERIO DE SOUSA MORAES	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
324	521.528.982-49	SILVIA YRENE ZABALA MELGAR	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
325	007.176.622-76	SILVIO DA SILVA MELLERO	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
326	001.665.262-23	TAMILEY MONTOVANELLI ANDRADE	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
327	978.065.522-00	TARCIO GOMES DOS SANTOS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
328	015.400.652-19	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
329	971.952.832-53	THOMAS CLEITON OLIVEIRA LOPES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
330	885.109.302-44	TIAGO DOS SANTOS LEMOS	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
331	944.497.162-72	TOSHIE TANJI FILHO	APTO	6,5	Oficial de Manutenção
332	948.008.202-00	UALISSON SANTOS BEZERRA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
333	924.407.462-15	UELES DIEGO CLEMENTINO DE SANTANA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
334	006.869.412-17	UELLITON OLIVEIRA LOPES	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
335	691.110.652-49	UILIAN CHAVES BARRETO	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
336	949.101.892-20	UILIAN MARTINS RODRIGUES	APTO	4,5	Oficial de Manutenção
337	847.413.413-91	UILIAN RODRIGUES TEIXEIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
338	772.713.782-00	UZULA MARTINS DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
339	993.978.542-91	VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	8,5	Oficial de Manutenção
340	852.388.482-34	VALCLEIA RODRIGUES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
341	419.417.802-53	VALDECIR CAMPOS DE FARIA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
342	760.708.592-00	VALDEILSON PEREIRADOS SANTOS	APTO	13,0	Oficial de Manutenção
343	736.364.102-10	VALDEIR DA SILVA CORRADO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
344	648.800.952-49	VALDEMIR DIAS DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
345	595.652.412-04	VALDEMIR TOLEDO SANTOS	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
346	708.673.302-44	VALDERI SILVEIRA DA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
347	149.331.362-20	VALDOMIRO SOARES	APTO	9,0	Oficial de Manutenção
348	508.622.432-20	VALMIR REIS SOARES	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
349	564.171.602-20	VICTOR CAPO	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
350	752.795.502-30	VILSIMAR SOUZA BARROS	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
351	013.626.412-35	WALAC DE SOUZA SILVA	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
352	516.275.902-34	WALTER DE CARVALHO	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
353	925.508.512-34	WALYSSON DOS SANTOS VITORAZI	APTO	12,5	Oficial de Manutenção
354	883.516.292-00	WANDERSON NOGUEIRA MONTES	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
355	625.220.942-20	WANKLEY BANZZA DOS SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
356	755.946.922-15	WARLEY FERREIRA PEREIRA	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
357	822.842.532-53	WEBERSON DE SOUZA SANTOS	APTO	1,0	Oficial de Manutenção
358	842.664.732-49	WELLITON RENAN SILVA BOLSONI	APTO	3,0	Oficial de Manutenção
359	893.475.442-72	WELLYGTON SAMPAIO DE MORAIS	APTO	5,0	Oficial de Manutenção
360	968.210.862-49	WEMERSON SAMPAIO DE MORAIS	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
361	011.030.072-63	WERICK GOMES DE SOUZA	APTO	2,5	Oficial de Manutenção
362	001.797.372-44	WESLEY ALVES GOMES	APTO	7,0	Oficial de Manutenção
363	025.233.621-63	WESLEY SILVA FERREIRA	APTO	0,5	Oficial de Manutenção
364	926.771.002-82	ADAUTO PEREIRA DA SILVA	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
365	526.955.062-87	ADEMIR DOS SANTOS	APTO	40,0	Operador de Maquinas Pesadas
366	541.824.172-91	ADEMIR FERNANDES DA SILVA	APTO	21,0	Operador de Maquinas Pesadas
367	483.389.669-91	AGUILAR SILVA	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
368	624.474.912-04	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
369	590.047.112-87	ALAN SOUZA MENEZES	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
370	516.394.672-20	ALCIDES ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
371	977.674.502-44	ALEX CONCEIÇÃO FERREIRA	APTO	35,0	Operador de Maquinas Pesadas

372	888.392.062-72	ALEX FIRMINO DA SILVA	APTO	45,0	Operador de Maquinas Pesadas
373	836.800.042-49	ALEX SANDRO DE FREITAS	APTO	41,5	Operador de Maquinas Pesadas
374	784.420.602-00	ALEXANDRE DE FREITAS	APTO	43,0	Operador de Maquinas Pesadas
375	418.617.792-91	AMAURI TAMBORIM	APTO	26,5	Operador de Maquinas Pesadas
376	003.217.232-01	ANDERSON ALVES ROSA	APTO	26,5	Operador de Maquinas Pesadas
377	919.681.942-15	ANDERSON MENDES MONTEIRO FONSECA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
378	909.431.041-49	ANDERSON WAGNER DO CARMO	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
379	648.432.462-04	ANDREY LUIS DOS SANTOS	APTO	44,0	Operador de Maquinas Pesadas
380	005.179.692-97	ANELIO ROLIM ELIAS	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
381	838.540.372-87	ANTONIO BRUNO BARBOSA TURMINA	APTO	47,0	Operador de Maquinas Pesadas
382	954.887.822-49	ANTONIO CARLOS BARBOSA MOURA	APTO	25,5	Operador de Maquinas Pesadas
383	340.606.342-04	ANTONIO CARLOS VIANA DA LUZ	APTO	44,0	Operador de Maquinas Pesadas
384	351.425.926-34	AUGUSTO DA CRUZ MORET NETO	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
385	048.218.922-72	BENEDITO CHAGAS DA SILVA	APTO	27,5	Operador de Maquinas Pesadas
386	737.043.002-25	CARLOS ALESSANDRO DE FARIAS FERREIRA	APTO	34,0	Operador de Maquinas Pesadas
387	952.694.282-53	CARLOS ALEX CARDOSO DOS SANTOS	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
388	788.040.432-53	CARLOS EDUARDO PEDROSA DO NASCIMENTO	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
389	761.769.322-20	CARLOS EDUARDO PEREIRA SILVA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
390	009.684.222-92	CESAR AUGUSTO BICHE BOECK	APTO	29,5	Operador de Maquinas Pesadas
391	767.139.972-87	CHARLES FIRMINO DE FREITAS	APTO	27,5	Operador de Maquinas Pesadas
392	139.809.122-72	CICERO FRANCISCO ALVES	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
393	084.454.352-72	CICERO PACHECO	APTO	37,5	Operador de Maquinas Pesadas
394	321.142.572-15	CLADIOMAR JORDÃO TAVARES	APTO	28,5	Operador de Maquinas Pesadas
395	836.160.712-91	CLAUDEMIR PAULINO PACHECO	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
396	588.594.462-87	CLAUDIO ANDRADE DE BRITO	APTO	42,0	Operador de Maquinas Pesadas
397	881.801.402-10	CLEITON JUNIOR MOURA	APTO	47,0	Operador de Maquinas Pesadas
398	498.214.902-04	CLERES DIAS FORTES	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
399	849.646.852-68	CLERISTON MARQUES PEREIRA	APTO	43,5	Operador de Maquinas Pesadas
400	887.935.402-72	CRISTIANO GUSTAVO BAQUER DA SILVA	APTO	38,0	Operador de Maquinas Pesadas
401	777.198.321-91	DANILO PINTO AMÉRICO	APTO	29,0	Operador de Maquinas Pesadas
402	978.547.002-49	DEIBEDIR DOS REIS PAZ	APTO	40,5	Operador de Maquinas Pesadas
403	456.939.192-34	DEILDO CATRINQUE THOMAZ	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
404	035.665.553-98	DEUSDETE DE SOUSA E SILVA	APTO	26,5	Operador de Maquinas Pesadas
405	008.281.462-76	DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
406	974.168.432-00	DIOGO SCHNEIDE PIETROUSKI	APTO	46,0	Operador de Maquinas Pesadas
407	005.581.190-69	DOUGLAS DIEGO FIGUR	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
408	007.806.102-45	DOUGLAS SIQUEIRA DA SILVA	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
409	469.452.102-00	EBER LUCIANO MENDES PERES	APTO	29,0	Operador de Maquinas Pesadas
410	531.664.182-53	EDCARLOS DA SILVA AMORIM	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
411	740.429.632-34	EDER MARQUES DE AQUINO	APTO	24,5	Operador de Maquinas Pesadas
412	737.684.302-78	EDILSON LIMA DO NASCIMENTO	APTO	24,0	Operador de Maquinas Pesadas
413	737.285.942-53	EDISON ESTEVES ABILIO	APTO	41,5	Operador de Maquinas Pesadas
414	613.334.332-04	EDISSON DOS SANTOS LIMA	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
415	734.204.502-06	EDISSON GOMES DOS SANTOS	APTO	42,5	Operador de Maquinas Pesadas
416	627.904.982-53	EDIVAN TAVARES DE CASTRO	APTO	42,5	Operador de Maquinas Pesadas
417	203.924.512-04	EDMAR AMORIM DE OLIVEIRA	APTO	28,0	Operador de Maquinas Pesadas
418	011.337.012-13	EDMAR DOS SANTOS LUCAS	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
419	227.608.812-53	EDNALDO JOÃO SILVA DE LIMA	APTO	27,0	Operador de Maquinas Pesadas
420	732.378.252-04	EDSON DOS SANTOS	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
421	940.058.342-72	EDSON FERNANDES	APTO	36,5	Operador de Maquinas Pesadas
422	002.186.352-06	EDSON JUNIR RODRIGUES DE MORAES	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
423	996.457.692-72	EDSON SEBASTIAO RAIMUNDO	APTO	48,0	Operador de Maquinas Pesadas
424	005.412.232-59	EDUARDO ALVES BATISTA PRIMÃO	APTO	21,5	Operador de Maquinas Pesadas
425	012.472.002-13	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DINIZ	APTO	35,5	Operador de Maquinas Pesadas
426	872.646.332-68	ELI MENDES SANTANA	APTO	24,0	Operador de Maquinas Pesadas
427	983.000.322-15	ELINALDO FRANÇA DE OLIVEIRA	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
428	572.150.811-68	ELTON WESLEY TEIXEIRA	APTO	42,0	Operador de Maquinas Pesadas
429	007.589.742-30	EMERSON PEREIRA PAULINO MULLER	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
430	060.784.896-07	ERCILIO DE ASSIS LUIZ DOS SANTOS	APTO	21,0	Operador de Maquinas Pesadas
431	904.474.332-53	ERICK COLODETTI JACINTO	APTO	43,0	Operador de Maquinas Pesadas
432	015.712.892-08	ÉRICO DE PAULA KÖHLER	APTO	42,0	Operador de Maquinas Pesadas
433	001.553.162-73	ERISON BANZZA	APTO	35,0	Operador de Maquinas Pesadas
434	972.708.222-04	ESEQUIEL DA SILVA SANTOS	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
435	842.481.142-91	EURIVALDO DE SOUZA VARGAS	APTO	46,0	Operador de Maquinas Pesadas
436	821.065.842-53	FABIANO TESTE	APTO	28,0	Operador de Maquinas Pesadas
437	610.383.502-04	FABIO ALVES DE BRITO	APTO	41,5	Operador de Maquinas Pesadas
438	667.933.002-53	FABIO PEREIRA LACERDA	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
439	004.973.752-06	FAGNER DA SILVA TEIXEIRA	APTO	43,0	Operador de Maquinas Pesadas
440	837.516.372-49	FERNANDO DE JESUS SAURIN	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
441	877.200.192-53	FERNANDO GUARI DA SILVA	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
442	685.069.882-68	FRANCILINO MARTINS DO CARMO	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
443	866.629.882-00	FRANCISCO AILTON BARBOZA DE OLIVEIRA	APTO	40,0	Operador de Maquinas Pesadas
444	530.877.712-87	FRANCISCO ARNALDO RODRIGUES SOUZA	APTO	45,0	Operador de Maquinas Pesadas
445	202.527.574-91	FRANCISCO CANINDÉ MARQUES	APTO	39,5	Operador de Maquinas Pesadas
446	801.149.622-00	FRANCISCO DA SILVA	APTO	28,0	Operador de Maquinas Pesadas
447	349.825.582-72	FRANCISCO JUNIOR DAMBROSKI	APTO	39,5	Operador de Maquinas Pesadas

448	408.068.392-87	FRANCISCO ROMUALDO ANDRADE REIS	APTO	28,5	Operador de Maquinas Pesadas
449	567.946.572-87	FRANCISCO SANTOS AMARAL	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
450	748.586.962-00	FREDISON DA SILVA MARTINS	APTO	28,0	Operador de Maquinas Pesadas
451	008.574.862-50	GEELISON ALMEIDA DAMAREN	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
452	788.489.542-00	GENILSON DE OLIVEIRA	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
453	825.094.092-04	GENIVALDO FLORINDO DA COSTA	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
454	626.276.432-15	GERVANI DO NASCIMENTO	APTO	45,0	Operador de Maquinas Pesadas
455	854.487.882-20	GILSON LIMA DE OLIVEIRA	APTO	25,0	Operador de Maquinas Pesadas
456	924.816.982-15	GIOVANE DE SOUSA ROMÃO	APTO	23,0	Operador de Maquinas Pesadas
457	644.392.402-91	GIOVANE NESTOR DE OLIVEIRA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
458	002.867.922-90	GIOVANE SOUZA CARVALHO	APTO	35,5	Operador de Maquinas Pesadas
459	681.146.992-72	HEDER VINÍCIOS BACETTE	APTO	36,5	Operador de Maquinas Pesadas
460	190.536.302-87	HELENO AMARO DOS SANTOS	APTO	26,5	Operador de Maquinas Pesadas
461	836.721.762-49	HELIO JACSON FELIPE	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
462	006.705.592-37	HELITON DALMASO	APTO	34,0	Operador de Maquinas Pesadas
463	600.347.383-55	ISMAEL SILVA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
464	900.462.502-04	ITALO DJAMES SENA BONES	APTO	26,0	Operador de Maquinas Pesadas
465	563.857.572-34	IZAILSON JOSE DA SILVA PINHEIRO	APTO	20,5	Operador de Maquinas Pesadas
466	805.319.702-72	JACSON IRINEU DE MELO	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
467	657.082.022-20	JACSON NERY DE SOUZA	APTO	32,5	Operador de Maquinas Pesadas
468	568.090.262-15	JAILSON CRUZ SHOCKNESS CABRAL	APTO	23,0	Operador de Maquinas Pesadas
469	865.439.702-00	JAQUES LOURENÇO DE ASSIS	APTO	41,5	Operador de Maquinas Pesadas
470	713.235.462-00	JEAN MORAIS DA SILVA	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
471	113.567.742-53	JEOVÁ ALVES DE OLIVEIRA BATISTA	APTO	40,5	Operador de Maquinas Pesadas
472	006.971.452-55	JHAFFERSON NATALINO FONTES	APTO	23,0	Operador de Maquinas Pesadas
473	566.745.972-87	JOÃO MEDEIROS DA SILVA	APTO	24,0	Operador de Maquinas Pesadas
474	669.422.922-49	JOAO MORAIS JUNIOR	APTO	32,5	Operador de Maquinas Pesadas
475	793.957.162-15	JOAO PAULO DA SILVA	APTO	24,5	Operador de Maquinas Pesadas
476	731.219.162-20	JOEL FERREIRA MENDES	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
477	978.894.231-87	JOENE PERRÚ DE CERQUEIRA	APTO	23,0	Operador de Maquinas Pesadas
478	139.397.502-04	JOSE AIRTON DOS SANTOS	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
479	617.695.252-20	JOSE AUGUSTO DA SILVA	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
480	057.753.726-11	JOSE CARLOS MORAIS GOMES	APTO	22,0	Operador de Maquinas Pesadas
481	359.236.872-91	JOSE DE SOUZA ALVES	APTO	45,0	Operador de Maquinas Pesadas
482	343.838.913-49	JOSE DOS SANTOS DE LUCENA	APTO	34,0	Operador de Maquinas Pesadas
483	106.733.692-34	JOSE GOMES DA COSTA	APTO	26,0	Operador de Maquinas Pesadas
484	326.440.942-91	JOSE IRAN AMARO DE SOUZA	APTO	32,5	Operador de Maquinas Pesadas
485	963.328.912-20	JOSE MESSIAS VIDAL OLIVEIRA	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
486	317.029.452-00	JOSE ORLANDO PEREIRA FRANCO	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
487	788.461.702-10	JOSELTON DE FRANÇANOUEIRA	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
488	020.491.242-36	JOSIMAR CORREIA	APTO	38,0	Operador de Maquinas Pesadas
489	008.044.992-17	JULIANO DO NASCIMENTO LEITE	APTO	44,0	Operador de Maquinas Pesadas
490	084.913.212-68	LAERTE CARLOS ALVES	APTO	27,5	Operador de Maquinas Pesadas
491	004.578.622-46	LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA FREITAS	APTO	46,0	Operador de Maquinas Pesadas
492	865.725.552-91	LEANDRO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
493	748.152.882-91	LENO DA SILVA	APTO	35,0	Operador de Maquinas Pesadas
494	910.179.042-00	LEOMAR SIMÕES DOS SANTOS	APTO	33,5	Operador de Maquinas Pesadas
495	004.798.422-80	LEONARDO BARRETO DA SILVA	APTO	43,5	Operador de Maquinas Pesadas
496	149.487.702-30	LIDELBERTON ALVES LINHARES	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
497	950.931.922-87	LIVALTER JOSE AZEVEDO LIMA	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
498	013.588.702-09	LUANN CAMPOS DE SOUZA	APTO	21,5	Operador de Maquinas Pesadas
499	697.506.882-87	LUCENILTON DE ALMEIDA VIANA	APTO	42,5	Operador de Maquinas Pesadas
500	928.632.642-49	LUCIANO BESERRA BATISTA	APTO	42,5	Operador de Maquinas Pesadas
501	656.459.872-68	LUCIANO PEREIRA SILVA	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
502	191.933.432-72	LUCIO CAETANO LIVI	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
503	832.869.852-87	LUIS FABIANO LEAL	APTO	42,5	Operador de Maquinas Pesadas
504	837.918.502-10	MAICON PEREIRA GOMES	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
505	163.035.202-00	MANOEL RODRIGUES MIRANDA	APTO	32,5	Operador de Maquinas Pesadas
506	011.230.421-44	MARCELO DA SILVA DUARTE	APTO	32,5	Operador de Maquinas Pesadas
507	802.043.252-34	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	APTO	29,0	Operador de Maquinas Pesadas
508	010.554.512-00	MARCELO RIBEIRO DE LIMA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
509	846.238.452-49	MARCIO SILVA DO NASCIMENTO	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
510	003.399.432-38	MARCO ANTONIO SOARES MARTINS	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
511	886.647.321-91	MARCOS KESSLER CORDEIRO	APTO	27,0	Operador de Maquinas Pesadas
512	019.911.852-35	MARCOS LUIZ DA SILVA	APTO	31,5	Operador de Maquinas Pesadas
513	811.278.552-04	MARCOS ROGERIO DE ARAUJO SILVEIRA	APTO	49,0	Operador de Maquinas Pesadas
514	589.043.522-15	MARCOS SUEL BARBOZA DA SILVA	APTO	47,0	Operador de Maquinas Pesadas
515	531.952.802-72	MARIO CEZARIO BICHEL	APTO	27,0	Operador de Maquinas Pesadas
516	806.151.802-30	MATEUS DOS SANTOS FERREIRA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
517	693.212.642-72	MAURICIO ALVES DE LIMA	APTO	36,5	Operador de Maquinas Pesadas
518	910.208.082-68	MAURICIO DA ROCHA LIMA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
519	599.884.442-49	MAURICIO DA SILVA COUTINHO	APTO	39,5	Operador de Maquinas Pesadas
520	971.510.682-04	MICHEL DA SILVA MAGALHÃES	APTO	43,0	Operador de Maquinas Pesadas
521	889.850.912-04	MIGUEL LIMA CASSIANO	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
522	961.415.492-68	MILTON CARNEIRO DA SILVA	APTO	42,0	Operador de Maquinas Pesadas
523	864.341.522-72	NATANAEL ZORZANELLO ELEUTERIO	APTO	46,5	Operador de Maquinas Pesadas

524	865.030.732-91	NATIELEN FERNANDES VIEIRA	APTO	20,5	Operador de Maquinas Pesadas
525	798.161.262-49	NELSON ALVES ARRUDA	APTO	21,0	Operador de Maquinas Pesadas
526	316.750.852-34	NELSON SILVA GALDINO	APTO	35,0	Operador de Maquinas Pesadas
527	428.817.652-20	IVALDO SEBASTIAO RAIMUNDO	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
528	641.662.442-72	ODENIR DE ALMEIDA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
529	752.802.302-78	ORLY DO NASCIMENTO	APTO	46,5	Operador de Maquinas Pesadas
530	774.700.012-04	OSEIAS RODRIGUES DA SILVA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
531	964.312.702-82	OZIEL PINTO DE OLIVEIRA	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
532	894.414.512-15	PABLO PALOZI DINIZ	APTO	22,5	Operador de Maquinas Pesadas
533	479.370.092-68	PAULO CESAR CASARIN	APTO	38,0	Operador de Maquinas Pesadas
534	498.563.592-87	PAULO MERCEZ SILVA	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
535	965.801.352-04	PORFIRIO MARDONIO CLAUDINO VIANA	APTO	38,5	Operador de Maquinas Pesadas
536	957.176.682-87	RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA TINELI	APTO	31,5	Operador de Maquinas Pesadas
537	897.103.802-06	REGINALDO BEZERRA DA SILVA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
538	587.512.116-53	REGINALDO GONÇALVES LOURENCO	APTO	21,0	Operador de Maquinas Pesadas
539	001.143.642-57	REGINALDO ROSS DOS SANTOS	APTO	35,0	Operador de Maquinas Pesadas
540	716.245.112-87	REINALDO PEREIRA DE SOUZA	APTO	23,0	Operador de Maquinas Pesadas
541	739.207.702-34	REINALDO ZANELLA	APTO	42,0	Operador de Maquinas Pesadas
542	905.532.762-04	RENE VENTURA NASCIMENTO	APTO	33,5	Operador de Maquinas Pesadas
543	644.657.562-91	RICARDO BASSO	APTO	29,0	Operador de Maquinas Pesadas
544	470.941.092-53	ROBINSON JOSÉ DA SILVA	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
545	825.523.472-15	ROBSON RAMOS DA SILVA	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
546	864.338.812-20	ROBSON RODRIGUES COIMBRA	APTO	28,5	Operador de Maquinas Pesadas
547	791.488.752-87	ROGÉRIO JOSÉ RIBEIRO DA SILVA	APTO	27,0	Operador de Maquinas Pesadas
548	821.143.582-91	ROGERIO PEREIRA PEGO	APTO	46,5	Operador de Maquinas Pesadas
549	561.459.002-10	RONIPETERSON KRUGER	APTO	45,0	Operador de Maquinas Pesadas
550	317.049.052-49	ROSINALDO NEVES DA FONSECA	APTO	33,0	Operador de Maquinas Pesadas
551	727.801.932-04	RUBENILSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
552	437.912.632-34	RUDIMAR MARIO SCHLOSSER	APTO	39,0	Operador de Maquinas Pesadas
553	139.465.012-49	RUYTER DA SILVA OLIVEIRA	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
554	967.346.472-34	SAMUEL MAIA DE OLIVEIRA	APTO	46,5	Operador de Maquinas Pesadas
555	621.316.302-63	SAMUEL MEDEIROS DE OLIVEIRA	APTO	36,0	Operador de Maquinas Pesadas
556	569.223.882-91	SANDOVAL MIGUEL DE LIMA	APTO	37,5	Operador de Maquinas Pesadas
557	626.099.711-68	SAULO GOMES SANTANA	APTO	28,5	Operador de Maquinas Pesadas
558	981.067.911-49	SILVIO RODRIGO DA SILVA AMORIM	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
559	005.538.213-42	THAYRONE RABELO NOBRE	APTO	34,5	Operador de Maquinas Pesadas
560	994.124.892-34	THIAGO MENDES MORAIS	APTO	20,0	Operador de Maquinas Pesadas
561	000.007.962-63	THIAGO SANTIAGO	APTO	34,0	Operador de Maquinas Pesadas
562	000.449.902-60	TIAGO GOMES DE LIMA	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
563	906.265.912-87	TIAGO ROCHA COLOMBO	APTO	43,5	Operador de Maquinas Pesadas
564	954.777.642-87	UELBI CORREAABILIO	APTO	31,0	Operador de Maquinas Pesadas
565	290.398.192-20	VALDECIR RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	25,0	Operador de Maquinas Pesadas
566	420.083.952-00	VALDIR FEITOSA VIEIRA	APTO	32,0	Operador de Maquinas Pesadas
567	773.115.662-15	VALTEIR ESCOLATE DA SILVA	APTO	30,0	Operador de Maquinas Pesadas
568	755.933.272-20	VANDERLEI BISPO DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO	25,5	Operador de Maquinas Pesadas
569	600.783.919-20	VENANCIO RIBEIRO	APTO	35,5	Operador de Maquinas Pesadas
570	010.922.932-05	VICENTE MUCZINSKI RAIMUNDO	APTO	41,0	Operador de Maquinas Pesadas
571	005.041.162-40	WACHLLER BRANDÃO PASSOS	APTO	49,0	Operador de Maquinas Pesadas
572	902.918.162-15	WALTER MARCOS DE AMORIM	APTO	37,0	Operador de Maquinas Pesadas
573	985.711.092-49	WANDERSON LUIZ DA SILVA	APTO	21,0	Operador de Maquinas Pesadas
574	934.768.502-00	WELDER CAIO MANZINI	APTO	47,0	Operador de Maquinas Pesadas
575	925.155.762-49	ABDIAS MARÇAL COSTA ROCHA	APTO	3,0	Operário
576	771.962.282-00	ADALBERTO BENEDITO CARLOS	APTO	7,0	Operário
577	574.032.522-68	ADÃO LOPES	APTO	1,0	Operário
578	979.628.482-00	ADEGILSON PEREIRADA SILVA	APTO	3,5	Operário
579	640.159.392-04	ADEIRDO PEREIRA	APTO	5,0	Operário
580	616.927.352-68	ADEMILSON AMARAL DA SILVA	APTO	2,5	Operário
581	667.336.422-04	ADEMILSON DUARTE CANDIDO	APTO	1,0	Operário
582	800.999.202-04	ADEMILSON GONÇALVES DE SA	APTO	7,0	Operário
583	300.614.662-04	ADEMIR APARECIDO LIMA	APTO	1,0	Operário
584	002.181.352-38	ADILSON BOTELHO DASILVA	APTO	3,0	Operário
585	016.091.632-14	ADILSON PLATES RANGEL JUNIOR	APTO	4,5	Operário
586	023.734.542-03	ADNER FILIPE KRUGER	APTO	6,5	Operário
587	023.435.342-25	ADOLFO MUNIZ DA CRUZ NETO	APTO	1,0	Operário
588	000.487.142-16	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
589	991.659.612-34	ADRIANO ASSUNÇÃO SILVA DE LIMA	APTO	9,0	Operário
590	803.158.012-04	ADRIANO EUSTAQUIO DE PAULA	APTO	0,5	Operário
591	914.633.942-68	ADRIANO FERREIRA ROCHA	APTO	7,5	Operário
592	935.480.952-91	ADRIANO HENRIQUE DOS SANTOS	APTO	5,0	Operário
593	714.223.152-15	ADRIANO JOSÉ MONTALVÃO DE LARA	APTO	1,0	Operário
594	717.060.972-04	ADRIANO TEIXEIRA	APTO	6,5	Operário
595	023.438.382-83	ADRIARLEI DOS SANTOS CARVALHO	APTO	0,5	Operário
596	929.328.192-91	AGNALDO AFONSO CORDEIRO	APTO	1,0	Operário
597	903.364.452-53	AIRISSON DE LIMA BEZERRA	APTO	7,0	Operário
598	978.237.832-15	ALAN ALVES DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
599	614.940.202-97	ALCIONE SCABELO	APTO	3,0	Operário

600	814.348.802-06	ALDEMIR NUNES DA SILVA	APTO	6,5	Operário
601	961.328.922-49	ALDENIR AMARAL DOS SANTOS	APTO	3,0	Operário
602	770.780.042-72	ALECSANDRO DA SILVA TEJTAS	APTO	2,5	Operário
603	988.092.452-53	ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS	APTO	1,0	Operário
604	767.890.472-04	ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA	APTO	4,5	Operário
605	793.495.442-53	ALESSANDRO DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
606	962.632.022-20	ALESSANDRO IGOR BRITO DOS SANTOS	APTO	11,0	Operário
607	716.322.122-34	ALESSANDRO JOSE TEIXEIRA SOUSA	APTO	0,5	Operário
608	672.397.652-53	ALESSANDRO PEREIRA DE LIMA	APTO	1,0	Operário
609	008.529.152-84	ALESSANDRO QUEIROZ DO NASCIMENTO	APTO	7,0	Operário
610	935.586.272-53	ALESSANDRO GOMES DE MELO	APTO	4,5	Operário
611	269.758.978-32	ALEX KLEBER DA SILVA LINS	APTO	1,0	Operário
612	006.170.612-46	ALEX SANDRO CORREA SOARES	APTO	7,0	Operário
613	651.487.112-72	ALEXANDER MARQUES DA SILVA	APTO	1,0	Operário
614	437.906.662-20	ALEXANDRE RICARDO MODESTO NÓBREGA	APTO	1,0	Operário
615	023.594.632-09	ALEXANDRE SCHEIDEGGER FELISMINO	APTO	0,5	Operário
616	988.249.672-68	ALEXANDRO VENTURIM PEIXOTO	APTO	3,5	Operário
617	543.212.282-68	ALGEAN CASTRO BRITO	APTO	0,5	Operário
618	005.100.572-76	ALILSON PEREIRA VALENTE	APTO	1,0	Operário
619	021.175.732-23	ALISSON SCHUTZ ABREU	APTO	1,0	Operário
620	032.012.262-03	ALLEF JUNIOR DA SILVA FRANCO	APTO	0,5	Operário
621	013.561.422-81	AMÓS BAILIOT	APTO	0,5	Operário
622	006.756.122-50	ANA PAULA MORETTI	APTO	0,5	Operário
623	017.298.112-30	ANDERSON ANASTACIO LEONARDELI	APTO	1,0	Operário
624	950.803.332-00	ANDERSON FERNANDO DOS SANTOS	APTO	7,0	Operário
625	023.576.572-43	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
626	020.362.542-09	ANDERSON GUEDES GONÇALVES	APTO	1,0	Operário
627	015.727.302-42	ANDRÉ LUIZ DA SILVA VALENTE	APTO	2,5	Operário
628	677.986.162-68	ANDREA CRISTINA RIBEIRO ENZ	APTO	3,0	Operário
629	826.736.832-91	ANDREIA LIMA RODRIGUES	APTO	1,5	Operário
630	007.971.572-98	ANDREW JEFFERSON A SOUSA	APTO	1,0	Operário
631	007.775.492-12	ANESIO ROLIM ELIAS	APTO	0,5	Operário
632	520.677.502-91	ANILDO DE SOUZA LEMES	APTO	1,0	Operário
633	009.398.342-51	ANTONIEL GONÇALVES DOS SANTOS	APTO	0,5	Operário
634	836.873.512-20	ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO FILHO	APTO	3,0	Operário
635	526.315.752-53	ANTONIO CAIADO FRANCISCO	APTO	2,5	Operário
636	945.355.312-34	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA REIS	APTO	4,5	Operário
637	781.214.183-72	ANTONIO CARLOS SOUSA DA SILVA	APTO	7,0	Operário
638	802.398.382-20	ANTONIO DE JESUS COSTA LUSTOSA	APTO	1,0	Operário
639	204.444.862-91	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
640	597.247.732-72	ANTONIO MANOEL NETO	APTO	7,0	Operário
641	857.089.922-04	ANTONIO PAULO PEREIRA DOS SANTOS	APTO	3,0	Operário
642	632.410.722-15	ANTONIO SANDRO DE JESUS FERREIRA	APTO	3,0	Operário
643	242.262.702-15	ANTONIO VIANA DA SILVA	APTO	7,0	Operário
644	973.890.562-15	ARLISSON SILVA SANTOS	APTO	1,0	Operário
645	543.353.292-53	ARTHUR DE CASTRO BRITO	APTO	0,5	Operário
646	272.508.302-87	AUMI GERONOMO VIEIRA	APTO	1,0	Operário
647	665.618.682-34	AURIENE VIEIRA DE ARAUJO	APTO	1,0	Operário
648	006.182.012-11	BRUNO DOS SANTOS SIQUEIRA	APTO	1,0	Operário
649	014.923.772-36	BRUNO LUIZ COSTA PIO	APTO	1,0	Operário
650	035.950.172-93	BRUNO SOARES DOS SANTOS	APTO	0,5	Operário
651	020.362.512-93	CARLOS ANDRE MENEGUELLI OLIVA	APTO	1,0	Operário
652	648.954.592-68	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SANTA CRUZ	APTO	3,0	Operário
653	652.159.402-82	CARLOS FLORIANO DE SOUZA	APTO	2,5	Operário
654	941.065.842-04	CELSON ANTONIO GONCALVES PEREIRA	APTO	3,0	Operário
655	919.247.902-20	CELSON DE ABREU MEDEIROS	APTO	3,0	Operário
656	910.602.652-49	CHARLENE MARIA ARAUJO SOARES	APTO	0,5	Operário
657	870.634.172-15	CHARLES DA SILVA TRINDADE	APTO	0,5	Operário
658	655.850.702-15	CHARLES TESCH	APTO	1,0	Operário
659	010.971.352-41	CHRISTIAN DE SOUZA FRANZE	APTO	1,0	Operário
660	340.848.002-87	CICERO SEVERINO DA SILVA	APTO	7,0	Operário
661	764.562.182-68	CLAUDIA MARA BALBINOT BRITO	APTO	3,0	Operário
662	878.368.312-72	CLAUDINEIA SANTANA BELO LINO	APTO	1,0	Operário
663	724.834.582-20	CLAUDIO CELIO DEL PIERO CORREIA	APTO	1,0	Operário
664	782.014.972-87	CLEBERSON SERRÃO GUIMARÃES	APTO	1,0	Operário
665	991.821.812-68	CLEI ARAUJO DA SILVA	APTO	1,0	Operário
666	748.896.992-87	CLÉIO JUNIOR BARBOSA MOURA	APTO	1,5	Operário
667	009.138.542-39	CLEITON HIGLESIO CARVALHO FREITAS	APTO	1,0	Operário
668	002.015.642-11	CLEITON VIEIRA DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
669	408.520.832-20	CLENIO NERIS DE OLIVEIRA	APTO	7,0	Operário
670	369.544.202-63	CRISPIM PEREIRA DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
671	178.859.318-97	CRISTIAN DOUGLAS ELIAS	APTO	1,0	Operário
672	011.307.512-66	CRISTIANE MUCZINSKI RAIMUNDO	APTO	3,0	Operário
673	002.103.032-47	CRISTIANO ALVES PAULO	APTO	1,0	Operário
674	969.634.842-87	CRISTIANO FELICIANO	APTO	5,0	Operário
675	006.881.102-07	CRYSMEIRE MERCIAL LOPEZ	APTO	0,5	Operário

676	918.506.812-87	DAIANE LANA LEITE	APTO	1,0	Operário
677	689.440.472-00	DAIL MARIANO DOS REIS	APTO	0,5	Operário
678	545.246.952-49	DAINE SOUZA SILVA FLOR	APTO	0,5	Operário
679	438.006.452-20	DAMIANA TEIXEIRA DA SILVA	APTO	1,0	Operário
680	894.758.522-04	DAYSE REGINA DE FREITAS	APTO	1,0	Operário
681	909.455.902-10	DENILSON RODRIGUES DA COSTA	APTO	6,5	Operário
682	021.403.662-63	DEVERSON DE ALMEIDA BEGNINI	APTO	7,0	Operário
683	003.882.082-01	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	APTO	5,0	Operário
684	904.374.202-30	DIEGO SANTOS ARAÚJO	APTO	7,0	Operário
685	009.831.892-69	DIERLEN VIEIRA POTILIO	APTO	3,0	Operário
686	929.137.412-15	DINILSON PEREIRA DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
687	711.025.232-91	DIVINO APARECIDO BRUM	APTO	1,0	Operário
688	386.817.062-68	DIZALDO DA SILVA COSTA	APTO	7,0	Operário
689	632.471.782-87	DOMINGOS VIANA BELESA	APTO	0,5	Operário
690	870.653.552-68	DORISVALDO APARECIDO CARDOSO	APTO	2,5	Operário
691	000.536.202-40	DOUGLEAN SOUZA ARAUJO	APTO	3,0	Operário
692	950.395.112-72	DUNAI RIBEIRO DE FIGUEIREDO	APTO	7,0	Operário
693	040.417.832-40	DYEGO SILVA SCHWANZ	APTO	0,5	Operário
694	567.703.592-00	EDAIL BARCELLOS DA SILVA	APTO	1,0	Operário
695	268.273.328-02	EDEMILSON DE ARAUJO	APTO	1,0	Operário
696	469.268.522-00	EDILENA DOS SANTOS LIMA	APTO	3,0	Operário
697	721.872.392-68	EDILEY DA SILVA LIMA	APTO	2,5	Operário
698	993.840.602-59	EDILTO DE OLIVEIRA SANTOS	APTO	3,5	Operário
699	615.343.742-72	EDIMAR FERREIRA LACERDA	APTO	8,5	Operário
700	030.382.102-77	EDINAN DIAS DA SILVA	APTO	1,0	Operário
701	422.342.802-06	EDINEIA DE JESUS OLIVEIRA	APTO	6,5	Operário
702	869.987.302-68	EDIO SANTOS PACHECO	APTO	1,0	Operário
703	991.487.812-15	EDIONE AMORIM PEREIRA	APTO	1,0	Operário
704	418.935.652-20	EDISON GONCALVES BUENO AIRIS	APTO	1,5	Operário
705	642.960.402-00	EDIVALDO LOURENÇO MACHADO	APTO	7,5	Operário
706	910.208.322-15	EDMILSO RICARDO COLE	APTO	0,5	Operário
707	835.238.802-97	EDSON DA SILVA PEMPER	APTO	1,0	Operário
708	604.255.202-34	EDSON DA SILVA REIS	APTO	5,0	Operário
709	701.694.622-34	EDSON SANTANA COSTA	APTO	1,0	Operário
710	009.639.782-92	EDUARDO JUNIOR QUEIROZ CARDOSO	APTO	1,0	Operário
711	021.013.842-48	EDUARDO OLIVEIRA CERQUEIRA	APTO	1,0	Operário
712	000.465.942-21	EDVALDO CERCHI DA COSTA	APTO	7,0	Operário
713	917.754.932-53	EDVALDO FERREIRA ROSA	APTO	2,5	Operário
714	669.036.532-87	EDVALDO PERES FERREIRA	APTO	3,0	Operário
715	034.549.342-73	EFRAIN SOUZA DA SILVA	APTO	0,5	Operário
716	863.534.622-04	ELDER LOURO DE CARVALHO	APTO	3,0	Operário
717	233.144.352-15	ELDO GABRIEL RODRIGUES	APTO	0,5	Operário
718	833.687.282-53	ELIANDRO DE OLIVEIRA SANTOS	APTO	7,0	Operário
719	204.304.182-72	ELIANE RODRIGUES DE AQUINO SOUZA	APTO	1,0	Operário
720	007.002.672-63	ELIAS PINHEIRO DA SILVA	APTO	5,0	Operário
721	622.532.472-00	ELIEL FAUSTINO	APTO	5,0	Operário
722	973.566.972-20	ELIEL FEITOSA DE BARROS	APTO	3,5	Operário
723	612.694.502-63	ELIELSON SILVA FALCÃO	APTO	7,0	Operário
724	009.831.412-23	ELISMARCO BRAGANÇA GARBRECHT	APTO	1,0	Operário
725	009.216.382-30	ELVIS DION RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Operário
726	003.438.732-30	EMERSON GONÇALVES	APTO	4,5	Operário
727	002.332.112-17	EMERSON MARQUES ALVES	APTO	1,0	Operário
728	937.662.702-49	EMERSON SOARES PINTO	APTO	1,0	Operário
729	803.028.662-72	ENEIAS LISIK NUNES	APTO	7,0	Operário
730	831.768.532-20	ERENILDO FERREIRA RAMOS	APTO	2,5	Operário
731	739.329.902-00	ERICH GUEDES	APTO	3,0	Operário
732	023.757.932-42	EVAIR LAURO DOS REIS	APTO	3,0	Operário
733	019.380.923-09	EVALDO PEDRO DA SILVA ARAUJO	APTO	1,0	Operário
734	356.447.531-15	EVERALDO JOSE DA SILVA	APTO	6,5	Operário
735	851.576.512-87	EVERTON RODRIGUES DE LIMA	APTO	1,0	Operário
736	011.689.872-02	EVERTON FARIA SOUZA	APTO	1,0	Operário
737	734.202.982-34	EVERTON LOURENÇO DOS SANTOS	APTO	1,5	Operário
738	383.239.788-40	EZEQUIAS DA ROCHA DELCAMIN	APTO	6,5	Operário
739	920.285.782-20	FABIANO GOMES PEREIRA	APTO	3,0	Operário
740	006.103.172-02	FABIANO HENRIQUE RAMOS FERREIRA	APTO	2,5	Operário
741	724.139.722-34	FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA	APTO	3,0	Operário
742	615.385.152-53	FABIO CAMPOS CORDOVA	APTO	1,0	Operário
743	574.882.312-87	FÁBIO PEREIRA BARROS	APTO	3,0	Operário
744	017.972.842-31	FABRICIO MOREIRA PAIVA	APTO	1,0	Operário
745	018.955.042-28	FAGNER LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE	APTO	7,0	Operário
746	834.058.602-53	FAUSTO JÚNIOR DA SILVA NASCIMENTO	APTO	3,0	Operário
747	010.037.172-84	FERNANDO CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA	APTO	1,0	Operário
748	989.440.702-10	FERNANDO HENRIQUE AGULHARE	APTO	1,0	Operário
749	940.600.882-34	FERNANDO HENRIQUE MARIANO DA SILVA	APTO	1,0	Operário
750	009.270.612-60	FERNANDO KENEDY BORGES MORAIS	APTO	5,0	Operário
751	659.918.422-72	FERNANDO MARCURIO NETO	APTO	6,5	Operário

752	067.188.066-76	FERNANDO RODRIGUES GOMES	APTO	5,0	Operário
753	968.012.552-15	FLAVIO DOS SANTOS PASSOS	APTO	5,0	Operário
754	000.289.422-05	FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS	APTO	0,5	Operário
755	738.845.452-72	FRANCISCA DE JESUS FERREIRA	APTO	3,5	Operário
756	857.859.702-87	FRANCISCO CHAGAS BARROS DO CARMO	APTO	1,0	Operário
757	706.142.372-20	FRANCISCO ÉLISSON FEITOSA	APTO	3,0	Operário
758	787.082.142-04	FRANCISCO LOPES SARAIVAA	APTO	1,0	Operário
759	386.084.302-82	FRANCISCO OSMARINO DOS SANTOS	APTO	0,5	Operário
760	220.491.422-34	FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ	APTO	0,5	Operário
761	872.658.772-68	FRANKCERRIS FERNANDES VIEIRA	APTO	7,0	Operário
762	022.306.652-43	GABRIEL DENARDIN MIRANDA	APTO	1,0	Operário
763	854.487.532-72	GABRIELE MARIA DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
764	098.541.246-14	GEAN CARLOS REIS SILVA	APTO	1,0	Operário
765	035.787.482-00	GEAN GALDINO BRAGANÇA	APTO	1,0	Operário
766	766.755.052-20	GENILDO FRANCISCO PEREIRA TOMÁS	APTO	4,5	Operário
767	873.468.422-00	GERBERSON DASILVA BECAVELO	APTO	1,0	Operário
768	535.799.172-34	GERLAS GREAN XAVIER LOPES	APTO	2,5	Operário
769	000.668.032-17	GEUVANE DEABREU MEDEIROS	APTO	5,0	Operário
770	591.654.562-20	GILBERTO VIEIRA DE SIQUEIRA	APTO	1,0	Operário
771	685.880.702-00	GILIARD ARAUJO DOS SANTOS	APTO	7,0	Operário
772	572.137.122-68	GILVAN COELHO BENIGNO	APTO	1,0	Operário
773	856.119.802-87	GIOVANI SANTOS DA SILVA	APTO	4,5	Operário
774	880.220.052-15	GRACIELE DO AMARAL	APTO	1,0	Operário
775	006.891.852-60	GRASCIELHA SALOMÃO MARCHIORI	APTO	0,5	Operário
776	006.564.172-85	GUIBSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO	0,5	Operário
777	307.447.158-14	GUILHERME AUGUSTO DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
778	864.587.602-72	GUSTAVO PEREIRA DA SILVA	APTO	1,0	Operário
779	000.409.192-26	GUTHIERRE DA SILVA MACEDO	APTO	3,0	Operário
780	012.600.692-06	HABYLKER GUILHERME MEDEIROS	APTO	1,0	Operário
781	088.854.799-44	HUDSON RENI DE QUADROS	APTO	0,5	Operário
782	030.126.012-52	IGOR DE ALMEIDA CASSOL	APTO	0,5	Operário
783	826.120.802-87	IRAN ELISSON PEREIRA DA SILVA	APTO	1,0	Operário
784	628.034.412-68	IRISMAR ROCHA CASTRO	APTO	7,0	Operário
785	396.787.843-00	ISAIAS DA SILVA BARROS	APTO	8,5	Operário
786	021.303.652-56	ISAIAS PEREIRA DA SILVA JUNIOR	APTO	1,0	Operário
787	604.350.032-91	ISRAEL MENDES MARTINS	APTO	1,0	Operário
788	422.632.472-20	IVANILDO SALES DA SILVA	APTO	3,0	Operário
789	027.511.392-21	JAILSON COSTA RIBERA	APTO	0,5	Operário
790	300.613.772-87	JAILTON DURÃES REIS	APTO	3,0	Operário
791	842.265.019-34	JAIR DE SOUSA COSTA	APTO	3,0	Operário
792	579.634.442-00	JAIR FERREIRA CAMPOS	APTO	0,5	Operário
793	025.228.602-24	JAIRO DE OLIVEIRA VIEIRA	APTO	1,0	Operário
794	008.744.362-73	JANE PRISCILA MACIEL RODRIGUES	APTO	1,0	Operário
795	672.201.422-34	JAQUILANE DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
796	512.517.442-49	JARBAS LIMA ALMEIDA	APTO	0,5	Operário
797	888.643.161-91	JEAN CARLO EIDT	APTO	5,0	Operário
798	020.362.612-56	JEAN CARLOS CHAVES	APTO	1,0	Operário
799	996.943.012-20	JÉFERSON NOBRE DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
800	013.390.152-18	JEFERSON RODRIGUES DE SOUSA	APTO	0,5	Operário
801	290.511.852-00	JEOVÁ PINTO DE OLIVEIRA	APTO	2,5	Operário
802	023.570.212-92	JÉSSICA BARBOSA CARVALHO	APTO	1,0	Operário
803	006.383.422-79	JESSICA MACHADO ALVES	APTO	1,0	Operário
804	003.048.052-38	JESSICA MOIZES DO NASCIMENTO	APTO	1,0	Operário
805	002.526.012-03	JHON LENNON XAVIER TOS SANTOS	APTO	3,0	Operário
806	033.307.642-79	JHONATA NEVES PINHEIRO	APTO	0,5	Operário
807	058.706.186-30	JOAB EZER PEREIRA	APTO	0,5	Operário
808	942.493.852-72	JOABIS FREITAS DA SILVA	APTO	7,0	Operário
809	628.935.302-06	JOAO BATISTA DE SOUZA RITA	APTO	3,0	Operário
810	720.390.272-20	JOÃO LUIZ DOS SANTOS DE LIMA	APTO	1,0	Operário
811	327.134.952-53	JOAO MORAES DE FARIAS	APTO	3,0	Operário
812	803.920.082-20	JOÃO NUNES MACIEL FILHO	APTO	7,0	Operário
813	603.616.119-00	JOÃO OLIVIO BALLMANN	APTO	1,0	Operário
814	531.767.072-15	JOAO PAULO DOS SANTOS VIANA	APTO	0,5	Operário
815	161.861.252-20	JOÃO PAULO LEMOS DE JESUS	APTO	1,5	Operário
816	719.430.642-53	JOÃO PAULO MEDINA DE SOUZA ESTEVES	APTO	7,0	Operário
817	002.432.392-62	JOÃO PAULO MENDES	APTO	7,0	Operário
818	028.508.272-82	JOAQUIM LUCAS BATISTA SAMPAIO	APTO	1,0	Operário
819	814.869.282-34	JONAS DACOSTA CASTILHO	APTO	4,5	Operário
820	409.249.122-00	JONAS KUHN	APTO	1,0	Operário
821	010.723.532-37	JONAS PEREIRA DOS SANTOS	APTO	4,5	Operário
822	004.346.852-75	JONATAS ALVES	APTO	1,0	Operário
823	006.217.882-28	JONATAS TAVARES DALCOL	APTO	1,0	Operário
824	005.576.002-35	JONATHAN LUIZ GIURIATTO MARCHIORI	APTO	0,5	Operário
825	022.249.282-11	JORDANO ANDRADE SOARES	APTO	1,0	Operário
826	018.823.212-51	JORDY DE SOUZA CASTELUBER	APTO	1,0	Operário
827	779.581.282-15	JORGE CARLOS COSTA JUNIOR	APTO	7,0	Operário

828	726.822.482-68	JORGE LUIZ TABORDA	APTO	3,5	Operário
829	021.540.775-01	JOSE ALAELSON ALVES FEITOSA	APTO	2,5	Operário
830	915.585.222-04	JOSE AUGUSTO GOZ DE MENEZES	APTO	4,5	Operário
831	286.514.802-53	JOSE CARLOS LEMOS DE JESUS	APTO	1,0	Operário
832	752.708.972-53	JOSE CARLOS LEONCIO JUNIOR	APTO	1,0	Operário
833	760.705.812-53	JOSE CARLOS MACHADO	APTO	4,5	Operário
834	013.416.642-60	JOSE ELVIS LENZI FERREIRA	APTO	1,5	Operário
835	220.923.232-53	JOSE LEISON DANTAS NASCIMENTO	APTO	1,0	Operário
836	015.408.287-27	JOSE LINO MOREIRA	APTO	4,5	Operário
837	626.637.802-78	JOSE LIRIO MENDES CORREIA	APTO	7,0	Operário
838	290.288.252-15	JOSÉ ROBERTO CARLOS CASSUPÁ	APTO	8,5	Operário
839	701.720.302-00	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
840	457.038.842-68	JOSEFINA GOMES DA SILVA	APTO	0,5	Operário
841	020.362.522-65	JOSEMAR EVANGELISTA RIBEIRO	APTO	7,0	Operário
842	020.835.452-22	JOSIAS PEREIRA LIMA	APTO	7,0	Operário
843	014.043.192-63	JOSUE MOURA GONSALVES	APTO	7,0	Operário
844	089.047.416-88	JULIANO GOMES DE DEUS	APTO	7,0	Operário
845	830.252.942-72	JULIO CESAR RIBEIRO DE ALENCAR	APTO	7,0	Operário
846	965.439.572-04	JULIO MARCOS SOUZA CRUZ	APTO	0,5	Operário
847	929.270.502-44	KAREN DE ÁVILA BUTZKE	APTO	7,0	Operário
848	017.180.862-29	KELIO DA SILVA RAMOS	APTO	1,0	Operário
849	998.478.502-59	KLEBSON DE SOUZA MACHADO	APTO	3,0	Operário
850	700.898.252-68	LAERCIO PEREIRA	APTO	5,0	Operário
851	559.781.002-25	LAIR ZDRADEK	APTO	5,0	Operário
852	723.226.752-53	LAZARO CORREA GOMES	APTO	1,0	Operário
853	009.811.302-08	LEANDRO ALVES FERREIRA	APTO	1,0	Operário
854	006.898.212-71	LEANDRO ALVES PRÁ	APTO	1,0	Operário
855	036.139.180-30	LEANDRO CARLOS OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
856	009.831.762-80	LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA	APTO	3,0	Operário
857	995.763.172-15	LEANDRO LIMA DE SOUZA	APTO	3,0	Operário
858	011.535.432-81	LEANDRO SILVA DE JESUS	APTO	7,5	Operário
859	008.314.912-05	LEONARDO DONATO REIS ENEIAS	APTO	1,0	Operário
860	028.956.562-66	LEONARDO PRA DE SOUZA	APTO	1,0	Operário
861	023.706.412-07	LEONARDO RAMOS DE BRITO	APTO	6,5	Operário
862	020.362.282-08	LEONARDO ROCHADE FREITAS	APTO	0,5	Operário
863	031.206.422-58	LEONE FERREIRA DE MATOS	APTO	1,0	Operário
864	013.712.022-22	LEÔNIDAS BORGES PAIVA	APTO	7,0	Operário
865	327.048.952-87	LEONILDO ALVES DE LIMA	APTO	1,0	Operário
866	005.048.122-38	LEYDY LAURA DE JESUS SANTOS	APTO	1,0	Operário
867	420.691.732-91	LINDOLFO CAMPIM	APTO	3,0	Operário
868	251.283.612-68	LORIVAL OMERIO CORDEIRO	APTO	0,5	Operário
869	007.332.932-04	LUAN HENRIQUE SIMÃO MOITINHO	APTO	1,0	Operário
870	029.977.742-17	LUCAS DE SOUZA BARBOSA	APTO	1,0	Operário
871	003.896.042-75	LUCAS DOS SANTOS SILVA	APTO	9,0	Operário
872	735.559.242-49	LUCIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Operário
873	021.774.353-66	LUCIENE SALES LOPES	APTO	2,5	Operário
874	649.372.752-91	LUIZ CARLOS JUNIOR	APTO	3,0	Operário
875	418.722.662-15	LUIZ FERREIRA	APTO	0,5	Operário
876	942.619.462-20	LUZIKLAUBE MOTA DE MACEDO	APTO	7,0	Operário
877	817.727.002-82	LUZINETE DOS SANTOS SOUZA	APTO	1,0	Operário
878	996.363.792-20	MAICON DE OLIVEIRA BRANDAO	APTO	1,0	Operário
879	016.334.772-74	MAIK JHORDAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	APTO	5,0	Operário
880	063.129.211-07	MAIKON GUEDES PENSO	APTO	1,0	Operário
881	781.528.522-87	MANOEL CARLOS PEREIRA TAVARES DA SILVA	APTO	0,5	Operário
882	608.232.402-15	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO	3,0	Operário
883	788.226.452-00	MARCELO DA SILVA SOARES	APTO	3,0	Operário
884	421.305.572-87	MARCELO DE BRITO GARCIA	APTO	0,5	Operário
885	341.113.792-49	MARCELO PEREIRA DAS NEVES	APTO	1,0	Operário
886	021.483.972-90	MARCIEL GONÇALVES DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
887	862.415.242-91	MARCIO ALVES DE MOURA	APTO	2,5	Operário
888	014.968.372-31	MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
889	713.666.602-34	MÁRCIO JOSÉ RAMIRO DE MACEDO	APTO	1,0	Operário
890	793.301.262-00	MARCO AURÉLIO DA SILVA OLIVEIRA	APTO	2,5	Operário
891	006.500.352-75	MARCONDES PEREIRA SALES DA SILVA	APTO	1,0	Operário
892	010.056.892-02	MARCOS ALESSANDRO DOS SANTOS ROCHA FEITOSA	APTO	3,0	Operário
893	015.837.382-07	MARCOS ANTONIO MIRANDA DA SILVA	APTO	4,5	Operário
894	813.849.552-91	MARCOS AURELIO FERREIRA DE SOUZA	APTO	12,5	Operário
895	650.931.942-04	MARCOS CECILIO DA SILVA	APTO	1,0	Operário
896	985.710.012-00	MARCOS FERNANDO DE LIRA	APTO	1,0	Operário
897	901.599.932-53	MARCOS KALEB SILVA DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
898	808.452.152-72	MARCOS RAFAEL RAMOS	APTO	2,5	Operário
899	916.046.302-30	MARIA AUXILIADORA GOMES DE ALMEIDA	APTO	3,0	Operário
900	351.401.942-87	MARIA DA CONCEIÇÃO TOLEDO SANTOS	APTO	1,0	Operário
901	968.089.775-34	MARIA DA PENHA JESUS CRUZ	APTO	1,0	Operário
902	011.562.993-90	MARIA DAS GRACAS SILVA FREIRES CORDEIRO	APTO	1,0	Operário
903	722.681.072-72	MARIA DO ROSARIO PEREIRA DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Operário

904	788.458.232-53	MARIA ÉDINA FRANCISCA DA SILVA LIMA	APTO	7,5	Operário
905	835.753.322-15	MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA	APTO	1,0	Operário
906	497.577.502-63	MARIA GORETE DE ARAUJO BARATA	APTO	1,0	Operário
907	988.891.092-20	MARILENE SILVEIRA DA SILVA	APTO	4,5	Operário
908	027.981.572-77	MARIO DA MOTTA PAZ FILHO	APTO	0,5	Operário
909	242.494.402-49	MARIZAN RODRIGUES DE LIMA	APTO	7,0	Operário
910	972.901.302-00	MARLON JOSUA CARDOSO SILVA REIS	APTO	1,0	Operário
911	640.688.972-04	MATEUS EVANGELISTA CAMPOS	APTO	3,0	Operário
912	029.099.622-88	MATHEUS DE JESUS FREITAG	APTO	1,0	Operário
913	542.303.142-72	MATIAS FERREIRADOS SANTOS	APTO	0,5	Operário
914	289.674.452-53	MAURO MACKERT TONETO	APTO	1,5	Operário
915	021.729.132-51	MAYCON DA SILVA RODRIGUES	APTO	3,0	Operário
916	789.453.802-72	MAZONINA DIAS DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
917	816.402.182-20	MICHELLE BATISTA TAVARES	APTO	1,0	Operário
918	457.504.752-04	MOYSES SANTOS DA SILVA	APTO	6,5	Operário
919	020.835.392-57	NAIANI PEREIRA VILASBOAS	APTO	1,0	Operário
920	010.655.672-00	NATTAN DA SILVA TRINDADE	APTO	3,0	Operário
921	751.986.652-15	NELSON GONÇALVES GUEDES	APTO	5,0	Operário
922	220.980.112-53	NELSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO	1,0	Operário
923	009.248.072-10	NIKSON GESCHONKE DE MORAIS	APTO	3,0	Operário
924	753.667.462-72	NILTON SILVA SANTOS	APTO	7,0	Operário
925	723.495.572-00	OBEDE PINTO NETO	APTO	8,5	Operário
926	725.565.282-49	ODAIR SOUZA OLIVEIRA JUNIOR	APTO	7,0	Operário
927	408.537.212-20	OSEMAR DUARTE PINTO	APTO	1,0	Operário
928	015.339.982-13	OZEIAS PATRICIO VIEIRA	APTO	1,0	Operário
929	022.575.082-11	PABLO JELERRON GAVINHO	APTO	6,5	Operário
930	509.103.292-49	PATRÍCIO FREITAS ANCHIETA	APTO	1,0	Operário
931	997.349.582-91	PATRICK FRANCISCO	APTO	1,0	Operário
932	702.176.822-27	PAULO MAXIMO PIRES BENEDITO	APTO	0,5	Operário
933	020.784.999-43	PAULO CESAR DE LIMA	APTO	0,5	Operário
934	604.561.672-34	PAULO DIAS DA SILVA	APTO	5,0	Operário
935	421.422.532-53	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	APTO	3,0	Operário
936	016.703.702-16	PAULO RICARDO DE SOUZA SILVA	APTO	3,0	Operário
937	016.127.382-30	PAULO SERGIO MENEZES NOGUEIRA	APTO	1,0	Operário
938	703.599.112-34	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	APTO	1,0	Operário
939	703.416.802-49	PEDRO DA CUNHA MACHADO	APTO	0,5	Operário
940	670.946.432-68	PEDRO DA SILVA SOUZA	APTO	1,5	Operário
941	932.901.362-72	PRISCILA FLORES	APTO	0,5	Operário
942	900.020.672-34	RAFAEL ALVES RODRIGUES	APTO	1,0	Operário
943	973.889.982-68	RAFAEL QUEIROS OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
944	540.327.412-04	RAFAEL SILVA BEZERRA	APTO	0,5	Operário
945	701.331.072-72	RAIMUNDO CORREA TAVARES	APTO	1,0	Operário
946	497.553.312-04	RAIMUNDO NONATO FERREIRA BELARMINO	APTO	3,0	Operário
947	192.164.592-04	RAIMUNDO RICARDINO DE JESUS	APTO	0,5	Operário
948	815.932.952-00	RAMILSON MENDES DE SOUZA	APTO	0,5	Operário
949	024.663.272-01	RAMON DE MATOS LIMA	APTO	1,0	Operário
950	924.348.432-04	RAYANNY DE SOUZA SIQUEIRA	APTO	1,0	Operário
951	911.866.332-04	REDIVALDO DE FREITA SOUZA	APTO	7,0	Operário
952	619.049.102-20	REGINALDO DA SILVA VIANA	APTO	1,0	Operário
953	748.932.382-72	REGINALDO SOUZA RODRIGUES	APTO	3,0	Operário
954	935.608.422-04	RENAN NASCIMENTO DA COSTA	APTO	7,0	Operário
955	962.116.012-04	RENATA SILVA DO CARMO TRAGINO	APTO	1,0	Operário
956	004.955.712-29	RENATO DE CARVALHO	APTO	5,0	Operário
957	022.728.312-06	RENE OLIVEIRA DA SILVA	APTO	2,5	Operário
958	941.003.062-53	RICARDO ASSUNÇÃO	APTO	6,5	Operário
959	518.461.102-97	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	APTO	1,0	Operário
960	861.333.222-68	ROBERTO AFONSO GOMES DANTAS	APTO	4,5	Operário
961	018.649.091-70	ROBERTO GARCIA NANTES JUNIOR	APTO	0,5	Operário
962	836.972.842-15	ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	APTO	7,0	Operário
963	527.888.572-68	RODNEI PEREIRA MEDEIROS	APTO	4,5	Operário
964	009.197.762-21	RODRIGO ASSUNÇÃO DA SILVA	APTO	0,5	Operário
965	940.521.402-06	RODRIGO DOS SANTOS BONFIM	APTO	3,0	Operário
966	917.000.192-87	RODRIGO GOMES GUIMARAES	APTO	1,0	Operário
967	006.378.122-04	RODRIGO MENDES DE OLIVEIRA	APTO	0,5	Operário
968	013.352.342-09	RODRIGO MENEZES DA CRUZ	APTO	0,5	Operário
969	958.908.902-04	ROMARIO ALVES CARNEIRO	APTO	1,0	Operário
970	080.309.839-13	ROMARIO JUNIOR DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
971	889.849.312-68	ROMILDO MOURA DE OLIVEIRA	APTO	2,5	Operário
972	488.676.161-53	RONALDO MACHADO DA SILVA	APTO	1,0	Operário
973	599.951.492-49	RONEI DE ARAUJO MIMO	APTO	1,0	Operário
974	943.399.702-63	RONEI PEREIRA DE BARROS	APTO	0,5	Operário
975	034.014.092-55	RONILDO DE SOUZA BRAGANÇA	APTO	1,0	Operário
976	093.647.594-35	RONILSON DOS SANTOS DA SILVA	APTO	0,5	Operário
977	001.032.462-31	ROSÂNGELA DOS SANTOS SILVA	APTO	1,0	Operário
978	586.475.972-49	ROSEMIRO CAVALHEIRO DOS SANTOS	APTO	3,0	Operário
979	564.830.662-87	ROSENICE APARECIDA PETEREIT DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
980	017.126.932-20	RUAN CARLOS FERREIRA	APTO	0,5	Operário
981	014.529.982-13	RUBENS LUIZ VALÉRIO SANTOS	APTO	1,0	Operário
982	726.484.812-49	RUY BERNARDO DE MENEZES JÚNIOR	APTO	1,0	Operário
983	590.030.902-97	SALETE DE OLIVEIRA DIAS	APTO	1,5	Operário
984	907.219.002-59	SAMUEL BATISTA DE AGUIAR	APTO	7,0	Operário

985	013.911.812-80	SAMUEL RIBEIRO LUKACHINSKI	APTO	1,0	Operário
986	312.259.262-20	SANDRA MARCIA NUMES DA SILVA	APTO	1,0	Operário
987	687.191.242-87	SANDRA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
988	361.653.408-90	SANTIAGO MARCELINO TELES SILVA	APTO	7,0	Operário
989	665.542.502-63	SARA SOUZA MATIAS	APTO	3,0	Operário
990	114.341.472-15	SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	APTO	7,0	Operário
991	015.939.142-37	SEIXAS MARQUES DE LIMA	APTO	3,0	Operário
992	242.138.882-15	SERGIO DALAZEN	APTO	3,0	Operário
993	000.212.622-25	SIMONE FRAGOSO DE OLIVEIRA	APTO	1,5	Operário
994	022.505.092-71	SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
995	955.276.802-00	SOLANGE BARBOSA DE SOUZA	APTO	4,5	Operário
996	408.601.672-91	SONIA MARIA MAGALHÃES	APTO	3,0	Operário
997	020.362.842-05	STENIO ALVES DA COSTA	APTO	1,0	Operário
998	649.717.592-04	SUZELI GOMES PEREIRA	APTO	1,5	Operário
999	851.574.302-72	TANCREDO NEVES CRUZ DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1000	027.028.020-01	THALES HENRIQUE DOS SANTOS	APTO	6,5	Operário
1001	029.376.632-06	THALISON ARAUJO DA SILVA	APTO	0,5	Operário
1002	019.423.902-03	THIAGO DE JESUS SILVA	APTO	1,0	Operário
1003	956.095.982-49	THIAGO FERNANDES FERREIRA	APTO	1,0	Operário
1004	005.365.072-79	TIAGO MARTINS TORATI	APTO	1,0	Operário
1005	009.189.182-51	TIAGO TEIXEIRA COELHO	APTO	6,5	Operário
1006	932.461.102-04	TONY BATISTA JORGE	APTO	7,0	Operário
1007	538.216.612-91	TRINIDAD ZABALA MELGAR	APTO	1,0	Operário
1008	013.071.232-95	UALACE HANIERO VASCONCELOS AGUIAR	APTO	2,5	Operário
1009	003.291.712-08	UANDERSON DE SOUZA	APTO	3,0	Operário
1010	008.602.452-33	UESLEI CAETANO DE FREITAS	APTO	6,5	Operário
1011	930.775.132-34	UILSON AMARAL RODRIGUES	APTO	3,0	Operário
1012	936.974.732-04	VAGNER ARRUDA MENDES	APTO	1,0	Operário
1013	012.420.152-05	VAGNER DOS SANTOS NOCENTE	APTO	1,0	Operário
1014	851.368.242-04	VAGNER NASCIMENTO DE SOUZA	APTO	0,5	Operário
1015	422.112.802-00	VALDECI DA SILVA FRANCISCO	APTO	1,0	Operário
1016	766.718.012-15	VALDEIR CRISTINO	APTO	5,0	Operário
1017	386.846.912-53	VALDEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	APTO	0,5	Operário
1018	348.821.202-59	VALDENEY COSTA LIMA	APTO	1,0	Operário
1019	003.900.902-55	VALDINEI FRAGOSO DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1020	710.188.082-72	VALDINEI NUNES RODRIGUES	APTO	6,5	Operário
1021	348.270.562-34	VALDIR APARECIDO DE LIMA	APTO	0,5	Operário
1022	022.422.982-67	VALDIR APARECIDO MARREIRO FILHO	APTO	9,0	Operário
1023	710.189.052-00	VALDIR JOSE DA FONSECA	APTO	6,5	Operário
1024	483.991.912-72	VALDOMIRO ALVES MOREIRA	APTO	1,0	Operário
1025	368.208.901-25	VALDOMIRO PEREIRA MARTINS	APTO	1,0	Operário
1026	693.230.542-91	VALERIA ALVES APOLINARIO	APTO	7,0	Operário
1027	963.039.562-20	VALERIA DE FREITAS KAISER MARIANO	APTO	1,0	Operário
1028	444.069.672-49	VALTEMAR ARAUJO SAMPAIO	APTO	0,5	Operário
1029	734.821.292-15	VANDERLEI OLIVEIRAAZEVEDO	APTO	7,0	Operário
1030	684.714.592-72	VANDERLEY ROSA DE ABREU	APTO	1,0	Operário
1031	004.087.092-86	VANDESSON SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1032	597.581.202-04	VANDETE BATISTA DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
1033	457.727.112-53	VANDORLI DOS SANTOS GOMES	APTO	1,0	Operário
1034	859.397.902-59	VANILDE DO CARMO DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
1035	736.113.362-20	VANILDO LUIZ DA SILVA	APTO	7,0	Operário
1036	009.255.012-63	VANIZA RODRIGUES DALLA PICOLA	APTO	1,0	Operário
1037	033.754.232-50	VINICIUS MARQUES DE LIMA	APTO	1,0	Operário
1038	981.083.602-34	VIRISSIMO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO	APTO	1,0	Operário
1039	783.057.992-04	VITOR FERREIRA SILVA	APTO	2,5	Operário
1040	350.254.682-72	VIVALDO TAVARES PINHEIRO FILHO	APTO	5,0	Operário
1041	137.328.657-11	WAGNER DE CARVALHO VENCESLAU	APTO	0,5	Operário
1042	017.857.822-31	WAGNO RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	1,0	Operário
1043	023.828.162-01	WALISON FRANCISCO MIRANDA DA CRUZ	APTO	1,0	Operário
1044	025.904.422-61	WALISSON DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	0,5	Operário
1045	633.005.162-34	WANDER AMÉRICO LAOVER	APTO	7,0	Operário
1046	812.467.732-87	WANDERSON GONÇALVES OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1047	008.940.722-93	WANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO	7,0	Operário
1048	710.209.772-72	WELDER MARCIO LIMA DE OLIVEIRA	APTO	1,5	Operário
1049	011.029.022-41	WELIDA BISPO DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1050	674.451.362-15	WERLEY FRANCISCO	APTO	3,0	Operário
1051	982.567.852-68	WESCLEY AUGUSTO SILVA SANTOS GABILON	APTO	2,5	Operário
1052	803.927.842-20	WESLEY CARLOS BASTOS	APTO	1,0	Operário
1053	000.608.672-13	WESLEY ROBERTO JESUS VEIGA	APTO	1,0	Operário
1054	036.372.022-71	WEVERTON FREITAS DE OLIVEIRA	APTO	1,0	Operário
1055	007.602.152-19	WILLIAN DA SILVA BRITO	APTO	1,0	Operário
1056	948.759.282-20	WILLIAM FIDELES DE SOUZA SILVA CABRAL	APTO	5,0	Operário
1057	548.854.772-04	WILLIAN GIMENEZ DA SILVA RODRIGUES	APTO	2,5	Operário
1058	014.763.742-28	WILLIAN ROSA VIEIRA	APTO	0,5	Operário
1059	006.711.472-50	WILLIANS DA SILVA CRUZ	APTO	2,5	Operário
1060	457.623.682-20	WILLY OLIVEIRA CUNHA	APTO	1,0	Operário
1061	897.105.842-00	ZEILTON DE SA NOVAIS	APTO	5,0	Operário

Porto Velho-RO, 30 de março de 2015.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR EXECUTIVO
DER/RO

Processo Seletivo para contratação de Operário, Oficial de Manutenção e Operador de Máquinas por tempo determinado.

EDITAL Nº 001/DER-RO, de 27 de janeiro de 2015
RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas conforme o Artigo 4º, da Lei Complementar nº 335, de 31 de janeiro de 2006, que alterou a Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000, através de Processo Seletivo Simplificado para atender ao Departamento de Estradas de Rodagens e Transportes – DER/RO, visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Capital e Interior, divulga a RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS, após o lançamento de títulos e realização de testes, ao tempo em que **abre-se período de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos.**

CPF	NOME	CARGO	MOTIVO
907.014.452-20	ABRAAO GARCIA DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
183.509.332-91	ABRÃO FERREIRA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
057.543.984-09	ACASSIO MARQUES DANTAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
591.288.012-53	ADAIL JOSE DE ASSIS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
767.042.622-53	ADAILTON DE JESUS ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
954.319.772-53	ADAILTON DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
992.256.462-91	ADAIR PEREIRA DO CARMO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
298.100.272-49	ADALTO MIGUEL DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
727.064.302-49	ADAO APARECIDO BATISTA SCHARF	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
326.014.501-00	ADÃO FERNANDES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
975.490.612-20	ADEGMAR DO CARMO CARDOSO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
830.635.442-72	ADEILSON DOS SANTOS RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
839.434.122-53	ADEILSON RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
028.323.522-51	ADEMIR DA SILVA XAVIER JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.445.292-20	ADEMIR DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.447.042-07	ADEMIR JESUS BENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
929.360.402-72	ADENILSON BOTELHO NUNES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.752.982-88	ADILSON FABEM FIGUEREDO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
853.234.382-15	ADNER LOPES CASTRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
598.102.202-78	ADRIANA FERNANDES LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
732.085.402-30	ADRIANA LIRA MAGALHÃES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
894.744.812-53	ADRIANO ALMEIDA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
753.623.252-72	ADRIANO DE SOUZA CARDOSO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
961.362.862-20	ADRIANO EDPO SOVETE BATISTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
942.968.122-20	AGEU RODRIGUES LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
651.479.282-00	AGNALDO CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
315.556.162-91	AGNALDO DA SILVA PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
836.873.942-04	AGNALDO DOS SANTOS DE JESUS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.238.582-91	AGNALDO RODRIGUES DA CRUZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
642.903.102-06	AGNALDSON DE SOUZA BRAGA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
408.929.132-15	AGOSTINHO FEITOSA TEIXEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
604.133.102-30	AGUINALDO ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
865.939.949-87	AILTON BIANCHI	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
946.207.502-63	AILTOM DA SILVA OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.167.512-82	AILTOM FORLIN CAROLINO VIEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
876.941.312-68	AILTOM ROSA DE ABREU JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
830.750.702-20	AIRTON VIEIRA DE MELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.752.079-08	ALAN ALVES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
966.011.672-15	ALAN CANDIDO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.515.852-22	ALAN GUSTAVO ALVES DE PAULA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
708.190.762-87	ALAN LIMA GONÇALVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.671.198-06	ALAN WILLERND JESUS VIEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
670.736.112-00	ALBARI SANTOS DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
326.527.042-49	ALCEBIADES FRANCELINO DE OLIVEIRA NETO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
894.749.452-68	ALCIONE MARTINS REIS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
882.899.072-49	ALDAIR LELES ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
203.616.702-06	ALDENÍZIA TEIXEIRA FERREIRA DA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
780.989.122-72	ALECSANDRO MOURA FERREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
975.527.552-53	ALESSANDRA DE ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.875.592-38	ALESSANDRO APARECIDO DA SILVA ROSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.396.232-23	ALESSANDRO BRUNO DE SOUZA OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
306.099.188-00	ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
683.230.502-87	ALEX ALMEIDA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
798.975.502-59	ALEX FRANCISCO PIRES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
008.311.682-69	ALEX MORENO SUAREZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.696.902-55	ALEX SANDRO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
988.450.982-49	ALEX SILVA NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
672.399.942-87	ALEX SOUZA ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
858.976.122-34	ALEXANDRE FERREIRA DO PINHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
631.871.082-53	ALEXANDRE ORTIZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
942.400.432-04	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
942.927.872-04	ALEXANDRE RIBEIRO SOARES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
607.307.902-82	ALEXANDRE VENÂNCIO DE AQUINO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desistente da realização de teste prático
010.365.692-84	ALEXSANDRA DE SOUZA TÁVORA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.154.832-77	ALEXSANDRO JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
880.212.702-68	ALEXSANDRO PEREIRA DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
037.275.942-41	ALEXSSANDRO ALVES LAGASSI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
538.021.012-00	ALEXSSON MACHADO PARANHOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
023.234.012-97	ALICE MARTINS REIS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
019.641.542-10	ALISON RAFAEL MATEUS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.767.632-17	ALLANDEMBURG NOVAS COSTA BEZERRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
602.430.822-15	ALOILSON TEIXEIRA MORAES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
793.569.585-20	ALTAIR JANUÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
343.831.968-37	ALVARO DA SILVA APARECIDO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
992.804.002-82	ALVIN GIRELLI JUNIOR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.

006.594.482-89	ALYSON DOS SANTOS SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
422.544.422-87	ALZEMAR MEDEIROS DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
409.823.002-04	AMARILDO BRITO ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
470.404.832-20	AMARILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
885.191.042-15	AMILTON ALVES BRAZAO JUNIOR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.437.222-18	AMOS PERES TEOBALDO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
530.399.982-34	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.847.352-69	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
074.225.654-54	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.802.142-77	ANANIAS MACARIO DA SILVA JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
789.982.392-72	ANDERSON ARAUJO DE LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
728.011.152-15	ANDERSON ASSIS DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
010.764.292-11	ANDERSON DIAS DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
896.564.902-15	ANDERSON DOS SANTOS BRIZANTE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.144.212-04	ANDERSON ELIAS CAMARGO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
750.277.042-91	ANDERSON FERNANDES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
981.697.422-34	ANDERSON FERNANDES DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
969.038.642-53	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
904.997.192-04	ANDERSON HENRIQUE DE CARVALHO MELO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.646.792-09	ANDERSON LOPES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
957.733.551-91	ANDERSON LOWE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
998.936.732-91	ANDERSON LUIZ DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
798.664.502-44	ANDERSON SILVA AGUIAR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
023.285.312-61	ANDERSON SILVA NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
861.949.412-00	ANDERSON SILVA SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
008.786.122-46	ANDERSON VIEIRA MARTINS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
827.102.602-04	ANDRE JUNIOR DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
073.798.669-74	ANDRE LUIZ DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
885.600.662-68	ANDRE PEREIRA CHALEGRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.400.302-35	ANDRÉ PEREIRA ROCHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
798.958.132-68	ANDRE SANTOS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
772.085.442-04	ANDREIA CARDOSO LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.690.872-08	ANDREIA GOMES DE ARAUJO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
037.140.702-81	ANDRESSA ALVES SEVERINO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
607.812.462-53	ANGELA MARIA DE VASCONCELOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
616.941.422-72	ANTONI O PEIXOTO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
939.695.202-82	ANTONIO ALDECIR QUINTINO AVELINO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
867.436.861-15	ANTONIO CARLINHO PEREIRA DE PAULA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
079.576.278-03	ANTONIO CARLOS DE FARIA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
765.236.162-15	ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.288.172-91	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
160.527.812-20	ANTONIO DA SILVA MARTINS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
616.785.032-15	ANTONIO FREI DE MORAES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
592.403.692-87	ANTONIO GABRIEL NUNES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
518.240.192-20	ANTONIO GLEISON NASCIMENTO GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.125.372-29	ANTONIO JOAQUIM FERNANDES FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
004.608.892-06	ANTONIO JOSE DE LIMA NETO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
106.630.532-34	ANTONIO LORAS DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
497.535.092-00	ANTONIO PEREIRA AFONSO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
289.776.102-49	ANTONIO PINHEIRO DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
592.417.992-34	APARECIDO DE SOUZA ANTUNES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
782.294.562-91	APARECIDO JOSE DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.022.242-18	ARCANGELO VANSUITA JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
848.095.312-87	ARI JHONSSON DA SILVA SOARES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.132.633-17	ARICLENE DE FREITAS SOUSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
940.032.622-04	ARILSON APOLONIO DE CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
690.887.214-91	ARLAN DE CARVALHO LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
012.750.172-07	ARNALDO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
955.776.612-34	ARNALDO PASSOS DE QUEIRÓZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
422.180.632-04	AROLDO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
795.806.022-04	ARTUR DIONIZIO ROCHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
583.093.302-00	AUDENOR FERNANDES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
191.251.862-72	AUGUSTO DA MOTTA FERREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.337.462-37	AURELIO DIONES SANTOS DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.793.911-52	BALBINO VARGAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.122.242-68	BENANI ALVES PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.192.022-00	BERENICE SOARES PACHECO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.341.242-12	BLEMISON DOS SANTOS LIMA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
030.594.872-51	BRENO SANTOS DE CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
849.967.302-34	BRUNO ALBERTO XAVIER LIMA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.043.832-24	BRUNO ALVES DE PAULA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.767.802-27	BRUNO CRISTHIAN MACHADO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.231.092-37	BRUNO HENRIQUE RODRIGUES MARINHO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
036.526.542-00	BRUNO LIMA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.067.982-03	BRUNO MENDES NOGUEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.030.722-04	CAIRO MELO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
884.456.152-20	CAMILA LARISSA RIBEIRO LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
667.903.522-87	CARLOS ADRIANO DE OLIVEIRA GUEDES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
826.384.462-20	CARLOS ADRIANO LOPES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.028.431-75	CARLOS ALBERTO FERREIRA BORGES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
286.708.988-37	CARLOS ALBERTO ZANONI QUEIROZ FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
608.093.292-04	CARLOS EDUARDO CONCEIÇÃO PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
835.241.182-91	CARLOS JUNIOR BELARMINO DAS NEVES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
440.977.941-91	CARLOS MAGNO DA SILVA OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
389.026.482-49	CARLOS PEREIRA DOS NASCIMENTO	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
421.394.142-68	CARMEN LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.411.046-30	CÉLIO DE SOUZA GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação



277.278.232-87	CELSE ALVES CORREA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
486.206.371-34	CELSE ALVES PAIXÃO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
623.612.522-87	CELSE DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
851.470.792-20	CESAR CASTRO MOREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
011.576.022-90	CESAR JESUINO RANGEL PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.562.712-97	CÉZAR AUGUSTO PENEDO ROMERO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
390.268.092-04	CÉZAR CARLOS PINTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
912.816.442-34	CHARLES BALBINO DE SOUSA ALENCAR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
779.416.242-49	CHARLES BATISTA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
945.065.312-72	CHARLES GOMES DE SANTANA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
922.987.962-20	CHARLES NONATO MULLER MENDES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
003.535.892-09	CHARLES PASSOS DE QUEIROZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
667.025.692-20	CICERO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
751.906.132-91	CIRLENE BARBOSA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
712.041.052-00	CISLEY BACELAR ARAÚJO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.431.372-18	CLAUDECI DA SILVA PEREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
658.465.242-49	CLAUDECIR MARIANO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
006.189.962-30	CLAUDECIR WALTANN	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
672.120.772-91	CLAudemir FERNANDES DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
611.915.822-72	CLAudemir PEREIRA BATISTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
528.088.402-25	CLAUDEVANIO GONÇALVES DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
745.484.252-68	CLAUDIA COSTA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
580.120.442-34	CLAUDINEI DE CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
804.411.142-53	CLAUDINEI DIAS TOMAZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
779.749.132-15	CLAUDIO FERNANDES MEDEIROS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
773.414.812-34	CLAUDIO GONÇALVES PEREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
824.263.682-68	CLAUDIO JOSÉ DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
498.120.332-20	CLAUDIO ROBERTO GONÇALVES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
408.587.152-87	CLAUDIOMAR BARBOSA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
662.160.282-00	CLAUDIONE QUEIROZ DA CRUZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
937.859.502-25	CLEBER MORENO SUAREZ	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
961.552.132-91	CLEBERSON FILIPES DE AMORIM	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
848.387.012-68	CLEBISSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
943.124.602-30	CLECIANE RODRIGUES BATISTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
595.356.362-00	CLEIA OLIVEIRA COELHO DA ROCHA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
687.387.142-72	CLEIA REGINA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
948.981.542-04	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
794.207.532-04	CLEIDSON BONGESTAB FRIEBEL	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
755.924.792-04	CLEIDSON FERREIRA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
926.378.502-30	CLEIDSON PEREIRA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
806.892.482-53	CLEITON ANTUNES TORRES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.459.992-00	CLEITON DO NASCIMENTO SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.623.552-00	CLEITON DOUGLAS DAS SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
086.141.639-24	CLEITON GALDINO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.096.602-98	CLEITON SANTOS DA ROCHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
615.315.532-49	CLEIVONE RICARDO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
434.752.992-91	CLEMILDES ALVES DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
655.160.362-91	CLEONICE MOURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
846.639.872-49	CLERISTON GERONIMO VIEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
971.480.242-34	CLERO VIEIRA DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
932.608.061-72	CLEUDINALDO ALVES BRAGA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
872.951.482-72	CLEUDSON BORGES PANTOJA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.071.892-40	CLEVERTON RICARDO DE LIMA MIRANDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.766.162-15	CLEVIO DE SALES GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
629.162.202-59	CLEVITON CARLOS VELASCO MUNIZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
606.898.622-53	CLOVES GOMES GUERRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
980.003.062-04	CRISTIANO DA SILVA MARTINS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
936.871.842-34	CRISTIANO MENDES FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.434.532-22	DAIANE DOS SANTOS LOPES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.921.942-32	DAIANE RODRIGUES LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
586.341.342-53	DALMIR CAVALCANTE DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
684.941.302-34	DANIEL ALVES DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
837.809.800-10	DANIEL FERREIRA RIELLA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.650.372-41	DANIEL GOMES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
798.685.502-97	DANIEL GUARIN TENORIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
970.376.802-49	DANIEL PASSOS DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
885.135.052-34	DANIEL PAULA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.312.982-42	DANIEL QUEIROZ DE SANTANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
785.197.132-20	DANIEL RICHARDSON DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.101.162-50	DANILO RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
961.055.502-00	DANILO STEFANES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.408.492-03	DANUBIO BOECKER DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.421.702-11	DANUBIO FERNANDES GONCALVES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.191.262-05	DARCI MANESKE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.726.982-35	DARIL DE SOUZA LEAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
742.013.362-04	DARIO CORREA DIAS FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
606.902.242-49	DARLENE ADELINO DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
877.383.922-15	DAVIAMORIM DE ABREU	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
653.057.792-00	DAVI DE ARAUJO SANTROS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
312.764.822-72	DAVI DOS SANTOS AFONSO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
934.158.692-53	DAVI FERREIRA LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausentou-se do local de prova
749.893.242-34	DAVI LIMA PIMENTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.362.342-00	DEANE FERREIRA DA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.974.192-80	DÉBORA DA SILVA BARBOSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
832.826.022-00	DEBORA TEIXEIRA DE SOUZA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.408.112-73	DEIVID SEVERIANO DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
015.547.392-17	DENIS BRUNO DIAS DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.

720.324.212-91	DENIS RODRIGO CEOLIN DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
385.563.322-34	DERCI DIAS DINIZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
036.261.342-70	DERLI GOMES DA SILVA NETO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
607.845.392-00	DEUCIMAR PIMENTA DE FREITAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
900.649.762-20	DHIAKSON RUBENS DO AMARAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.148.722-39	DHIEISON LEITE DO AMARAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.379.002-07	DIEGO BENICIO ROSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.700.662-74	DIEGO CORREIA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.054.152-00	DIEGO COSTA SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
032.839.153-00	DIEGO SILVA BEZERRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.495.592-08	DIEGO WILL DE ARAUJO BEQUIMA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.670.212-54	DIEMES DA SILVA E SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.625.782-61	DIEYDION LOURENÇO DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
408.657.462-49	DIOGENES VARAS DA SILVA FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.675.332-27	DIONATAN FARIAS MORAES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.999.372-43	DIONE FERNANDO DE DEUS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
133.498.447-66	DIONE WELTON DE JESUS MENDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
015.223.632-54	DIONES TESKE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.705.752-00	DIONY PEREIRA PEREIRA LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
726.877.202-59	DISLEIA FATIMA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
022.577.807-60	DIVINO DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
107.011.252-68	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA SOUTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
851.584.532-68	DORIVALDO COSTA SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.189.602-90	DORIVALGONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
906.241.652-72	DOUGLAS DE CARVALHO TRINTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
989.657.352-20	DOUGLAS MERES GONÇALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
946.869.472-00	DRIELY CARVALHO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
000.311.382-50	DULCILENE DENIZ SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
590.091.952-87	DULCIVALDA DE JESUS OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
754.621.092-53	DYKEYSON SCHUMACHER	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
916.062.332-20	DYONES CLEVE PEREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
795.248.692-68	EDEDVALDO ALVES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
963.631.502-72	EDEI OLIVEIRA DE LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
968.826.892-53	EDEILSON SILVA ROCHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.276.862-92	EDELSON CERCHI DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
909.687.351-34	EDEMIUSO FARIAS NETO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
709.649.392-15	EDENILSON SILVA SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.953.042-14	EDER GENARO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
800.639.932-87	EDER DE SOUZA PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
942.054.002-25	EDER GOMES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
801.137.532-68	EDER TEIXEIRA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
909.674.292-34	EDER VIANA BELEZA	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
900.388.192-87	EDERSON CANDIDO VIEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.949.712-04	EDERSON HERNANI KIEPER	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
470.932.772-68	EDGAR THEODORO DE PAULA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
683.527.002-00	EDIGELSON RIBEIRO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.858.462-34	EDÍLSON ELIAS SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
812.707.712-72	EDILSON FERREIRA SOARES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
312.163.232-91	EDILSON PACHECO SAMPAIO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
177.571.392-49	EDIMAR SALUSTIANO ANDREATTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
744.408.452-15	EDIMILSON SA VIANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
715.311.732-68	EDINALDO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
682.300.362-68	EDINEI OTAVIO DA COSTA REGIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
686.783.392-68	ÉDIO GRAMACHO PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
285.881.692-15	EDIO WILSON PINHEIRO DO SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
851.367.512-15	EDISON DOS SANTOS BARBOSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
782.216.502-00	EDIVONALDO RAMOS DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
778.180.322-15	EDMAR ALVARENGA DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
112.784.552-72	EDMAR BORGES DA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
590.590.012-49	EDMILSON AMERICO NETO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
694.498.482-20	EDOSN DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
817.117.942-87	EDSON ALVES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
759.509.792-49	EDSON BORGES DO REGO JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
500.287.312-04	EDSON CLAUDIO DA SILVA PORTAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
859.708.082-53	EDSON DA SILVA CHAVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
601.954.012-04	EDSON DE MARINS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
901.627.652-15	EDSON FERREIRA CABRAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
684.995.822-49	EDSON GONÇALVES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
907.226.632-34	EDSON LEITE MONTEIRO OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
327.804.941-15	EDSON SOARES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
614.587.912-20	EDUARDO ASSUNCAO LEIGUE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
216.544.218-47	EDUARDO HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
183.737.203-91	EDUARDO JOSÉ FERREIRA ROSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
625.010.892-00	EDVALDO DE JESUS ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
726.888.582-20	EDVAN DA CONCEIÇÃO ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
964.603.002-59	EDVANO ALVES DA FONSECA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
968.253.912-91	EDVILSON JUNIOR ROSA BRITO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.423.302-99	EDYCLEYTON EVENCIO FERNANDO DE LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
882.325.732-87	EGNALDO ALBUQUERQUE RABELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
700.821.702-15	ELEANDRO POMPEU DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
282.331.232-34	ELIABE FERREIRA PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
735.869.942-49	ELIANA APARECIDA DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
497.903.822-00	ELIANA GUEDES ALMEIDA DE JESUS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
635.532.012-15	ELIANA SANTOS AMARAL	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
750.701.032-53	ELIANDRO RODRIGUES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
792.249.112-34	ELIAS ALVES CIRINO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
835.718.092-20	ELIAS FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação

800.653.682-15	ELIAS FRANCISCO ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.040.262-85	ELIAS JOSE DE LIMA JUNIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.113.842-53	ELIAS MAIA DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
879.248.542-15	ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
598.635.442-72	ELIAS PEREIRA MEIRELES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
009.187.352-54	ELIAS SODRE DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
515.112.902-34	ELIAS XAVIER DA SILVA NECO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
919.853.072-00	ELIDA LANI BRITO SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
600.593.202-06	ELIEL FELIX LOURENÇO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
714.969.802-63	ELIELSON BARBOSA GONÇALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
833.892.372-91	ELIELTON DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
796.483.802-44	ELIEZEL SALES LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
219.803.222-87	ELIO DOURADO DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
356.486.941-72	ELIO JOSE DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
732.600.102-20	ELIONE DE SOUZA LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
148.267.427-03	ELISSON DA SILVA CARVALHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
667.427.142-04	ELIUDE DE SOUZA PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
687.051.152-72	ELIZABETH OLIVEIRA MENDES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
640.484.032-49	ELTON DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
948.885.312-34	ELTON JEFERSON DA SILVA MESQUITA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
871.617.102-00	ELTON JHON ROCHA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
980.832.102-00	ELTON LIMA GONÇALVES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
998.693.062-68	ELVES DE LAY RODRIGUES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
017.590.892-30	ELVINIS RODRIGUES RAMOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
726.358.432-87	ELVIS OLIVEIRA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
766.858.882-53	EMERSON MARQUES PEREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.245.402-57	EMERSON CLEITON SOUZA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
649.089.259-91	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
653.623.492-87	EMILIO PEDRO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
748.881.372-34	ENEIAS BERNARDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.988.552-74	ENTONY RUVIARIO MARTELLI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.849.072-88	ERICK ALVES LIMA MUNHOZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
550.536.965-00	ERIVALDO HELIO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
023.466.832-64	ERIVELTON DA SILVA SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
900.462.262-49	ERLANDO DAMASCENO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
925.511.732-72	ERONIL MARCOS FERREIRA MENDES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
497.684.502-82	EURICO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
186.186.853-72	EUVALDO RIBEIRO DE FRANÇA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
289.650.862-72	EVALDO SILVA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.903.772-91	EVANDRO CARLOS FERREIRA SODRE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
509.412.242-87	EVANDRO DIOGENES SANTOS DA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desistente da realização de teste prático
743.149.472-68	EVANDRO DOS SANTOS FERREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
839.055.882-34	EVANDRO SILVA DE SOUSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
497.480.922-91	EVANILDO CONSTANTINO MENDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
867.235.712-68	EVELIZE MARIA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
730.059.672-04	EVERSON DA SILVA PICANÇO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
841.174.002-15	EVERTON MOTA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
830.303.952-00	EXPEDITO JOSÉ BOTELHO DE LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
840.579.712-20	EZEQUIEL PINHEIRO MARTINS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.690.152-24	EZEQUIEL VIEIRA DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
619.553.102-20	FABIANO LUIZ DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
835.345.472-68	FABIANO SILVINO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
946.171.982-53	FABIO CANDIDO DO COUTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
749.901.522-04	FABIO DE JESUS JATOBÁ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
757.811.662-20	FABIO EUGENIO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
920.620.082-87	FABIO JUNIOR AZEVEDO SANTANA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
875.641.142-15	FABIO LUIZ SANTOS MICHELINI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
909.198.402-30	FABIO MENDES SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.002.082-17	FABIO TOME	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
833.119.472-15	FABRICIO ALVES DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
711.066.262-49	FABRICIO UDSON LEITE DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
965.383.502-59	FELIPE COSTA SIQUEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
068.112.479-24	FELIPE SILVA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
032.951.072-03	FÉLIX JUNIOR AMARAL DE MELLO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.050.652-73	FERNANDA SANTOS DE CARVALHO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.544.922-86	FERNANDO DOUGLAS SANCHES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
000.980.072-70	FERNANDO HOFFMANN FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.542.772-23	FERNANDO NOGUEIRA DE ASSIS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
000.035.082-69	FERNANDO SANTOS FARIA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.697.272-51	FILIPE PORTELA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
661.412.572-91	FLAVIO ALVES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.302.992-64	FLAVIO DOS SANTOS DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
679.003.642-34	FLAVIO JUNIOR FRATUCCI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
633.629.962-72	FLAVIO MAFIA MIRANDA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
662.332.242-68	FLAVIO NATALINO BIRK	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
623.911.192-91	FLAVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.397.772-80	FLAVIO ROSARIO BRITO GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
341.304.622-53	FRANCENILSON PENHA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não realização na 2ª Opção de Máquina (ausentou-se do local de prova)
687.525.042-04	FRANCIANO PEREIRA DA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
709.721.332-91	FRANCIEL DOS SANTOS BATISTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.689.762-78	FRANCIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.779.392-11	FRANCINILDO PASSOS PEREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
886.693.782-72	FRANCISCO AGUIINALDO DA SILVA GUEDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
139.635.032-20	FRANCISCO BARROS DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
316.557.263-15	FRANCISCO CORIOLANO CRUZ MOTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
747.050.162-20	FRANCISCO DA COSTA GUIMARÃES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.067.982-15	FRANCISCO DA SILVA CORDOVIL	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação

667.452.092-68	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA INACIO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
646.159.952-53	FRANCISCO IVAN PRADO DE ALCANTARA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
242.483.042-87	FRANCISCO JOSÉ EUSEBIO DA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
966.443.382-91	FRANCISCO JOSILENO DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
736.664.912-00	FRANCISCO MARCIO DA SILVA FERREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
699.350.922-91	FRANCISCO NARCELO DE MATOS SARAIVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
812.277.012-68	FRANCISCO PAULO PAIVA DE CASTRO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
563.838.352-20	FRANCISCO VIEIRA DE MATOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
750.122.192-87	FREDSON ARAUJO SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
945.829.472-04	GABRIEL JATOBÁ DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
648.045.342-53	GABRIEL JOSE DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
943.857.422-00	GABRIEL MATOS SILVEIRAALVES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
032.844.981-41	GABRIELA DE CARVALHO SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
619.573.052-15	GEAN CATRINQUE THOMAZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
898.037.952-87	GEAN FRANCISCO SOARES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
539.465.102-72	GEANDESSON DE CASTRO SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
326.948.492-53	GEDEAO DA CONCEIÇÃO FILHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.957.632-43	GELBERTI DA SILVA SAITH	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.921.592-52	GELIS MARCOS BRAGA DE OLIVIERA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
804.171.752-72	GELLIARD RODRIGUES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.902.947-60	GENECILDO BARROS SANTANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
711.080.762-20	GENILSON ANTUNES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
651.603.982-87	GEOVANIA DOS SANTOS LIMA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
878.666.762-91	GEOVANO DE SOUZA NAUE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
351.797.242-87	GERALDO APARECIDO CALISTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
348.503.252-20	GERALDO SOARES PESTANA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
499.404.572-00	GERONILDO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.524.712-21	GESSICA DE SOUZA BARROS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
019.879.112-70	GESTER FERREIRA DE LEMOS MOTTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
019.336.409-36	GEVERSON DE PAULA FREIRE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.481.492-95	GILBERTO LOPES FONSECA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
730.089.402-00	GILBERTO RODOLFO DE FARIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
851.666.342-68	GILBERTO SANTOS DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
595.433.372-68	GILCÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.631.112-55	GILCIRLEIDE PECLA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.416.302-01	GILCIRLENE PECLA DE SOUZA DIAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
631.549.002-68	GILDA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
810.805.812-00	GILDO CHAVES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
941.283.912-04	GILMAR BRANDÃO SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
789.291.652-53	GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
566.673.102-53	GILMAR LOPES MACIEL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.381.472-06	GILMAR PRATES RABELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.999.830-03	GILNEI RODRIGO JAGUSZEVSKI MALHER	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
911.962.722-04	GILSILEY GENUINO MACIEL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
033.802.042-00	GILSIMAR CLEMENTE NOGUEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
852.624.552-04	GILSON CLEBER MARTINS LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
902.605.542-00	GILSON DA SIVA NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
022.180.242-84	GILVAN FLAUSINO COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
287.971.912-72	GINALDO BRIGIDO DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.058.482-00	GLAUCIA TAVARES PRIMO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
866.045.622-04	GLEIÇON DA FONSECA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
060.717.592-34	GLEIDE MARUPA NABOR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.604.102-97	GRACILENE DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CABRAL	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.468.942-27	GREICIELE DOS SANTOS DUTRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.079.272-86	GUIDSON GUIMARAES CANDIDO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.394.952-27	GUILHERME BATISTA BRITO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
022.123.562-00	GUILHERMISSON DA SILVA FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
720.601.822-04	GUTEMBERG DA SILVA ALMEIDA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.220.372-66	HAILSON FEITOSA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
634.786.762-15	HAMILTON QUEIZ RAMOS SAMPAIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
675.301.922-72	HDEIVD QUEIROZ DE JESUS ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
815.174.672-68	HELDER FRANÇA VASCONCELOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
498.175.152-49	HELENO MAGNO RAMOS DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
612.738.052-91	HELIO ALVES DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
775.049.092-20	HELIO FERREIRA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
110.031.891-72	HELY EVANGELISTA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.582.142-80	HEMERSON CORREA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
682.385.922-91	HENRI PEREIRA DA CONCEICAO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
849.793.722-87	HERBERT PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
815.141.662-91	HERMENEGILDO PEREIRA RAMOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
535.165.082-72	HERMERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
699.361.962-87	HILEM FERNANDO FRANÇA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
751.032.732-68	HILTON COSTA NUNES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
755.394.112-34	HORDONES CRUZ MACHADO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
916.661.802-97	HOSANA DOS SANTOS JAECKEL PINHEIRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.976.592-00	HUARLEN PASSOS DE SALES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
698.564.782-00	HUESLEI FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
888.376.372-68	HUESLEN DE JESUS COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
961.723.982-53	HUGO HITLLER GOMES BONFIM	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
685.131.862-87	HUMBERTO DIOGO DOS SANTOS ALMEIDA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
895.082.462-00	HUMBERTO MAX MARTINS ESPINDOLA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.886.921-31	HYAN ARLYSS SANTANA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
790.934.342-68	IDELVANO BARBOSA DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
895.209.202-34	IGO RODRIGUES DA CRUZ	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
020.337.442-80	IGOR GUSTAVO BATISTA TRINDADE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
404.601.696-53	ILDEU MAGELA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
845.255.922-49	ILDISON MAGNO MONTENEGRO NOGUEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.

378.729.071-00	IRENICE DIAS FRANÇA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.917.258-08	IRINEU CARLOS GONÇALVES	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
258.029.762-68	IRINEU PARADA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
881.391.312-53	IRIS DE OLIVEIRA SOUSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
421.917.772-87	ISAIAS FRANCISCO DUTRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.298.922-65	ISAN FERREIRA AGUIAR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
005.795.392-96	ISLANE CORDEIRO BONOMO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
037.761.442-46	ITALO PAULO RODRIGUES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.711.682-33	ITAMARA DA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
039.546.382-31	IURI BELFORT DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.526.612-55	IVAN FERNANDES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
503.908.211-87	IVAN RODRIGUES DE BRITO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
758.862.003-04	IVANEY CARLOS BOTELHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
614.965.452-49	IVANILDO DO NASCIMENTO SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
994.160.182-87	IVONEI DA SILVA CAMARA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
313.017.032-49	IZABEL MACIEL RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
409.756.222-34	JACKQUES BATISTA MENDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
954.196.832-53	JACKSON FERREIRA MESQUITA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
622.217.442-68	JACKSON NÜRNBERG	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.203.322-07	JACKSON SILVA DE ALMEIDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
847.914.462-91	JACISILENE DOS SANTOS INHAIA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.299.082-28	JACSON ROBERTO DA SILVA LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
970.839.928-00	JAIR ALVES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
824.290.142-20	JAIR LIMA ROCHA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
387.162.592-20	JAIR PEREIRA RAMOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
022.826.392-19	JANAIRA SILVA SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.675.602-98	JANDIRA SILVA MARIANO ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
890.642.752-20	JAQUELINE SOARES SANTANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.129.662-12	JARLESSON ABADIAS FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
741.545.592-49	JASSON BORELLE OLIVEIRA GOMES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
006.901.592-93	JEAN CARLOS DE PAULA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.409.722-01	JEAN MARCOS COELHO DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
027.175.542-38	JEAN MORENO DIAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
874.723.842-91	JEFERSON DOS SANTOS MELLO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.578.262-56	JEFFERSON DA CRUZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
606.552.162-00	JEFFERSON DE ALMEIDA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
585.599.902-59	JEFFERSON DE LIMA GOMES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
021.274.452-60	JEFFERSON HERMISDORF BARBOSA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.606.772-19	JEFFERSON MARTINS SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.179.712-75	JEFFERSON PEREIRA DE SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
022.937.202-33	JEFFERSON RODRIGUES VALADARES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
985.402.702-34	JEFFERSON SOARES DE SOUZA	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
825.110.202-20	JEFFISON BARBOSA LACERDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
016.254.522-33	JERFERSON EUGENIO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
975.173.562-91	JERILDO RIBEIRO DE LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.573.512-45	JESIEL JORDÃO DE SOUSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
541.446.472-34	JESSICA MIRANDA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
961.185.042-53	JEVERSON SOUSA OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
022.437.642-02	JEZIEL TOMAZ LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.631.202-46	JHONATAN AZEVEDO DECOTÉ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
071.651.399-40	JHONATAN DA SILVA VARGAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
998.775.972-68	JHONATAS SILVA DE OLIVEIRO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
045.545.053-61	JOADISSON PENA PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
030.792.702-40	JOANDERSON DE ARAUJO ROCHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
616.998.882-72	JOANILSON SAMPAIO	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
478.685.202-30	JOAO BENEDITO DOS SANTO FILHO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
998.197.672-53	JOÃO BATISTA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
528.123.402-15	JOÃO BATISTA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
169.916.304-97	JOÃO DANIEL GOMES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
653.091.702-00	JOÃO FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
419.552.502-00	JOÃO JERONIMO DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
706.286.612-15	JOAO MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
595.468.402-20	JOAO MARQUES DA ROCHA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.860.132-09	JOAO PAULO MORAES DUARTE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
869.968.272-72	JOAO RIBEIRO COELHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
294.135.912-53	JOÃO SALGADO DE MELO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
308.404.222-53	JOAQUIM FAUSTINO DA ROCHA NETO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
034.757.667-28	JOCEMAR FERNANDES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
020.949.051-95	JOCENILDO FERREIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
011.634.442-35	JOCIMAR MARTINS RODRIGUES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
886.250.289-34	JOEL DE ALMEIDA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
010.252.642-74	JOEL GONÇALVES DO NASCIMENTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.311.672-97	JOELMIR MORENO SUAREZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
535.161.842-72	JOELSON LEITE TESKE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
742.055.872-87	JOERLAN ALVES DA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
913.546.762-20	JOHM LENON PEREIRA DIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
027.870.032-22	JOHNNY ÁLLAN ROCHA DUTRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
012.890.152-79	JONAS AFONSO BOONE JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
804.300.582-68	JONAS PAULO FIOROTTI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
948.155.502-04	JONAS PRESTES MOREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
680.657.602-87	JONATAN SERRATH AGUIAR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
044.593.061-66	JONATAS GUMS RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.900.262-85	JONATHAN DOS SANTOS GONÇALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
888.820.202-15	JONIS BRASIL SIQUEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
963.279.792-20	JORDEL RIBEIRO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
005.492.962-80	JORGE LUIZ CAZANGI JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
795.144.562-20	JORGE OLIVEIRA CUNHA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação

027.404.856-62	JOSE ADAO DIAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
701.355.582-71	JOSE ADRIEL BALDRIGUES SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
868.860.702-82	JOSE ALDEMIR MARTINS SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
387.066.792-34	JOSÉ ALVES DOS ANJOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
956.939.122-72	JOSÉ ANASTÁCIO FERREIRA NETO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
780.988.072-15	JOSE ANCELMO DE ANDRADE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
617.262.222-68	JOSÉ BEZERRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
470.965.197-34	JOSE CARLOS BAETA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
411.158.301-63	JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.809.552-59	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA PAES JUNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
457.710.902-63	JOSÉ CARLOS DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
246.469.462-20	JOSÉ CLAUDINEI SCHEFER	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
322.023.772-04	JOSÉ DE SOUZA MATOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
742.511.201-91	JOSE DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
790.267.532-68	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
233.178.091-91	JOSÉ EVANGELISTA BARROS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
027.919.142-18	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE QUEIROZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
044.757.712-34	JOSE GOMES DE MOURA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
929.789.242-68	JOSE HUMBERTO RAMOS JUNIOR	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
007.262.482-58	JOSÉ LEANDRO AMORIM MARCELINO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
380.891.491-20	JOSE LOPES DE CARVALHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
137.551.882-87	JOSE MEDEIROS RODRIGUES	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
545.538.652-20	JOSE ORLANDO MEJIA MAIJA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
190.893.842-00	JOSE PAULO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
140.815.802-78	JOSÉ RIBAMAR VIEIRA MORAIS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
734.126.002-53	JOSE ROBERTO DE JESUS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.639.812-28	JOSE ROBERTO LUNA MONTEIRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.657.132-04	JOSÉ SOUZA RIBEIRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
820.808.792-00	JOSE WILHISON LEMOS VASCONCELOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
559.669.182-87	JOSEMAR MARQUESINE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
792.047.672-00	JOSENILDO AUGUSTINHO FAUSTINO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
020.783.982-41	JOSIEL DA SILVA OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.294.392-40	JOSIENE PINHEIRO DA SILVA LUZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
411.886.403-72	JOSIMAR ASSUNÇÃO SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
861.355.702-34	JOSIMAR DE JESUS PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
896.818.862-91	JOSIMAR MARTINS ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
940.345.832-15	JOSIMAR SIQUEIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
017.633.012-73	JOSIMAR SOARES DE AZEVEDO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
573.089.182-20	JOSINALDO SOARES TORRES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
515.562.352-91	JOSSEMAR GOMES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
955.792.732-15	JOVECI RABELO FERNADES JUNIOR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
592.864.902-91	JUAREZ FERREIRA DE ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
272.289.242-15	JUAREZ WLUBLESKI	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
667.520.782-20	JUDSON GUIMARAES CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.155.022-90	JULIANO CESAR CORDEIRO MENDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.382.302-94	JULIMAR DIAS SIQUEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
956.007.522-53	JULIO BARBOSA TEIXEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
579.703.512-04	JULIO CARVALHO LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
851.739.592-15	JULIO CESAR DE MORAIS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
918.448.949-91	JULIO CESAR LAZZARI	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
961.811.092-34	JUNIELE ALVARENGA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
015.060.502-12	JUNIOR CHAVES RAPO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
343.057.058-18	JUNIOR FERNANDES TAVARES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
617.010.172-53	JUNIOR PERONY DA SILVA SCALDELA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
518.789.502-82	JURACI DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
335.404.975-87	JURANDIR GONÇALVES DE BARROS LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
901.586.792-53	JUSCELINO BARROS RAMOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.911.812-65	KARINA BARBOSA VILAS BOAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
957.133.522-34	KELLY CRISTINA ARAUJO DE LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
024.733.852-46	KEROLAINE KARINE FRAGOSO PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
430.247.502-15	LAERCIO DO SOCORRO CHAVES DE PAULA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
390.517.492-87	LAERCIO FRANCISCO NERIS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
547.028.526-04	LAFATE ANTONIO CALIMAN	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.120.906-72	LAURO DIAS RIBEIRO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
852.168.792-34	LAZARO PORTELA DOS SANTOS	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
724.842.842-68	LEANDERSON JOSE MACIEL PINHEIRO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
039.020.401-30	LEANDRO ALVES DA SILVA JESUS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
772.893.902-53	LEANDRO DOS SANTOS FELICIANO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
873.637.392-34	LEANDRO FRANCISCO DAMACENO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
834.334.812-53	LEANDRO GARCIA SIMÃO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
881.946.122-68	LEANDRO MARQUES DOS REIS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
879.829.782-15	LEANDRO NEVES DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
421.998.672-34	LEIDE JANE SANTOS MEDEIROS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
998.223.182-00	LEIDIANA SANTOS SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
748.595.442-34	LEIDINALDO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
937.430.922-04	LEILIAM BATISTA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
770.469.192-91	LEILITALVES DOS SANTOS LOPES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.791.782-62	LELIANE LOPES LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.464.002-95	LEOMAR DA SILVA ALMEIDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
984.443.602-87	LEON MERES GONÇALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
816.587.102-15	LEONARDO JOSÉ DE MELO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
650.676.142-34	LEONARDO LEITE DE MORAES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
753.674.082-49	LEONILDO BERG DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
800.378.362-34	LEONILDO DA COSTA BANDEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.475.682-33	LEONIR LUIZ DE CRISTO TEIXEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
317.070.172-04	LEU CORREA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
759.812.972-04	LIDOVAL CARLOS ANGOLA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.

139.580.972-00	LINDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
742.373.492-68	LORENILSON SILVA DOS SANTOS	Operador de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
025.493.452-82	LUAN RAFAEL FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
998.162.292-34	LUANA REIS DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
037.104.661-05	LUCAS ALVES RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
850.908.402-53	LUCIANA DE JESUS SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
715.041.842-20	LUCIANA ROSA ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.028.662-08	LUCIANO XAVIER LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
519.292.362-04	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
687.546.122-68	LUCIENE GOMES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
809.777.662-68	LUCINEIDE COSTA DA ROCHA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
422.861.662-34	LUCIVALDO CORRÊA LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
959.689.382-34	LUIGE HENRIK DE ÁVILA BUTZKE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
625.155.942-04	LUIS CARLOS GOMES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
151.802.125-53	LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
969.376.882-53	LUIS GOMES NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
600.648.892-20	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
240.875.134-91	LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
600.649.192-34	LUIZ CARLOS TAVARES PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.288.092-45	LUIZ FELIPE DE SOUZA PARLOTE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.969.532-18	LUIZ FELIPE DUARTE DA CRUZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
995.005.232-72	LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
836.307.672-49	LUIZ HENRIQUE DA SILVA IZEL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.728.890-93	LUIZ HENRIQUE MARCON	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
012.471.712-80	LUIZ MIGUEL CARDOSO DA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
499.362.042-04	LUIZ OTAVIO MAGALHAES BARBOSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
162.190.152-15	LUIZ VIANA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
025.924.892-40	MAGNO XAVIER SANTANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
028.418.812-37	MAICON QUINTANA ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
078.994.832-04	MAICY DE SOUZA GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
595.191.692-53	MANOEL DA SILVA SAMPAIO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
825.752.904-49	MANOEL MESSIAS CAVALCANTE DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
662.531.999-15	MANOEL PORTEIRO LUCENA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
288.658.202-68	MANOEL SALDANHA DE VASCONCELOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
385.949.942-49	MANOEL SENHOR RODRIGUES VIEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
702.887.722-10	MANUEL SAUCEDO APONTE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
946.456.122-04	MARCELO CONDACK DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
769.417.012-34	MARCELO DE ARAÚJO SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
593.659.002-04	MARCELO GOMES DIAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
039.209.307-38	MARCELO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.948.782-34	MARCELO LOURENÇO FULANETTE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
012.588.242-48	MARCELO MACHADO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
765.671.332-87	MARCELO MATTE	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
022.072.052-58	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
743.004.402-63	MARCIANO ALVES DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
026.341.072-26	MARCIANO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
004.806.582-00	MARCIEL CASSIANO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
871.874.262-91	MARCILENE DE MIRANDA ALBINO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.899.262-70	MARCIO CANDIDO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
734.212.002-20	MARCIO DA SILVA NAFRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
438.336.672-49	MARCIO DA SILVA QUEIROZ	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
618.880.602-04	MARCIO EVANDRO BASSETTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.292.962-91	MÁRCIO GLÉYK RODRIGUES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
741.538.202-10	MÁRCIO GOMES DE MOURA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
737.453.832-49	MÁRCIO MOREIRA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
752.801.832-53	MARCIO RONEY DE OLIVEIRA RAMOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
873.606.672-91	MARCIO SOARES COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.172.361-97	MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
769.841.762-04	MARCONDES DA CONCEIÇÃO BRITO COELHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
750.115.812-68	MARCONDES DE SOUZA BEZERRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
527.165.549-00	MARCORELIA AFONSO ESTEVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
813.209.902-82	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO BARRETO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
371.898.912-34	MARCOS ANTONIO AMARAL MACHADO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
546.037.572-04	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
030.006.615-57	MARCOS CERQUEIRA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
602.598.502-25	MARCOS CEZAR VIEIRA DE MIRANDA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
653.110.602-63	MARCOS DE CARVALHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
031.595.252-01	MARCOS DOUGLAS FOGUES SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
686.559.832-68	MARCOS PASCOAL DOS SANTOS FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
691.265.852-00	MARCOS PEREIRA FABIANO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
601.834.443-29	MARCOS ROBERIO PEREIRA LOBATO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desistente da realização de teste prático
020.362.762-88	MARCOS VINICIUS GRAMACHO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
946.453.702-78	MARCOS WILLIAN GUADY CAVALCANTE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
031.766.852-89	MARIA ANTONIA RODRIGUES ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
250.204.121-04	MARIA APARECIDA DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
795.484.072-72	MARIA APARECIDA REZENDE SAMPAIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
642.327.352-91	MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
692.093.832-49	MARIA DA CONCECAO BARBOSA DE SOUSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
242.501.202-87	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO FERREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
697.513.312-34	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARVALHO	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
628.245.382-87	MARIA JOSÉ HONORATO DE SOUZA DIAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
400.301.133-34	MARIA RODRIGUES FERREIRA MARINHO	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
683.036.022-68	MARIEL AMORIM DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
682.028.732-15	MARIHELICIO TRESS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
860.980.122-53	MARINA INDLEDE DA SILVA CODIGNOLE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
866.431.182-04	MARINALVA RODRIGUES LEITE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
000.252.572-00	MARIO GOMES MELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação

957.466.762-68	MARISA DE FÁTIMA BABO BONFIM	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
658.666.902-25	MARIZANIA FERREIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
000.866.722-58	MARLHILSSON TEIXEIRA DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
695.361.392-00	MARLI ROSIANI SARAIVA NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.533.042-02	MARLON MAR PAES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
724.462.982-72	MARLUCE ARAUJO DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.898.272-05	MARTA COSTA RIOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
879.262.532-00	MATEUS ANDRADE E SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
964.520.992-72	MATHEUS FREITAS SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
031.759.202-50	MAURICIO ANTUNES DOMINGOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.789.632-07	MAURILIO AMERCINO ROCHA FILHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
741.538.112-20	MAURO GOMES DE MOURA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
895.992.682-53	MAX NERES LEAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
993.234.002-20	MAYCON TAVARES SIMÕES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
533.958.592-15	MELQUIZEDEC HIGINO DA FONSECA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
686.918.742-87	MICHELLE DOS SANTOS BONFIM	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
993.458.892-72	MILSON JOSE VIEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
220.371.362-34	MILTON JULIO CRUZ AMARAL FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
616.887.622-72	MIRIAN GOMES DE SOUZA RAMOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
389.424.962-53	MIRO PINTO DE SOUZA FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desistente da realização de teste prático
689.206.792-15	MIVALDO DE SOUZA CONCEIÇÃO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
800.044.072-53	MOISES FERREIRA OLIVEIRA FILHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
753.197.482-72	MOISES JONATAS DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
622.949.382-91	MÔNICA FERREIRA CHAVES DO NASCIMENTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
845.387.322-49	NATANAEL SILVA FARIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
745.612.602-00	NEIDIVAN CAMILO BARBOSA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
748.624.052-15	NEILA GOMES DOS SANTOS GUTERRES .	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
946.463.682-34	NEIRICE DA ROCHA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
224.079.109-82	NELSON PEREIRA DE CARVALHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
939.549.562-68	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
817.129.792-72	NELSON VITAL JUNIOR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
753.675.132-04	NILCILENE NASCIMENTO DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
299.051.842-87	NILSO CARNEIRO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
003.401.988-00	NILSON BATISTA PORTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
478.610.022-68	NILSON JOSE DOS SANTOS BEZERRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
915.067.192-87	NILTON CARNEIRO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
757.178.672-04	NILTON CHARLES DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
626.303.422-04	NILTON XAVIER DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.270.002-04	NILZA FERREIRA LEAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
204.272.472-68	NIURA LOPES DE LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.284.062-04	ODACI JESUS DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
687.563.562-34	ODAIR DA SILVA XAVIER	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
676.920.872-53	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
734.533.902-53	ODAIR JOSE WIONCZAK	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
698.821.002-44	ODAIR SILVA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
728.751.862-72	ODALHO AIRES ALMEIDA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
164.145.351-68	ORLANDO NOGUEIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
863.177.842-72	ORONIGLEI DA SILVA VERONEZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
647.749.532-53	OSEIAS FERREIRA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
713.839.562-00	OSILENE FAGUNDES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.924.702-06	OSVALDO CARVALHO DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
630.450.795-04	OTAVIANO DE CARVALHO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
731.374.302-59	OTONIEL FARIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
043.163.941-85	OURELIANO JUNIOR CARON DE CASTRO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
683.071.792-20	OVÉSSIMO DE JESUS PEREIRA SOBRINHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
807.787.202-68	OZANA MENDES BARBOSA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
774.651.302-63	OZANIAS SILVA NASCIMENTO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
704.048.012-34	OZIEL DA SILVA FIGUEIREDO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
708.770.922-49	OZIEL SALES LOPES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
763.525.282-87	PATRICIA CRISTINA SORDI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.234.852-16	PATRIK GABRIEL MARCHIAGUIAR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.812.825-60	PATRIKI ASSIS BAETA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
792.172.222-91	PAULO BATISTA DA CRUZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
280.994.478-40	PAULO CÉSAR GOMES PEGO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
039.846.442-13	PAULO CEZAR DE ANDRADE XAVIER	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
270.052.752-68	PAULO FRANCISCO LOPES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
896.731.312-87	PAULO MONTEIRO DE SANTANA JÚNIOR	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
849.787.832-91	PAULO NASCIMENTO SALDANHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
742.633.582-87	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS CAMPOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
957.515.998-53	PEDRO BRUNO NETO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
850.477.912-20	PEDRO CARLOS GISBERT VALLE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
028.466.272-07	PEDRO HENRIQUE ANTONIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
840.606.202-97	PEDRO MONTEIRO LUZZANI	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.290.462-84	POLIANNE REZENDE SAMPAIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
536.623.502-20	PRISCILA SOUZA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.484.242-50	RAFAEL BRITO SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.973.982-54	RAFAEL COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.754.072-03	RAFAEL COSTA OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
341.150.658-00	RAFAEL DIAS SILVERIO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
023.130.212-62	RAFAEL HENRIQUE CAMILO DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.517.722-88	RAFAEL MATOS DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
005.709.342-30	RAFAEL PIRES DIAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
001.641.572-80	RAFAEL POUBEL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
965.794.632-87	RAIMUNDA DAIANE PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
023.608.643-00	RAIMUNDO ALBERTO DA SILVA ALVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
422.747.292-04	RAIMUNDO DA ROCHA AMARAL	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
953.850.452-68	RAIMUNDO DE ARAUJO DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação



579.938.902-68	RAIMUNDO NONATO BATISTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
284.372.842-87	RAIMUNDO NUNES VERCOZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
079.891.052-68	RAIMUNDO PEREIRA MAIA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
286.257.432-49	RAIMUNDO SENA NOVAES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
934.882.622-00	RANDERSON ARAUJO SEIXAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
674.855.702-00	RAPHAEL DE ALENCAR SAUNIER	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
667.231.832-15	RAPHAEL RODRIGUES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
868.602.082-87	RAVANE FERNANDES LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
668.022.612-00	RAYMISON FERREIRA GUIMARAES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
938.685.962-91	RAYQUE ROGE DE OLIVEIRA BONAZZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
706.820.972-68	REGINALDO BATISTA DO SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
638.124.282-53	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
674.857.312-20	REGINALDO MACHADO OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
705.984.361-20	REGINALDO SOARES LOPES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
919.291.302-44	REINALDO CRUZ PINHEIRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
698.868.222-87	REINALDO VALDEVINO PAULINO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
531.521.152-53	RENAN CAETANO BRAGA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
004.358.672-45	RENATO DE LARA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
498.501.219-04	RENATO DE PICOLI	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.830.222-00	RENATO DOS SANTOS VIEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
014.718.262-01	RHAYNER ALLAN SANTOS RABELO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
892.633.752-91	RHODNEY DE BRITO NERY SERRATE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
851.421.662-72	RICARDO DIAS DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.772.502-13	RICARDO HEREDIA DE QUEIROZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
037.119.002-91	RICARDO JUSTINIANO .	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.942.932-83	RICARDO PEREIRA SAMPAIO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.508.852-54	RICARDO RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
893.756.962-00	RICARDO SANTOS FARIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
991.387.862-49	RICHARDSON MOREIRA COSTA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
698.874.702-87	ROBERT INHO RODRIGUES ARAUJO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
438.075.852-49	ROBERTO CARLOS SANTOS ANCHIETA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
038.358.073-07	ROBERTO FARIAS DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
735.718.902-30	ROBERTO FERNANDES DE ALMEIDA BRAGA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
710.110.802-49	ROBERTO MOREIRA ZACARIAS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
339.359.042-15	ROBERVAL NUNES BATISTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
859.847.012-00	ROBSON COSTA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.163.432-07	ROBSON DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
928.420.972-20	ROBSON MORAIS DE MELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
957.440.702-06	ROBSON NOVAIS DE ASSUNÇÃO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.209.822-98	ROBSON QUINTINO DO AMARAL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
901.929.152-15	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.182.272-07	ROCEL VIEIRA REIS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
007.128.112-65	RODRIGO DE JESUS REIS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
012.581.852-10	RODRIGO GONÇALVES PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
953.922.462-49	RODRIGO LOPES SANTANA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.466.522-33	RODRIGO OLIVEIRA SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.186.262-80	RODRIGO SOARES WANDERMUREM	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
740.245.232-87	RODRIGO TAVARES GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
024.931.972-16	RODRIGO VALDEVINO MOURA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.478.252-20	ROGERIO BARBOZA SANTANA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
843.461.322-00	ROGIANO MARCELINO DE JESUS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.943.692-95	ROMARIO SILVA GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
527.721.102-06	ROMILDO DE SOUZA ALTIVO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
666.067.482-91	ROMILDO PEREIRA DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.051.032-86	ROMILSON GOMES ARAUJO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
713.361.092-20	RONALDO ADRIANO CARVALHO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
053.185.419-17	RONALDO DOS SANTOS LIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
784.571.142-04	RONALDO LOPES PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
689.594.352-87	RONALDO MARINHO BARBOSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.963.072-34	RONI RODDES DORIGO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
971.325.782-00	RONICLEI FERREIRA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
008.864.812-52	RONY CLEITON DE CASTRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
892.319.612-68	ROOSELVETH DIAS PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
868.761.552-34	ROSANA SCHEIDEGGER RODRIGUES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
000.893.002-38	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES SIQUEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
692.146.032-00	ROSANGELA BORTOLOZO DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
470.099.892-91	ROSANGELO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
510.393.112-53	ROSEANE JANAINA SILVA FERREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
422.146.612-04	ROSEMI DO CARMO DA FONSECA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
469.362.972-34	ROSENILDO DE JESUS NASCIMENTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.887.992-23	ROSIMARA LUCIANO ZATESCO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
539.325.442-34	ROSINALDO ALVES FERREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
016.024.812-45	ROSINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
922.384.912-87	ROZELI CEZARIO DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
072.391.426-55	RUBEN PAZ MOURA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
667.661.092-20	RUBENS FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
486.202.462-91	RUBINEI LESNDRO DE SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
814.359.832-20	SADRAQUE PEREIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
957.637.242-91	SAIMON LEON LOURENÇO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
019.344.412-79	SALES SIQUEIRA DO SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
596.985.942-72	SALVIO DEONIZIO VIEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.465.462-07	SAM TIAGO MERELES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.596.912-86	SANDRA DE ALMEIDA BORILE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
621.317.102-91	SANDRA ARAUJO DA SILVA DAS GRAÇAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
420.360.622-53	SANDRA MARIA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.497.242-15	SANDRO DE SILVA NOBRE	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
795.123.212-20	SANDRO MAURICIO NOGUEIRA JORDAO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação



019.007.322-54	SANDRO PRESTES FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
574.134.102-06	SANDRO RAIMUNDO ALVES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.494.682-45	SANTIAGO ALHO SOUSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
909.177.902-00	SARLEI DA SILVA ALBUQUERQUE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
789.921.252-91	SAULO GOMES GUERRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.748.012-34	SEBASTIANA FERREIRA GOMES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
909.415.942-20	SEBASTIÃO ADRIANO SENA CARDOSO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
960.389.772-87	SEBASTIÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
631.736.112-68	SEDNEI ALVES PAIXAO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
799.095.402-82	SEILA MARIA MORAES NOGUEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
013.070.742-27	SERGIO ADELINO FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
326.200.802-82	SÉRGIO BALBINOT	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
386.328.372-49	SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
950.271.222-68	SHARMILLA INDHIRA GIACOMINI DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
515.624.722-91	SHEILA CRISTINA PEDRAÇA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.745.242-52	SIDNEI RODRIGUES DAS CHAGAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
025.718.762-60	SIDNEI NEVES DE OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
664.917.382-72	SIDNEI PIMENTEL	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
517.444.492-87	SIDNEI RAMOS DA CRUZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
387.082.302-00	SIDNEI ROBERTO DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.466.342-16	SIDNEI SANTOS OLIVEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
698.194.592-49	SIDNEY ANGELO E OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
011.113.872-81	SIEL BUSATO LUZ	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
779.513.282-00	SILAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
712.344.892-87	SILVANO DOS SANTOS MACENO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
971.137.602-44	SILVANO GUBERT QUERES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
686.965.152-34	SILVIA MARIA DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
307.525.822-91	SILVIO PAULO MACHADO DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
692.842.532-68	SOCRATES REGO RIBEIRO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.464.092-87	SOLANGE ANETE VASQUES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.516.562-72	SOLANGELA DE SOUZA BARBOZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
203.874.402-59	SOMIA REGINA GUIMARAES BINDA	Oficial de Manutenção	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
945.636.082-20	SONY HELTHON ALVES DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
785.481.792-87	SUIANI SILVA OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
868.482.322-20	TAMARA GOMES DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
846.886.702-06	TANCREDITO DA SILVA DIONISIO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
286.030.102-00	TÂNIA MÁRCIA RIBEIRO	Operário	Candidato não obteve aptidão na realização da bateria de testes
944.829.342-91	TANIA REGINA CASTOGENE CIPRIANO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
833.496.772-15	TATIANE DA SILVA PINHEIRO LAGAZI	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
678.426.902-00	TATIANE VIEIRA DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
771.539.952-34	TATIANE ZELADA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
018.133.392-95	TAYLLON CRISTIANO VIEIRA FERREIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
653.147.512-91	TELMA MARIA RODRIGUES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
966.428.662-15	THAIS YASMIN GIACOMINI DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.888.682-64	THALES GOMES MENDES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.081.352-00	THIAGO ANDRADE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.000.772-03	THIAGO COSTA DE SOUSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
956.672.882-49	THIAGO DUTRA BARBOSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
960.806.712-04	THIAGO PULGA PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
943.599.622-15	THIAGO SOUZA MOURA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
905.406.972-49	THIERRY GOMES TESKE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
010.886.302-60	TIAGO ALVES DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
843.821.804-44	TIAGO AUGUSTO CAMPOS LOPES	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
821.518.222-49	TIAGO BARROSO DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.875.642-61	TIAGO FERREIRA TEIXEIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
979.328.922-87	TIAGO GOMES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
958.715.602-10	TIAGO JOAQUIM DE LIMA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
932.966.652-34	TIAGO JOSE RIBEIRO AMOIM	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
905.443.822-34	TIAGO MENDES GONÇALVES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
987.847.302-34	TIAGO RENAN LOPES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
520.777.302-00	TIAGO RIBEIRO DA CUNHA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
918.476.802-91	TICIANE SOUZA MELO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
768.762.842-04	TOMÉ ALVES DE SOUSA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
778.125.062-15	UALTER BELINSKI	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.169.532-00	UANDERSON DOUGLAS FREITAS OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
516.431.462-20	UARLEI BRAZ DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
677.126.492-00	UEDILEI MOISES VEIGA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
012.649.652-81	UENES SANTOS LIMA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
992.469.292-68	UILEN ASSUNÇÃO MACHADO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
721.910.822-20	UILIANE RODRIGUES DA SILVA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
958.239.802-72	URAIAS DA SILVA PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.063.472-86	VAGNER DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
003.534.962-00	VAGNER LANSON FERNADES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
007.774.512-47	VAGNER LEITE DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
657.627.702-49	VAGNER TORRES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
005.662.112-46	VAGNER VELOSO DANTAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
011.551.812-63	VAGNO VINICIUS CARDOSO SOARES GOMES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
657.628.602-30	VALCINEI CARVALHO DE FREITAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
730.700.762-20	VALDAIR BATISTA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
326.609.012-87	VALDECIR MARTINS FERREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
995.767.082-49	VALDEMIR SOARES DE SALES JÚNIOR	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.409.982-19	VALDENICE DE OLIVEIRA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
595.652.922-91	VALDERES KAUTZMANN	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
290.321.132-91	VALDEVINO DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
731.572.102-97	VALDINEI RODRIGUES DA CRUZ	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
753.127.512-00	VALDINEY DE GOIS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
142.777.512-53	VALDINEZ CUNHA PINTO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação

204.828.252-00	VALDINO NUNES DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
977.368.132-72	VALDIR ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
498.586.882-53	VALDIR BENTO SERAFIM	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
679.173.132-04	VALDIR DE ALMEIDA DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
348.995.702-44	VALDIR PEREIRA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
644.720.512-49	VALDO EDMAR HASTENREITER	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
792.912.362-68	VALERIO COSTA DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
758.268.282-34	VALMIR ANTONIO DE ASSIS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
386.554.032-53	VALMIR PEREIRA DE JESUS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.678.882-14	VALNERSON DUARTE PEDROSO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
313.082.362-04	VALTER BATISTA DOS SANTOS	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
469.214.002-04	VANDERELEY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
866.250.392-68	VANDERLEI MAIA DA COSTA SOUZA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
940.529.132-72	VANDERSON DE SOUZA LIMA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
029.129.232-12	VANESSA ALVES DOS SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
778.382.702-00	VANIA APARECIDA SANTI VASCONCELOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.535.702-71	WAGNER ALVES DE FREITAS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
009.498.872-26	WAGNER CARLOS DA SILVA SOUZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
017.060.022-03	WAGNER WESLI TOMÉ DE FREITAS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
914.684.852-53	WALACE ALVES SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
687.581.542-72	WALDILÚCIA CARVALHO DA SILVA ALCÂNTARA	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
015.014.842-90	WALLISSON DA SILVA SILVEIRA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
020.362.622-28	WALLISSON MAGNO GOUVEIA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
967.533.402-97	WANDERLEY ROBSON DA SILVA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
972.295.202-15	WANDERSON DALL'ALBA PRIORE	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
945.636.162-49	WELITON DE LIMA ALVES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
624.921.012-15	WELLINGTON MARQUES LOPES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
978.322.352-68	WELLINGTON MODESTO DE MORAES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
627.722.602-91	WELLINGTON GONÇALVES DE BARROS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
797.079.472-68	WELLYNGTON MAGALHAES DA COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
020.495.572-64	WEMERSON RIBEIRO DA CRUZ	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
435.397.422-04	WENDELL DE OLIVEIRA PENHA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
913.192.852-87	WENDER DE ANDRADE DA COSTA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
876.119.612-68	WENDERSON MURILO DOS SANTOS	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
007.609.182-10	WERINTON DA SILVA FRANCISCO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
949.561.702-20	WESDRE BENEVENUTO PEREIRA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
037.687.702-22	WESLEY DA SILVA SANTOS	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
015.872.272-82	WESLEY RIBEIRO COSTA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
958.220.382-04	WESLEY FÉLIX ARZA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação
021.746.842-09	WICTOR ADRIANO DINIZ RUELA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
878.102.802-44	WILDES MARQUES SOARES	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
015.037.732-05	WÍLHAS SOUZA MACHADO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
653.025.162-68	WILIAN ALESSANDRE TAVARES DA SILVA	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da não obtenção da nota mínima de 20,00 pontos nas avaliações previstas.
862.783.472-53	WILLAS MOURA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
718.995.532-15	WILLIAN MARTINS DE AZEVEDO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
006.880.972-78	WILLIAN OLIVEIRA LOPES	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
421.606.182-68	WILSON JOSE TELES DE CARVALHO	Oficial de Manutenção	Candidato ausente no local/horário de convocação
625.068.972-91	WILSON PEREIRA DE MELO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato desclassificado em razão da solicitação para alteração de teste de equipamento escolhido
899.700.982-68	ZENILDA MOREIRA DO CARMO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
759.634.852-15	ZENIR DE SOUZA	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
002.408.382-89	ZENIVALDO DA SILVA DIOGO	Operário	Candidato ausente no local/horário de convocação
535.832.994-34	ZEQUIAS LEITE DA ROCHA FILHO	Operador de Maquinas Pesadas	Candidato ausente no local/horário de convocação

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135727/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2354/2014 para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem, com recursos do BNDES, em vias urbanas (verso) com extensão de 3.487,00 metros no município de Alto Alegre dos Parecis – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135398/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do

Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/1837/2012 para a Pavimentação asfáltica da RO-257, km 30/entroncamento RO-133 (5ºBEC), com extensão de 73 km, com construção de quatro pontes de concreto armado nas seguintes localidades: km 11,12, sobre o rio Onça, com extensão de 58m e largura de 9,8 m; km 20,2 sobre o rio Vermelho, com extensão de 63 m e largura de 9,8 m; km 21,38 sobre o rio Azul com extensão de 38,1m e largura de 9,8m; km 33,69 sobre o rio Anta com extensão de 67,1 m e largura de 9,8m, nos municípios de Ariquemes e Machadinho do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135426/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/2105/2013 para a Construção de ponte de concreto

pré-moldado, sobre o rio Machadinho no km 2,0 da RO-205, trecho: Machadinho do Oeste/Divisa RO-MT, com extensão de 90,00 metros, no município de Machadinho do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 135430/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/0167/2015 para a Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-399, trecho: Entrº RO-370/Pimenteadas; Lote 2; segmento: Est. 475+0,00 à Est. 950+0,00, com extensão de 9,50 km no município de Pimenteadas do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135431/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/0167/2015 para a Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-399, trecho: Entrº RO-370/Pimenteiras; Lote 2; segmento: Est. 475+0,00 à Est. 950+0,00, com extensão de 9,50 km no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA nº 135428/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/0262/2015 para a Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-399, trecho: Entrº RO-370/Pimenteiras; Lote 4; segmento: Est. 1425+0,00 à Est. 1862+17,00, com extensão de 8,76 km no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 135429/COLMAM/SEDAM junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, referente ao processo nº 1801/0262/2015 para a Construção e pavimentação asfáltica da rodovia RO-399, trecho: Entrº RO-370/Pimenteiras; Lote 4; segmento: Est. 1425+0,00 à Est. 1862+17,00, com extensão de 8,76 km no município de Pimenteiras do Oeste – RO.

Porto Velho/RO, 25/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve a LICENÇA PRÉVIA e de INSTALAÇÃO junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAM; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do processo 1801/2969/2014, para Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto – BTCC 2,5 x 2,5 m, com extensão de 12,0m, localizado na rua Osvaldo Ribeiro – Condomínio Orgulho do Madeira, Bairro Jardim Santana, no município de Porto Velho – RO.

Porto Velho/RO, 31/03/2015.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Executivo do DER-RO

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/CPL/2015

Processo nº 1-233/2015.

Pregão Eletrônico tipo Menor Preço Unitário, na forma da Lei nº 10.520/02 que tem por objeto a Aquisição de 01 (um) veículos tipo automóvel de passeio, 1.0, zero quilômetro, na cor branca, com capacidade de 04 (quatro) passageiros e 01 (hum) motorista, direção hidráulica, combustível, gasolina/etanol e ar condicionado. Valor estimado: R\$ 42.526,67,00 (Quarenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais com sessenta e sete centavos). O início do cadastramento das propostas será: dia 06/04/2015 às 14h00min. O início da sessão pública será dia 17/04/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em:

www.cidadecompras.com.br e no site www.altoparaíso.ro.gov.br Informações de segunda à sexta-feira em horário de expediente, local, na CPL da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031. - Fone (69) 3534-2107 / 3534-2230 e através do e-mail: cpl.pmap.ro@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO 02/04/2015

Geslaine Aguetoni Maule
Pregoeira
Dec. 1.167/2014

PREFEITURA DE CABIXI-RO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 033/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Tipo Menor Preço por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, materiais de copa e cozinha, e outros materiais de consumo, que serão utilizados para atender as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil Cebolinha, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e da Secretaria Municipal de Educação, valor global estimado R\$ 129.348,32 (cento e vinte e nove mil trezentos e quarenta e oito reais trinta e dois centavos) processo administrativo n.º 0275/2015 - Data para cadastramento de propostas, 08/04/15 as 13:00h, abertura de propostas 17/04/2015 as 10h00 e início da sessão pública: 17/04/15 as 10:30h horário de Brasília, local www.bll.org.br e no site eletrônico WWW.cabixi.ro.gov.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 06 de Abril de 2015.

Laureci Terezinha dos Santos
Pregoeira
Dec. Nº. 033/2015

PREFEITURA DO MUNICÍPIO de PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/PMPO/RO/2015

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 205, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 005/2015, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL, BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA, ASPIRADOR CIRÚRGICO, CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR, BICICLETA MODELO FEMININA, ARMÁRIO DE METAL NEBULIZADOR ULTRASSÔNICO) PARA ATENDER O PRÉDIO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: PRÓPRIO E SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 17.252,78 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSO PRÓPRIO E SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20/04/2015, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20/04/2015, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1085, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2015/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/PMPO/RO/2015**

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 205, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 007/2015, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (OXIGÊNIO DE USO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO) PARA ATENDER O CENTRO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE (HPP), ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS: DO SUS/PAB (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA) NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 16.656,66 (DESESEIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 17/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 23/04/2015, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 23/04/2015, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO de PIMENTEIRAS DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2015/SRP/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/PMPO/RO/2015**

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 205, do dia 01 de OUTUBRO de 2014, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade SRP/PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 002/SRP/2015, na forma de Execução direta, no regime de menor preço, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos. A presente licitação será regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Objetivando a Formação de Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Consumo (Pneus, Câmaras e Protetores), para suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste/Rondônia, no valor estimado de aproximadamente de R\$: 210.843,28 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), Com Recursos Próprios e Convênios.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 08/04/2015 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/04/2015 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 24/04/2015, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 24/04/2015, às 09:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1081, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 06 de Abril de 2015.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira
Dec. 205/2014

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
Gabinete do Prefeito
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

"Convocação para assinatura de Contrato Edital n. 001/2014/FMS. Processo Seletivo Simplificado para contratação por Tempo Determinado de Profissionais Médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico. Processo 227/2014/FMS."

O prefeito do Município de Alvorada do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para tomar posse no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação

prevista no item 16.2 do edital 001/2014/FMS: Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado dos profissionais médicos Clínico Geral, Pediatra, Ortopedista e Farmacêutico, a partir do dia 22/10/2014 a 31/10/2014, conforme relação abaixo:

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL**Nome:**

1º LIMÁRIO JACKSON DE MOURAAZEVEDO – APROVADO/CLASSIFICADO

2º ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA - APROVADO/CLASSIFICADO

3º SONIA CRISTINA RIBEIRO – APROVADA/CLASSIFICADA

4º GIZELI FABIANA DE OLIVEIRA – APROVADA/CLASSIFICADA

CARGO: MÉDICO PEDIATRA**Nome:**

1º LORENZA DOS SANTOS VAZ DE MELO GUERRA - APROVADA/CLASSIFICADA

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA**Nome:**

1º DANIEL CHUVA ROQUE – APROVADO/CLASSIFICADO

CARGO: FARMACÊUTICO**Nome:**

1º EVALUCIA PEREIRA CIRQUEIRA – APROVADA/CLASSIFICADA

Art. 2º - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - publique-se na forma da lei.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Abril de 2015.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDONIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO

PUBLICAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DO PROCESSO SELETIVO – FMS EDITAL Nº 001/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 227/2014

DISCRIMINAÇÃO: Convocação para assinatura de Contrato.

Alvorada do Oeste/RO, 03 de Abril de 2015.

Erica de Oliveira Vieira
Presidente

ÓRGÃO	DATA	NOME DO FUNCIONÁRIO ASS/CARIMBO
-------	------	---------------------------------

PREFEITURA	____/____/____	
------------	----------------	--

CÂMARA	____/____/____	
--------	----------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/SEMOG/2015,
PROCESSO N.º 1257/02/SEMOSP/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, sob o regime de HORA/MÁQUINA, para locar máquinas (Caminhão basculante, Caminhão pipa e Escavadeira Hidráulica), a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, por um período de 12 (doze) meses, buscando assim dar continuidade às atividades desenvolvidas na Administração Pública Municipal, conforme Termo de Referência – Anexo I deste edital, com o valor total estimado em R\$ 1.967.040,00 (Um milhão novecentos e sessenta e sete mil e quarenta reais).

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 29/15 tipo TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 09h00min do dia 07/04/2015 até às 09h00min do dia 17/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 17/04/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no site www.cidadecompras.com.br e

www.ariqueemes.ro.gov.br, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 02 de Abril de 2015.

Henrique Silva
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/SEMOG/2015
PROCESSO Nº 11.519/SEMSAU/2014

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Material de Lavanderia e Limpeza Hospitalar, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 66.081,53

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 035/2015 tipo MENOR PREÇO POR LOTE, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 08/04/2015 até às 08h30min. do dia 22/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 22/04/2015 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br. e www.ariqueemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 06 de Abril de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/SEMOG/2015
PROCESSO Nº 2.777/SEMSAU/2015

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos Oriundos de Determinações Judiciais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R\$ 178.015,53

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 036/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Tabela CMED/ANVISA, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 10h30min do dia 08/04/2015 até às 10h30min. do dia 22/04/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 22/04/2015 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.cidadecompras.com.br. e www.ariqueemes.ro.gov.br, para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 06 de Abril de 2015.

Adriano dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2015

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **Empreitada Por Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para perfuração de 02 (dois) poços semi-artesiano Processo Administrativo nº **391/2015**. Data para recebimento de proposta: **02 de abril de 2015** a partir das **08:00**; data para término de recebimento de proposta: **15 de abril de 2015** as **09:30**; data da abertura de propostas: **15 de abril de 2015** a partir das **09:45**; data de início da sessão pública: **15 de abril de 2015** as **10:00**; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 31 de março de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA DE CHUPINGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação, sob a forma de Registro de Preço na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma **MENOR PREÇO POR ITEM**. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Futura e Eventual Aquisição de Bombas Submersas, através de Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº **517/2015**. Data para recebimento de proposta: **02 de abril de 2015** as 08:00 ; data para término de recebimento de proposta: **15 de abril de 2015** as **08:30**; data da abertura de propostas: **15 de abril de 2015** a partir das **08:45**; data de início da sessão pública: **15 de abril de 2015** as **09:00**; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, outras informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 01/04/2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGLIO DO OESTE

EDITAL 001/2.015

1 - DO PROCESSO DE ESCOLHA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (COMDICA) de Espigão do Oeste – RO torna público o Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019, disciplinado com base na lei nº 8.069/90 (ECA), na Resolução nº 170/2014 do CONANDA, sendo realizado sob responsabilidade deste, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2 - DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O processo de escolha para a função de conselheiro tutelar será para o preenchimento de cinco (5) membros titulares e suplentes. De acordo com o inciso II do Art. 5º da Resolução 170/2014, publicada pelo CONANDA, a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1. Reconhecida idoneidade moral, atestada por duas pessoas alistadas eleitoralmente no município ou área de jurisdição do respectivo Conselho Tutelar, observados os impedimentos legais relativos ao grau de parentesco do art. 6º da Lei Municipal;

3.2. Idade superior a vinte e um anos no ato da inscrição;

3.3. Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;

3.4. Apresentação das certidões negativas da Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

3.5. Comprovada atuação na área da infância e Juventude de, no mínimo, 01 (um) ano no município, relacionada à promoção, proteção, protagonismo, controle social e gestão política dos direitos da criança e adolescente, mediante atestado da entidade (Lei Municipal nº 280/92, art. 5º, alínea c).

3.6. Ensino médio completo, concluído até a data da inscrição;

3.7. Estar no gozo dos direitos políticos, comprovado através de declaração/certidão do Cartório da Zona Eleitoral da Comarca;

3.8. Disponibilidade para exercer a função pública de conselheiro tutelar com dedicação exclusiva, sob pena das sanções legais.

3.9. Participar de Curso de Capacitação e exame de Conhecimento Específico.

4 - DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

4.1. Os conselheiros tutelares exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva em jornada de 40 horas semanais sendo que nos feriados, finais de semana, e período noturno dar-se-á em sistema de plantão e rodízio.

4.2. O valor do vencimento é de: R\$ 1.254,06 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)

5 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

As atribuições dos membros do Conselho Tutelar estão previstas na Lei 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, não podendo ser instituídas novas atribuições em Regimento Interno ou em atos administrativos semelhantes de qualquer outra autoridade, conforme previsão no art. 25 da Resolução nº 170/2014.

6 - DA COMISSÃO ESPECIAL

6.1. A Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada é encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos representantes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

6.2. Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa.

6.3. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada caberá recurso à plenária do COMDICA que se reunirá em caráter extraordinário para decisão com o máximo de celeridade.

6.4. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em data Unificada, fará publicar a relação dos candidatos habilitados com cópia ao Ministério Público.

6.5. Facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem.

6.6. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;

6.7. Organizar o Processo de Escolha Unificada que ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015;

6.8. Escolher e divulgar os locais de votação;

6.9. Divulgar, imediatamente após a apuração o resultado oficial da votação.

7 - DOS IMPEDIMENTOS

7.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho, marido e mulher, companheiros em união homo afetiva, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhado, tio (a) e sobrinho (a), padrasto ou madrasta e enteado (a), estende-se o impedimento em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

7.2. Os servidores Públicos, das Esferas Estaduais, Federal e Municipal que forem eleitos, deverão se afastar das suas funções, cargos ou emprego, pelo período de duração do mandato.

8 - DA INSCRIÇÃO:

8.1. A participação no presente Processo de Escolha iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste edital.

8.2. As informações prestadas na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

8.3. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos a seguir:

a) Ficha de inscrição individual;

b) Atestado/declaração de idoneidade moral

c) Documentos de identidade pessoal com foto: CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

d) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal;

e) Certificado de Conclusão do Ensino Médio emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

f) Atestado de entidade legalmente constituída quanto ao exercício de atividades ligadas ao atendimento à Criança e ao Adolescente.

Observação: Estes atestados poderão ser fornecidos por entidades Assistenciais, Sindicatos, Creches, Associações, Movimentos Populares, Institucionais Religiosas e Escolas comprovando reconhecida experiência no trato com crianças e adolescentes, sob pena de responsabilidade.

8.4. Os documentos acima mencionados deverão ser entregues na Secretaria de Assistência Social - SEMAS, localizado na Rua Rio Grande de Sul, nº 2.800, bairro Vista Alegre, de 07 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, no período de 13 de abril de 2015 a 13 de maio de 2015.

a. A cada candidato inscrito será atribuído um número que obedecerá a ordem de inscrição.

9 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (PRIMEIRA ETAPA)

O COMDICA, por meio de sua Comissão Especial, procederá à análise dos documentos apresentados em consonância com o disposto no presente Edital, seguida da publicação da relação dos candidatos inscritos dentro do prazo previsto.

O processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados.

Caso o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia de posse dos novos conselheiros ao término do mandato em curso, conforme disposição do art. 13, §1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA. Caso não se atinja o número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados, realizar-se-á o certame com o número de inscrições que houver.

10 - DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS

A partir da publicação da lista definitiva dos candidatos inscritos poderá qualquer cidadão, acima de 18 (dezoito) anos e dotado de capacidade civil, requerer, em até 05 (cinco) dias, ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a impugnação de candidaturas, em petição fundamentada.

O candidato que teve sua candidatura impugnada poderá apresentar defesa no prazo de 03 dias.

A comissão especial analisará a defesa apresentada, podendo ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar diligências, conforme art. 11, §3º, I e II, da Res. 170/2014 do CONANDA.

11 - CAPACITAÇÃO E PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO (SEGUNDA ETAPA)

Conforme Cronograma.

A Capacitação será obrigatória a todos os candidatos aptos a concorrer no processo de escolha unificado para membros do conselho tutelar, em no mínimo 80% da carga horária ofertada, o que será confirmado através de lista de presença, sob pena de sua eliminação;

O exame de conhecimento específico consistirá em prova objetiva de caráter eliminatório, no dia posterior a capacitação com as seguintes regras:

I – A prova versará exclusivamente sobre a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

II – O exame de conhecimento constará de 20 (vinte) questões objetivas, valendo 10 (dez) pontos no total;

III – Será aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 05 (cinco) pontos;

IV – A prova será elaborada por uma comissão examinadora, composta por profissionais com notório e reconhecido conhecimento sobre a Lei Federal nº 8.069/90.

O resultado do exame será publicado no Diário Oficial do Município de acordo com o Cronograma.

Após análise pela Comissão Especial, será divulgada lista dos candidatos classificados à eleição conforme cronograma.

A comissão examinadora compromete-se a manter sigilo acerca do conteúdo do exame eliminatório.

12 - DIA DA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS (Terceira Etapa)

O dia da escolha dos conselheiros ocorrerá em data unificada em todo o território nacional: 04 de outubro de 2015, das 08:00 horas às 17:00 horas.

O voto será facultativo e secreto.

A divulgação dos locais de escolha ocorrerá com antecedência mínima de 20 dias da data da escolha unificada e caberá ao COMDICA fazer ampla divulgação dos locais, utilizando todos os meios de comunicação possíveis.

13 - DAS CONDUTAS VEDADAS

No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

Além dessas, são consideradas condutas vedadas aquelas previstas na legislação eleitoral, no que for cabível, com o intuito de evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

14 - EMPATE

Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente: o candidato que obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Específico; com maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente; ou, persistindo o empate, o candidato com idade mais elevada.

15 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Ao final de todo o processo, a Comissão Especial divulgará o nome dos 5 (cinco) conselheiros tutelares mais votados e suplentes em ordem decrescente de votação.

16 - DOS RECURSOS

Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha e protocolados na Secretaria do COMDICA, respeitados os prazos estabelecidos no Cronograma;

Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha;

A decisão exarada nos recursos pela Comissão Especial do Processo de Escolha é irrecorrível na esfera administrativa.

17 - DA POSSE

A posse dos conselheiros tutelares dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal no dia 10 de janeiro de 2016.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 280/92.

18.2. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares.

18.3. O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do candidato do pleito.

Espigão do Oeste, RO, 06 de abril de 2015.

JOCIMÁ CARCHENO MARTINS

Presidente da Comissão Organizadora da Eleição

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR – GESTÃO - 2016/2019

Datas estimadas	Atividades
13/04/2015 a 13/05/2015	Inscrições
27/05/2015	Análise das Inscrições
06/06/2015	Divulgação das inscrições homologadas
11/06/2015	Prazo para recurso das inscrições indeferidas
16/06/2015	Análise dos recursos eventualmente interpostos
25/06/2015	Publicação dos candidatos aptos a fazer a capacitação/prova
26/06/2015	Divulgação do local da capacitação e da aplicação da prova
10 e 11/07/2015	Capacitação
12/07/2015	Realização da prova
14/07/2015	Divulgação do gabarito definitivo da prova
15/07/2015 a 17/07/2015	Prazo para apresentação de recursos relacionados a questões da prova
23/07/2015	Divulgação do resultado final do recurso
24/04/2015	Divulgação do resultado final
27/07/2015	Encaminhamento da relação dos candidatos ao TRE
28/07/2015	Reunião para firmar compromissos de campanha com os candidatos habilitados
29/07/2015 a 03/10/2015	Período de campanha dos candidatos habilitados
21/09/2015	Divulgação dos locais do Processo de escolha
04/10/2015	Eleição
06/10/2015	Divulgação do processo de escolha
06/10/2015	Homologação do resultado final
10/01/2016	Posse dos Conselheiros Tutelares

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
RESOLUÇÃO Nº. 001/2015**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Espigão do Oeste em reunião ordinária, realizada no dia 23 de março de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições pela lei Municipal nº 233/91 de 07 de Julho de 2004.

Resolve:

Nomear a Comissão Especial para o processo de **Escolha Unificado**, para membros do **Conselheiro Tutelar** a ser realizado no dia 04 de outubro de 2015.

Representante da sociedade Civil: **Ivanir J. Marques Lima** – Vice Presidente, **Moises Otávio de Moura** – Membro, Representante Governamental: **Jocimá Carcheno Martins** - Presidente, **Maria Márcia C. N. Almeida** - Secretária.

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Espigão do Oeste, 23 de março de 2015.

ELAINE CHAVES F. TEIXEIRA
Presidente do COMDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO/RO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/CPL/2015
PROCESSO: 341/SEMOSP/2015
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:
11.05.2015
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 463, de 26.11.2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo menor preço, com regime de execução indireta de empreitada por preço global. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a contratação de empresa especializada em Obras de Pavimentação Asfáltica a serem executadas em ruas e avenidas do município de Monte Negro, com área total de 16.114,74 m² e extensão de 2.140,00 metros, através da Secretaria Municipal de Gestão em Obras e Serviços Públicos – SEMOSP em parceria com o Governo Federal através do Convenio 799970/2013 Ministério das Cidades/Caixa Processo nº 2627.1013762-67/2013, e demais especificações contidas no Edital e as peças que o compõe. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e alterações.

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro, sito a Praça Paulo Mioto, nº. 2330, Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de Monte Negro – RO, de segunda a quinta-feira, nos horários das 7h30min às 12h00min e na sexta-feira, das 07h30min às 13h30min, mediante o pagamento no valor de 40,00, através da emissão de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido

do pelo Setor de Receitas desta Prefeitura, ou, ainda, através do site www.montenegro.ro.gov.br no banner "SERVIÇOS/MURAL CPL", conforme item 1.5 e subitens do referido edital. Outras informações através do tel. (0xx69) 3530-3110 ou via e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br.

Valor Estimado: R\$ 2.017.000,00 (Dois milhões e dezessete mil reais).

Monte Negro – RO, 01 de abril de 2015.

**VIVIANI MIOTO
PRESIDENTE CPL**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARECIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA**

**AVISO DE CANCELAMENTO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2015**

O MUNICÍPIO DE PARECIS/RO, representado neste ato seu Prefeito Municipal, resolve por razão de interesse e conveniência pública, nos termos da Lei 8.666/93, posteriores alterações e demais normas em vigor, **DEVIDO A ERROS CONSTANTES NO EDITAL**, assim decidiram, contudo, **TORNAR PÚBLICO** aos interessados o **CANCELAMENTO** do TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 488/2015 e seus anexos, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada p/ Construção da 1ª Etapa do Estádio Municipal de Parecis-RO

Informações pelo telefone (69) 3447-1205.

Parecis/RO, 02 de Abril de 2015.

**LUIZ AMARAL DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL
PARECIS/RO**

Ineditoriais
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 001/CRCRO/2015, referente ao Processo Administrativo nº. 000320/CRCRO/2015, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial, com dedicação exclusiva de mão-de-obra, para prestação de serviços de forma contínua em áreas internas e externas ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE nas dependências do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRC/RO, em favor da empresa: E R P DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.927.661/0001-10, ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 25.015,80 (vinte e cinco mil, quinze reais e oitenta centavos).

Porto Velho-RO, 01 de Abril de 2015.

**Edneu da Silva Calderari
Presidente em Exercício**

SUPERMERCADO MONDALE, empresa de direito Privado, inscrita com o CNPJ: 09.172.549/0001-38 e Inscrição Estadual: 00000001701479 estabelecida no endereço sito Rua: Alexandre Guimaraes, nº 8070 Porto Velho-RO, vem através deste informar a perda ou extravio do **Livro De Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências Modelo 06 Ordem 01.**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 16.011.00003-00/2015

A Diretora Geral do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 16.011.00003-00/2015, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, tendo por objeto a aquisição de Cortinas e varões, a qual visa atender a demanda necessária deste Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, em favor da empresa J.A dos Santos & Cia LTDA-ME, CNPJ 05.686.530/0001-59 detentora de todos os itens no valor de R\$4.020,40 (quatro mil e vinte reais e quarenta centavos). Pimenta Bueno, 06 de abril de 2015. **Publica-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.**

**Eliane Cristina Faria
Diretora Geral do I.E.E.R Abaitará
Matricula :300036882**

Aviso De Licitação

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL
ABAIATÁ,

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015/CPCL/I.E.E.R
ABAITARÁ/RO.** Tipo Menor Preço por Item.

Processo Administrativo: **16.011.00024-00/2014**

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE RAÇÃO BOVINA E SUPLEMENTOS MINERAIS, VISANDO A ALIMENTAÇÃO DO GADO GIROLANDO DESTE INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RURAL ABAITARÁ.

Valor Estimado: R\$ **47.345,20** (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00min às 17h30min; e, ainda, pode ser solicitado através do email: ep.abaitara@hotmail.com.

Outras informações através do telefone: (0XX) 69.8104-5709.

Pimenta Bueno/RO, 31 de março de 2015.

**TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO
PREGOEIRA DA CPCL/I.E.E.R Abaitará.
MAT.: 300128462**

**CERAMICA ROSALINO S/A CACOAL/RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor, convocamos os srs acionistas da Cerâmica Rosalino S/A, a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 16:00 h do dia 30 de abril de 2015, em sua sede social, à Av. Araçatuba, 2119 na cidade de Cacoal (RO), para tratarem dos seguintes assuntos:

- 1 – Assembleia Geral Ordinária:
 - a) aprovação do relatório da diretoria e das demonstrações financeiras da empresa, relativas ao exercício de 2014;
 - b) remuneração dos órgãos da administração da empresa para o exercício de 2015;
- 2 – Assembleia Geral Extraordinária:
 - a) alteração estatutária;
 - b) o que mais ocorrer.
- 3 – Comunicamos aos srs acionistas, que se acham à disposição dos senhores, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei 6.404/76.

**Cacoal (RO), 20 de março de 2015.
Oswaldo Duarte Rosalino
Pres. Cons. Administração**